



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ: 46.151.718/0001-80  
Praça James Mellor – S/Nº – Centro  
FONE: (18) 3643-6000



OFÍCIO N.º 065/2016/LAC

Birigui, 26 de Abril de 2016.

A(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)

**RENATA NATAL ZAGO**

Pregoeiro(a) Oficial

**Departamento de Compras e Licitações**

*Rememra 018992/2016*

*Ruoceno 7903/2016*

**ASSUNTO: Relatório técnico da análise documental – Pregão Presencial N° 10/2016 –**

**Registro de Preço de Materiais de Enfermagem.**

**CONSIDERANDO** o Art.1º do Decreto n.º 4.340 de 21 de agosto de 2.008, que “Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e da outras providências”;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA N.º 53/2015, que designa a COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS na modalidade de MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, nomeada pelo excelentíssimo senhor prefeito municipal de Birigui/SP, PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ;

**CONSIDERANDO** os termos do **edital n° 023/2016** do **pregão presencial 10/2016** com abertura no dia 29 de março de 2016 às 13h:30min na sala de reuniões do setor de licitações;

*datyane  
Ruaki  
26/04/16  
-ar  
16:10h*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Praça James Mellor – S/Nº – Centro

FONE: (18) 3643-6000



**CONSIDERANDO** que os termos exarados no edital supra e no ANEXO I são soberanos sobre as decisões de aceitação ou não dos produtos e que todas as empresas tem ciência de suas obrigações a partir do momento que se credenciam no ato licitatório;

**CONSIDERANDO** o subitem 5.1 do edital supra em sua alínea **“c”**: *“descrição precisa do objeto da presente licitação, com a indicação da marca em conformidade com as especificações do Anexo I e o número do registro do objeto na ANVISA, salvo isenção”*;

**CONSIDERANDO** a cláusula 6.3 do edital que se refere a **OUTRAS COMPROVAÇÕES** e todos os subitens da mesma cláusula;

**CONSIDERANDO** a cláusula VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DE PREÇOS no subitem – *“8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com o devido registro em ata, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra – razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em balcão, podendo tirar cópias de eventuais documentos mediante pagamento da taxa de emolumentos”*;

**CONSIDERANDO** a cláusula **XV – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**, em seus subitens 15.1 e 15.1.1 que apresentam os respectivos textos: *“Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, até as 17:00*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ: 46.151.718/0001-80  
Praça James Mellor – S/Nº – Centro  
FONE: (18) 3643-6000



**horas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sempre por escrito** e “A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio virtual indicado na **cláusula 19.4 deste Edital.**”;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 16, de 01 de abril de 2014**, que “Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas”;

**CONSIDERANDO** a **Seção III da RDC** supra que dispõe sobre a **ABRANGÊNCIA** - “A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais”;

**CONSIDERANDO** a **Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973** que “Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o **ART 4º em seu INCISO IV** da lei supra que apresenta o seguinte texto “**Correlato** - a substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado À defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou afins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e ainda os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários;”

**CONSIDERANDO a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976**

que “Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.” ;

**CONSIDERANDO a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977** que dispõe o seguinte “Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** que é de conhecimento público que qualquer pessoa possa acessar o site da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA** e averiguar informações sobre quaisquer produtos, manuais de equipamentos, empresas e as legislações pertinentes a área da saúde;

Após as devidas considerações, sirvo – me do presente instrumento para expor os resultados da análise documental referente a cláusula 6.3 do edital.

**ENTÃO VEJAMOS:**

Da empresa **MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

- **EIRELI**, apresentou as documentações solicitadas referente a Cláusula 6.3 – OUTRAS COMPROVAÇÕES, cuja análise restou:

➤ Subitem 6.3.1.1 – “Cópia autenticada do registro do produto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS). Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida à ANVISA, acompanhada da cópia do registro vencido.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.2 – “Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedido pela ANVISA, salvo isenção.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.3 – “Com base na Lei 6360 de 23/09/76 - cópia autenticada do Certificado de Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA. Caso a empresa não esteja com a AFE regularizada, será aceito cópia autenticada da petição de regularização seja por vencimento de validade ou protocolo que comprove que a empresa já fez a solicitação de concessão do referido certificado junto a ANVISA.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.4 - “Cópias autenticadas das Licenças Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância

Sanitária do Estado ou do Município onde a licitante e o fabricante estiverem instalados. Caso estejam vencidas, deverá apresentar a cópia autenticada da petição de solicitação de renovação acompanhado da cópia autenticada da licença vencida.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.5 – “Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento do estabelecimento”; **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.6 – “Cópia do Certificado de Regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional competente ao qual a empresa é subordinada (ex: COREN, CRM, CRF, CREA, etc).” **APROVADO;**

Da empresa **POLAR FIX INDÚSTRICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, apresentou as documentações solicitadas referente a **Cláusula 6.3 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**, cuja análise restou:

➤ **Subitem 6.3.1.1** – “Cópia autenticada do registro do produto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS). Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida à ANVISA, acompanhada da cópia do registro vencido.” **APROVADO;**

➤ **Subitem 6.3.1.2** – “Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedido pela ANVISA, salvo isenção.” **APROVADO;**

➤ **Subitem 6.3.1.3** – “Com base na Lei 6360 de 23/09/76 - cópia autenticada do Certificado de Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA. Caso a empresa não esteja com a AFE regularizada, será aceito cópia autenticada da petição de regularização seja por vencimento de validade ou protocolo que comprove que a empresa já fez a solicitação de concessão do referido certificado junto a ANVISA.” **APROVADO;**

➤ **Subitem 6.3.1.4** - “Cópias autenticadas das Licenças Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância

---

*Sanitária do Estado ou do Município onde a licitante e o fabricante estiverem instalados. Caso estejam vencidas, deverá apresentar a cópia autenticada da petição de solicitação de renovação acompanhado da cópia autenticada da licença vencida.” **APROVADO;***

➤ Subitem 6.3.1.5 – “Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento do estabelecimento”; **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.6 – “Cópia do Certificado de Regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional competente ao qual a empresa é subordinada (ex: COREN, CRM, CRF, CREA, etc).” **APROVADO;**





Da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR,  
apresentou as documentações solicitadas referente a Cláusula 6.3 – OUTRAS  
COMPROVAÇÕES, cuja análise restou:

➤ Subitem 6.3.1.1 – “Cópia autenticada do registro do produto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS). Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida à ANVISA, acompanhada da cópia do registro vencido.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.2 – “Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedido pela ANVISA, salvo isenção.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.3 – “Com base na Lei 6360 de 23/09/76 - cópia autenticada do Certificado de Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA. Caso a empresa não esteja com a AFE regularizada, será aceito cópia autenticada da petição de regularização seja por vencimento de validade ou protocolo que comprove que a empresa já fez a solicitação de concessão do referido certificado junto a ANVISA.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.4 - “Cópias autenticadas das Licenças Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância

*Sanitária do Estado ou do Município onde a licitante e o fabricante estiverem instalados. Caso estejam vencidas, deverá apresentar a cópia autenticada da petição de solicitação de renovação acompanhado da cópia autenticada da licença vencida.”* **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.5 – “Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento do estabelecimento”; **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.6 – “Cópia do Certificado de Regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional competente ao qual a empresa é subordinada (ex: COREN, CRM, CRF, CREA, etc).” **APROVADO;**

Da empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, apresentou as documentações solicitadas referente a Cláusula 6.3 – OUTRAS COMPROVAÇÕES, cuja análise restou:

➤ Subitem 6.3.1.1 – “Cópia autenticada do registro do produto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS). Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida à ANVISA, acompanhada da cópia do registro vencido.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.2 – “Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedido pela ANVISA, salvo isenção.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.3 – “Com base na Lei 6360 de 23/09/76 - cópia autenticada do Certificado de Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA. Caso a empresa não esteja com a AFE regularizada, será aceito cópia autenticada da petição de regularização seja por vencimento de validade ou protocolo que comprove que a empresa já fez a solicitação de concessão do referido certificado junto a ANVISA.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.4 - “Cópias autenticadas das Licenças Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância

*Sanitária do Estado ou do Município onde a licitante e o fabricante estiverem instalados. Caso estejam vencidas, deverá apresentar a cópia autenticada da petição de solicitação de renovação acompanhado da cópia autenticada da licença vencida.”* **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.5 – “Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento do estabelecimento”; **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.6 – “Cópia do Certificado de Regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional competente ao qual a empresa é subordinada (ex: COREN, CRM, CRF, CREA, etc).” **APROVADO;**

Da empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP,  
apresentou as documentações solicitadas referente a Cláusula 6.3 – OUTRAS  
COMPROVAÇÕES, cuja análise restou:

➤ Subitem 6.3.1.1 – “Cópia autenticada do registro do produto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS). Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida à ANVISA, acompanhada da cópia do registro vencido.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.2 – “Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedido pela ANVISA, salvo isenção.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.3 – “Com base na Lei 6360 de 23/09/76 - cópia autenticada do Certificado de Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA. Caso a empresa não esteja com a AFE regularizada, será aceito cópia autenticada da petição de regularização seja por vencimento de validade ou protocolo que comprove que a empresa já fez a solicitação de concessão do referido certificado junto a ANVISA.” **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.4 - “Cópias autenticadas das Licenças Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância

*Sanitária do Estado ou do Município onde a licitante e o fabricante estiverem instalados. Caso estejam vencidas, deverá apresentar a cópia autenticada da petição de solicitação de renovação acompanhado da cópia autenticada da licença vencida.”* **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.5 – “Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento do estabelecimento”; **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.6 – “Cópia do Certificado de Regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional competente ao qual a empresa é subordinada (ex: COREN, CRM, CRF, CREA, etc).” **APROVADO;**

Da empresa **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, apresentou as documentações solicitadas referente a **Cláusula 6.3 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**, cuja análise restou:

➤ **Subitem 6.3.1.1** – “Cópia autenticada do registro do produto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS). Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida à ANVISA, acompanhada da cópia do registro vencido.” **APROVADO;**

➤ **Subitem 6.3.1.2** – “Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedido pela ANVISA, salvo isenção.” **APROVADO;**

➤ **Subitem 6.3.1.3** – “Com base na Lei 6360 de 23/09/76 - cópia autenticada do Certificado de Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA. Caso a empresa não esteja com a AFE regularizada, será aceito cópia autenticada da petição de regularização seja por vencimento de validade ou protocolo que comprove que a empresa já fez a solicitação de concessão do referido certificado junto a ANVISA.” **APROVADO;**

➤ **Subitem 6.3.1.4** - “Cópias autenticadas das Licenças Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância

*Sanitária do Estado ou do Município onde a licitante e o fabricante estiverem instalados. Caso estejam vencidas, deverá apresentar a cópia autenticada da petição de solicitação de renovação acompanhado da cópia autenticada da licença vencida.” **APROVADO;***

➤ Subitem 6.3.1.5 – “Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento do estabelecimento”; **APROVADO;**

➤ Subitem 6.3.1.6 – “Cópia do Certificado de Regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional competente ao qual a empresa é subordinada (ex: COREN, CRM, CRF, CREA, etc).” **APROVADO;**

Assim sendo, preservada as prerrogativas legais estabelecidas nos subitens supra do **edital**, esta Comissão Especial permanece a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Segue em anexo as documentações analisadas.

Atenciosamente,



LUCAS ANDERSON CATARIN  
Chefe da Seção de Enfermagem  
Enfermeiro Auditor  
COREN/SP 225.778





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/11/2015 às 15:22:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc702a47626daa4a001a124bec321ebfca09853febddf97d8300dd7be153fad17229754d7799160502a143a72f6789927683a05eb1fd2c07b404f46ff2ddfb40a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Camila Aparecida Minari - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

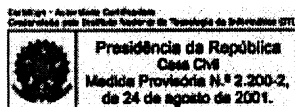
**Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2016 às 08:46:58 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 442639

Código de Controle da Autenticação:

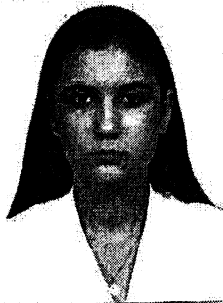
**22942210151347380909-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Cédula de Identidade

Nome Dra. LETICIA MONTINI BORRACHINI		
Inscrição CRFSP 45674	NO 403994023	CPF 4077708873
Emissão 12/05/2014	Validade 12/05/2015	
Tipo de Profissional FARMACÊUTICO		
Título de Eleitor 31009779017	UF 072	Seção 0059
Nascimento 19/07/1986	Nacionalidade BRASILEIRA	
Naturalidade RUBES PAULISTA - SP		



*L. Borrachini*  
Assinatura do Profissional

Válida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Nome DORIVAL BORRACHINI CELIA MARIA MONTINI BORRACHINI		
Diplomado pelo CENTRO UNIVER DE RIO PRETO		
Data da Diplomação 17/01/2006	Grupo Sanguíneo A	Fator Rh POSITIVO
Observações FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO De acordo com a Res. 04/69 do CFE		

*D. Borrachini*  
Assinatura do Presidente do Conselho Regional de Farmácia  
CPF-SP: 14.210



Fotografia Digital

Valida como prova de identidade, além de outras referidas, em conformidade com o Lei nº 6.252/75.

**CONFERIDO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.878-0  
R. Prudente de Moraes, 118 - Jd. São João - São Paulo - SP - CEP 05404-000 - Tel: (11) 3044-1111 - Fax: (11) 3044-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII do Lei Estadual 8.724/2004 autentico e presente imagem digitalizada, impressa no documento eletrônico e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22941902151609420336-1; Data: 19/02/2015 17:09:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA68222-1Q7L  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2016 às 09:47:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf770b486763dacfe5feed531728a5f84c6ace99d784abb549ccde7d49f2e0d7229754d7799160502a143a72f678927aeea59523a0265efe758ef89e8c81bab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

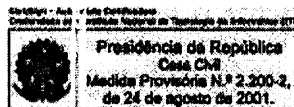
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 06:27:05 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 339282

Código de Controle da Autenticação:

**229419/2151609420336-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 39.032.974/0001-92

Itens: 03

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome Comercial:	ÉTER ALCOOLIZADO - ÉTER ETILICO 35/ VIC REMOV		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	10/02/2015		
Vencimento da Notificação:	10/02/2020		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primário - secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO OPACO	100 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO OPACO	500 ML	24 meses
3	FRASCO DE PLASTICO OPACO	1000,000 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epíteto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Petição Eletrônica

**CONFERIDO**

Código de Validação desta declaração: 337100216223715 emitido em 10/02/2015 16:22:37

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.



Detalhe do Produto: **AVENTAL DESCARTÁVEL PRODESC**

Of

Nome da Empresa:	PRODESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	08.442.245/0001-80	Autorização:	8040444
Produto:	AVENTAL DESCARTÁVEL PRODESC		
Modelo Produto Médico:	CIRÚRGICO, LABORATÓRIO, BATA, MANGOTE, MACACÃO, STANDARD, PROTEÇÃO PLUS, PROTEÇÃO MASTER.		
Registro:	80404440016		
Processo:	25351.208512/2011-56		
Origem do Produto	FABRICANTE : FULLSTAR NON-WOVEN PRODUCTS CO., LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

**CONFERIDO**

Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Códigos Serviços Ativos de Atualização Legislação

Detalhe do Produto : CLORETO DE SÓDIO 0,9%

Nome da Empresa:	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
CNPJ:	61.190.096/0001-92
Nome Comercial:	CLORETO DE SÓDIO 0,9%
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO
Categoria:	REIDRATANTES PARENTERAIS
Registros:	100431047
Processo:	25351.279549/2011-95 Proc. Anterior : 25351.004372/2006-50
Vencimento do Registro:	05/2017

23

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	27/06/2011
Validade:	24 meses	Registros:	100431047011
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	27/06/2011
Validade:	24 meses	Registros:	100431047021
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	3	27/06/2011
Validade:	24 meses	Registros:	100431047038
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	4	27/06/2011
Validade:	24 meses	Registros:	100431047006
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	5	27/06/2011
Validade:	24 meses	Registros:	1004310470054
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	27/06/2011
Validade:	24 meses	Registros:	1004310470062
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 100 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	27/06/2011
Validade:	24 meses	Registros:	1004310470070
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	8	27/06/2011
Validade:	24 meses	Registros:	1004310470089
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML)	SOLUÇÃO INJETAVEL	9	27/06/2011
Validade:	24 meses	Registros:	1004310470097
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML)	SOLUÇÃO INJETAVEL	10	27/06/2011
Validade:	24 meses	Registros:	1004310470100
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + CONECTOR	SOLUÇÃO INJETAVEL	11	01/08/2011
Validade:	24 meses	Registros:	1004310470119
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR	SOLUÇÃO INJETAVEL	12	01/08/2011
Validade:	24 meses	Registros:	1004310470127
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

VOLTAR

**CONFERIDO**



Detalhe do Produto: **CAMPO OPERATÓRIO**

Nome da Empresa:	MB TÊXTIL LTDA	
CNPJ:	00.894.372/0001-09	Autorização:
Produto:	CAMPO OPERATÓRIO	
Modelo Produto Médico:	PLUS, 23 cm x 25 cm / 45 cm x 50 cm; TOP, 23 cm x 25 cm / 45 cm x 50 cm; MB MED, 23 cm x 25 cm / 45 cm x 50 cm; MB MED, PLUS, 23 cm x 25 cm / 45 cm x 50 cm, Sem Fio Radiopaco; MB MED, TOP, 23 cm x 25 cm / 45 cm x 50 cm, Sem Fio Radiopaco.	
Registros:	10307.130020	
Processos:	25351.257893/2010-48	
Origem do Produto:	FABRICANTE: MB TÊXTIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR: MB TÊXTIL LTDA - BRASIL	
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro:	VIGENTE	
	<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>	

21

**CONFERIDO**



Consulta de Produtos

Instrucional Ativa Desativa Serviços Ativa de Atualização Legislação

Detalhe do Produto : JP GLICOFISIOLÓGICO

Nome da Empresa:	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
CNPJ:	55.572.087/0001-50
Nome Comercial:	JP GLICOFISIOLÓGICO
Categoria:	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Registros:	104910019
Processo:	25992.007761/67
Vencimento do Registro:	04/2020

24

Apresentação	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	1	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190136
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	JP GLICOFISIOLÓGICO		
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	2	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190179
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	JP GLICOFISIOLÓGICO		
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	3	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190079
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	JP GLICOFISIOLÓGICO		
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
	SUSPENSAO INJETAVEL	4	11/12/1979

Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)
---

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
5 PCC SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	9	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190128
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	JP GLICOFISIOLÓGICO		
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	11	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190111
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrados)		
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	12	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190128
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrados)		
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	13	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190136
Princípio Ativo:	GLICOSE / CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrados)		
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	14	11/12/1979

Apresentação	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	10	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190041
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	JP GLICOFISIOLÓGICO		
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	10	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190144
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	JP GLICOFISIOLÓGICO		
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
5 PCC SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	6	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190098
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	JP GLICOFISIOLÓGICO		
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
5 PCC SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	7	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190101
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	JP GLICOFISIOLÓGICO		
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
5 PCC SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	8	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190111
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrados)		
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados)		

**CONFERIDO**

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	15	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190152
Princípio Ativo:	GLICOSE / CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrados)		
Embalagem:	FRASCO PLASTICO - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	16	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190160
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrados)		
Embalagem:	FRASCO PLASTICO - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	17	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190179
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrados)		
Embalagem:	FRASCO PLASTICO - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Fisica	Nº Apros.	Data de Publicação
(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	18	11/12/1979
Validade:	24 meses	Registros:	1049100190187
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / GLICOSE		
Complemento Diferencial de Apresentação:	(sem dados cadastrados)		
Embalagem:	FRASCO PLASTICO - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais		

**Detalhe do Produto: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA CIEX**

40

<b>Nome da Empresa:</b>	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
<b>CNPJ:</b>	93.480.192/0001-61	<b>Autorização:</b>	1033282
<b>Produto:</b>	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA CIEX		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	25mm x 0,9m, 12mm x 4, 5m, 25mm x 4,5m, 50mm x 4,5m, 100mm x 4,5m, 12,5mm x 10m, 12,5mm x 4,5m, 25,5mm x 4,5m, 50,5mm x 4,5m, 100,5mm x 4,5m, 12mm x 10m, 25mm x 10m, 50mm x 10m, 100mm x 10m, 12mm x 9m, 25mm x 9m, 50mm x 9m, 100mm x 9m, 12mm x 300m, 25mm x 300m, 50mm x 300m, 100mm x 300m, 12,5mm x 10m, 25,5mm x 10m, 50,5 x 10m, 100,5 x 10m.		
<b>Registro:</b>	10332829016		
<b>Processo:</b>	25351.531452/2010-78		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



**Detalhe do Produto: ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO ORTOFEN**

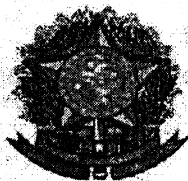
20/27

Nome da Empresa:	ORTOFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ:	45.740.289/0001-13	Autorização:	1028360
Produto:	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO ORTOFEN		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10283609004		
Processo:	25000.017587/95-15		
Origem do Produto			
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	23/11/2000		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda

Endereço

Rua Geraldo Rosa, N.º: 62 Bairro: Distrito Industrial, Município: Taquaritinga

SP

Brasil

Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s)

Líquidos não estéreis: soluções. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Sólidos não estéreis: pós.

**CONFERIDO**

Válido até: 26/01/2017

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS  
SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 204, na data de: 26/1/2015. Certificação solicitada por:  
Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 39.032.974/0001-92

Número de controle interno: 66

Brasília, DF, 26/01/2015.

Válido somente com a presença  
do selo seco da  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Impresso às 14:21.



GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 84, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Baxter Hospitalar Ltda.	CNPJ: 49.351.786/0010-71
ENDERECO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, Sem Número - Km 02 Galpão 14	
N.º: -	BAIRRO: Distrito Industrial
	CEP: 13213-086
MUNICÍPIO: Jundiaí	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.683-9	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem	
Medicamentos.	

EMPRESA: Qualifarma Produtos Hospitalares Ltda.	CNPJ: 00.468.700/0001-05
ENDERECO: Avenida Borba	
N.º: 1136	BAIRRO: Cachoeirinha
	CEP: 69064-030
MUNICÍPIO: Manaus	UF: AM
Autorização de Funcionamento n.º: 1.08.171-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem	
Medicamentos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 85, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Meizler Biopharma S/A.	
CNPJ: 64.711.500/0001-14	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.02.361-9	
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.456-1	
EMPRESA CERTIFICADA: Actavis Ltd.	
ENDERECO: B16, Bulebel Industrial Estate Zejzun ZTN 08	
PAÍS: Malta	
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):	
Sólidos sujeitos a controle especial: cápsulas e comprimidos revestidos.	

EMPRESA: Austen Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 04.246.660/0001-08
ENDERECO: Av. Expedicionário Jose Pedro Coelho	
N.º: 2413	BAIRRO: Revoredo
	CEP: 88704-530
MUNICÍPIO: Tubarão	UF: SC
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.275-1	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Líquidos: óleos, soluções e xaropes.	

EMPRESA SOLICITANTE: Blau Farmacêutica S.A.	
CNPJ: 58.430.828/0001-60	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.637-7	
EMPRESA CERTIFICADA: Beximco Pharmaceuticals Ltd.	

ENDERECO: 126, Kathaldia, Auchpara, Tongi, n.º 1711, Gazipur
PAÍS: Bangladesh
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Líquidos: Acrosóis.

EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.043-8
EMPRESA CERTIFICADA: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG
ENDERECO: Binger Strabe 173, 55216 Ingelheim am Rhein
PAÍS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: comprimidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.043-8
EMPRESA CERTIFICADA: Cobalt Pharmaceuticals INC
ENDERECO: 6500 Kitimat Road Mississauga Ontário L5N 2B8
PAÍS: Canadá
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Fundação Para o Remédio Popular - FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01039-17
EMPRESA CERTIFICADA: Delpharm Huningue S.A.S
ENDERECO: 26 rue de La Chapelle, 68330 Huningue
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Líquidos: soluções.

EMPRESA SOLICITANTE: GlaxoSmithkline Brasil Ltda.
CNPJ: 33.242.670/0001-10
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.107-1
EMPRESA CERTIFICADA: GlaxoSmithKline Laboratories Ltd., FTO Unit VII
ENDERECO: 65B, Phase - III, Durgam, Visakhapatnam 46, Andhara Pradesh
PAÍS: Índia
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s)/ Linha(s) de Produção:
Sólidos, comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.041-0
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.590-1
EMPRESA CERTIFICADA: Fresenius Kabi Deutschland GMBH
ENDERECO: Freseniusstrasse 1/Pfingstweide 53, Industriegebiet Sud (Industrial Park South) - Friedberg
PAÍS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Injetáveis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal)

EMPRESA SOLICITANTE: Merck Sharp e Dhome Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.029-0
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.21.930-2
EMPRESA CERTIFICADA: Frosst Iberica S.A.
ENDERECO: Via Complutense 140, 28805 Alcalá de Henares, Madrid.
PAÍS: Espanha
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: Comprimidos e comprimido revestidos.
Incluindo, ainda:
Produtos sujeitos a controle especial: Comprimidos revestidos (granel).
Embalagem secundária de sólidos: Discos liofilizados.

EMPRESA: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	CNPJ: 55.643.555/0001-43
ENDERECO: Av. Tarraf	
N.º: 2590/2600	BAIRRO: Jardim Anice
	CEP: 15057-441
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.01520-1	



**Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:**  
Sólidos: pós.  
Semi-sólidos: géis, pastas e pomadas.  
Líquidos: soluções e óleos.

**EMPRESA:** Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda. **CNPJ:** 29.346.301/0001-53  
**ENDERECO:** Rua Flávio Francisco Bellini  
**N.º:** 459 **BAIRRO:** Santos Dumont **CEP:** 95098-170  
**MUNICÍPIO:** Caxias do Sul **UF:** RS  
**Autorização de Funcionamento n.º:** 1.01.695-7  
**Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:**  
Sólidos: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos, granulados efervescentes.

**EMPRESA SOLICITANTE:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.  
**CNPJ:** 60.659.463/0001-91  
**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:** 1.00.573-9  
**EMPRESA CERTIFICADA:** Laboratórios Silanes, S.A. de C.V.  
**ENDERECO:** Parque Industrial Toluca, 2000, Carretera Naulcalpan-Toluca, Km 52.8, Calle Eje 3 Norte esq Eje 6 Norte n.º 200  
**PAÍS:** México  
**Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):**  
Sólidos: comprimidos revestidos.

**EMPRESA:** Laborpack Embalagens Ltda. **CNPJ:** 43.058.767/0001-84  
**ENDERECO:** Rua João Santana Leite  
**N.º:** 360 **BAIRRO:** Campo da Vila **CEP:** 06501-230  
**MUNICÍPIO:** Santana de Parnaíba **UF:** SP  
**Autorização de Funcionamento n.º:** 1.00.731-4  
**Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:**  
Embalagem primária e secundária de sólidos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pastilhas, pós e tabletes.

**EMPRESA SOLICITANTE:** Abbot Laboratórios do Brasil Ltda.  
**CNPJ:** 56.998.701/0001-16  
**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:** 1.00.553-1  
**RAZÃO SOCIAL:** Lonza Biologics Porriño, S.L.  
**ENDERECO:** Calle La Relba, s/n, Porriño, 36400 Pontevedra  
**PAÍS:** Espanha  
**Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):**  
Insumo: adalimumabe.

**EMPRESA:** Merck S/A. **CNPJ:** 33.069.212/0001-84  
**ENDERECO:** Estrada dos Bandeirantes  
**N.º:** 1099 **BAIRRO:** Jacarepaguá **CEP:** 22710-571  
**MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **UF:** RJ  
**Autorização de Funcionamento n.º:** 1.00.089-8  
**Autorização Especial n.º:** 1.20.175-9  
**Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:**  
Sólidos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.  
Líquidos: emulsões, suspensões, soluções e xaropes.  
Incluindo, ainda:  
Produtos sujeitos a controle especial: comprimidos revestidos.  
Embalagem primária de hormônios: comprimidos.  
Embalagem secundária de hormônios: comprimidos, cremes, cápsulas, géis e adesivos transdérmicos.  
Embalagem primária e secundária de produtos sujeitos a controle especial: cápsulas e comprimidos revestidos.

**EMPRESA SOLICITANTE:** Intendis do Brasil  
**CNPJ:** 07.116.997/0001-99  
**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:** 1.06.204-2  
**EMPRESA CERTIFICADA:** Newprod S.A.I.C  
**ENDERECO:** Monroe 1378, Ciudad de Buenos Aires.  
**PAÍS:** Argentina  
**Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):**  
Líquidos estéreis: soluções (com preparação asséptica)  
Semi-sólidos: cremes, pomadas e loções

**EMPRESA SOLICITANTE:** Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.  
**CNPJ:** 61.082.426/0002-07  
**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:** 1.07.817-7  
**EMPRESA CERTIFICADA:** OM Pharma S.A.

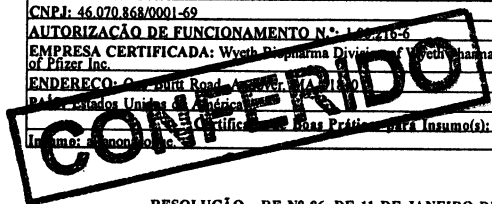
**ENDERECO:** 22 Rue du Bois-Du-Lan, 1217 Meyrin  
**PAÍS:** Suíça  
**Certificado de Boas Práticas para Insumo(s)/ Linha(s) de Produção:**  
Insumo: lisado bacteriano.  
Sólidos: lisado bacteriano (cápsulas).

**EMPRESA SOLICITANTE:** Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.  
**CNPJ:** 54.516.661/0001-01  
**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:** 1.01.325-9  
**EMPRESA CERTIFICADA:** Omrix Biopharmaceuticals Ltd.  
**ENDERECO:** Plasma Fractionation Institute (PFI), Magen David Adom Blood Services Center, Sheba Hospital, Tel Hashomer, Ramat Gan 52621.  
**PAÍS:** Israel  
**Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):**  
Insumos: fibrinogênio e trombina.  
Líquidos estéreis: fibrinogênio (soluções) e trombina (soluções).

**EMPRESA SOLICITANTE:** Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.  
**CNPJ:** 45.987.013/0001-34  
**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:** 1.00029-0  
**EMPRESA CERTIFICADA:** Schering-Plough Products, LLC  
**ENDERECO:** Pridco Industrial Park, State Road 183, Las Piedras - 00771  
**PAÍS:** Porto Rico  
**Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):**  
Sólidos: comprimidos (granel) e comprimidos revestidos (granel)

**EMPRESA:** Vic Pharma Indústria e Comercio Ltda. **CNPJ:** 39.032.974/0001-92  
**ENDERECO:** Rua Geraldo Rosa  
**N.º:** 62 **BAIRRO:** Distrito industrial **CEP:** 15.900-000  
**MUNICÍPIO:** Taquaritinga **UF:** SP  
**Autorização de Funcionamento n.º:** 1.03.382-8  
**Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:**  
Líquidos: soluções.  
Sólidos: pós.  
Semi-sólidos: géis, pomadas e cremes.

**EMPRESA SOLICITANTE:** Laboratórios Pfizer Ltda.  
**CNPJ:** 46.070.868/0001-69  
**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:** 1.00.218-6  
**EMPRESA CERTIFICADA:** Wyeth Biopharma Division of Wyeth Pharmaceuticals, Inc., a subsidiary of Pfizer Inc.  
**ENDERECO:** One Sunrise Road, Andover, MA 01810  
**PAÍS:** Estados Unidos da América  
**Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):**  
Insumo: ranonolol



RESOLUÇÃO - RE Nº 86, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

**EMPRESA SOLICITANTE:** NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.  
**CNPJ:** 56.994.502/0001-30  
**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:** 1000685  
**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º:** 1204005 -  
**EMPRESA CERTIFICADA:** NOVARTIS RINGASKIDDY LIMITED  
**ENDERECO:** Ringaskiddy, County Cork  
**PAÍS:** Irlanda



[www.protdesc.com.br](http://www.protdesc.com.br)

A **PROTDESC DO BRASIL** é fabricante de diversas linhas de produtos descartáveis para a saúde e também de EPI's. Todos os seus produtos possuem registro no Ministério da Saúde ou no Ministério do Trabalho e Emprego dependendo do enquadramento destes nestes órgãos, com intuito de estar sempre em acordo com as legislações vigentes e de agregar cada vez mais qualidade aos produtos produzidos.

Segundo a RDC 185/01 da ANVISA nossos produtos são classificados em classe I (baixo risco), tendo que seguir o regime de cadastro conforme a RDC 260/02 em seu Anexo I, sendo, portanto, isentos de registro. Para cadastrá-los não se faz necessário ter a certificação em Boas Práticas de Fabricação conforme a RDC 25/09.

A empresa segue rigorosamente a legislação de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Médicos (RDC 16/13), porém com a nova RDC 15/14 (em anexo) não poderá mais pedir a certificação em boas práticas de fabricação, já que fabrica produtos de baixo risco – classe I.

Sem mais,

**DÉBORA RODRIGUES GAZETA**  
CRF/SP: 54.468  
FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

**CONFERIDO**



**ProtDesc do Brasil Importação e Exportação LTDA**  
Rua João Covolan Filho, 193 / 209 - Distrito Industrial I  
Santa Bárbara d' Oeste - SP / CEP: 13.456-134  
Central de relacionamento: 019 3026 5757



Empresa Fabricante: Technolas Perfect Vision GmbH	
Endereço: Messerschmittstr. 1 + 3, Munique	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME	CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento nº: 8.01175-8	
Expediente nº: 776138/11-4	
Motivo: A empresa não protocolou cumprimento de exigência, em desacordo com os artigos 6º, 8º e 11 da Resolução RDC nº 204, de 6 de julho de 2005.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 99, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

Empresa Fabricante: Biogen Idec Inc.	
Endereço: 5000 Davis Drive, Research Triangle Park, North Carolina 27709	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Biogen Idec Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 07.986.222/0001-74
Autorização de Funcionamento nº: 1.06993-8	
Expediente nº: 0577116/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: natalizumabe, betainterferona 1a e alfaiftronaocogue.	

Empresa Fabricante: Crucell Spain S.A.	
Endereço: Ctra. N-I, Km 20.900, San Sebastián de Los Reyes 28700, Madrid	
País: Espanha	
Empresa Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1.02110-1	
Expediente nº: 0594728/14-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis (envase): suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Rottendorf Pharma GmbH	
Endereço: Ostenfelder Strasse 51-61, 59320 - Ennigerloh	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Lundbeck Brasil Ltda.	CNPJ: 04.522.600/0002-51
Autorização de Funcionamento nº: 1.00475-0	Autorização especial nº: 1.21100-5
Expediente nº: 0592413/14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granul).	

Empresa: Ranbaxy Farmacêutica Ltda.	
Endereço: Avenida Eugênio Borges	
N.º: 1060	Bairro: Arsenal
CEP: 24751-000	
Município: São Gonçalo	
UF: RJ	
Autorização de Funcionamento nº: 1.02352-8	
Expediente nº: 0592293/14-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos.	
Sólidos não estéreis: embalagem secundária	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 100, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015011900088

## ANEXO

Empresa Fabricante: AbbVie Inc.	
Endereço: 1401 Sheridan Road, 60064-400 North Chicago, Illinois	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento nº: 1.09860-7	
Expediente nº: 0261646/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumo farmacêutico ativo biológico: beacantano.	

Empresa Fabricante: Aesica Queenborough Limited	
Endereço: North Road, Queenborough, Kent, ME11 5EL	
País: Reino Unido	
Empresa Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento nº: 1.09860-7	
Expediente nº: 0600275/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited	
Endereço: Panelav, Post - Taipura, Tal- Halol, Dist. Panchmahal, Gujarat 389 350	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento nº: 1.03.764-8	
Expediente nº: 0563764/14-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	

Empresa: Althia S.A. Indústria Farmacêutica	
Endereço: Avenida Terapias, nº 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia N.º: 888, Br. Wilson Alfa	
CEP: 12952-820	
Município: Atibaia	
UF: SP	
Autorização de Funcionamento nº: 1.03.517-5	
Autorização Especial nº: 1.23510-4	
Expediente nº: 0404154/14-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pastilhas.	

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG	
Endereço: Mullerstrasse 178, D 13353, Berlin	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Bayer S.A.	CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autorização de Funcionamento nº: 1.07056-8	
Expedientes nºs: 0451954/14-0, 0197039/13-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal e soluções parenterais de grande volume com esterilização terminal.	
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica.	
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária) e comprimidos (embalagem secundária).	

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG.	
Endereço: Mullerstrasse 178, D 13353, Berlin	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Schering do Brasil, Química e Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 16.990.534/0001-67
Autorização de Funcionamento nº: 1.00020-8	
Expediente nº: 0451996/14-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG	
Endereço: Birkendorfer Strasse 65 D - 88397 Biberach an der Riss	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: AbbVie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento nº: 1.09860-7	
Expediente nº: 0246578/14-7, 0246617/14-1	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: palivizumabe.  
Produtos estéreis (granel): pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

**Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb S.R.L.**  
Endereço: Loc. Fontana Del Ceraso - 03012, Anagni (FR)  
País: Itália  
**Empresa Solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S.A.** CNPJ: 56.998.982/0001-07  
Autorização de Funcionamento nº: 1.00180-0 Autorização Especial nº: 1.07009-6  
Expedientes nºs: 0201998/14-1, 0820301/14-6

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.

**Empresa Fabricante: Catalent Pharma Solutions LLC.**  
Endereço: 2725 Scherer Drive N. St. Petersburg, Florida (FL) 33716  
País: Estados Unidos da América  
**Empresa Solicitante: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.** CNPJ: 60.831.658/0001-77  
Autorização de Funcionamento nº: 1.00367-8 Autorização Especial nº: 1.21121-8  
Expediente nº: 1048620/13-8

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
Sólidos não estéreis: cápsulas moles (granel)

**Empresa Fabricante: Cipla limited**  
Endereço: Plot nº A-2, A-33 e A-37/2/2, MIDC, Patalganga, Raigad 410220, Maharashtra  
País: Índia  
**Empresa Solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda.** CNPJ: 33.150.764/0001-12  
Autorização de Funcionamento nº: 1.00492-9 Autorização Especial nº: 1.20183-6  
Expediente nº: 0367869/14-5

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
Sólidos não estéreis: comprimidos (granel).

**Empresa: Eurofarm Laboratórios S.A.** CNPJ: 61.190.096/0011-64  
Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco  
N.º: 1385 Bairro: Parque Industrial Lagoa Inha CEP: 14095-000  
Município: Ribeirão Preto UF: SP

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções (com esterilização terminal).

**Empresa Fabricante: GP Grenzach Produktions GmbH**  
Endereço: Emil Barell Strasse 7 - D 79639, Grenzach - Wüblen  
País: Alemanha  
**Empresa Solicitante: Bayer S.A.** CNPJ: 18.459.628/0001-15  
Autorização de Funcionamento nº: 1.07056-9  
Expediente nº: 0594252/14-7

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
Semissólidos não estéreis: cremas

**Empresa Fabricante: Laboratórios Bagó S.A.**  
Endereço: Calle Ciudad de Necochea, Parque Industrial de La Provincia de La Rioja  
País: Argentina  
**Empresa Solicitante: Laboratórios Bagó do Brasil S.A.** CNPJ: 04.748.181/0001-90  
Autorização de Funcionamento nº: 1.05626-4  
Expedientes nºs: 0826564/13-0, 0826564/13-0

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
Sólidos não estéreis penicilínicos: comprimidos revestidos e pós.  
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica).

**Empresa Fabricante: OM Pharma S.A.**  
Endereço: 22 Rue du Bois-du-Lan, 1217 Meyrin  
País: Suíça  
**Empresa Solicitante: Apsen Farmacêutica S.A.** CNPJ: 62.462.015/0001-29  
Autorização de Funcionamento nº: 1.00118-8  
Expedientes nºs: 0597812/14-2, 0597801/14-7

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: lisado de Escherichia coli.  
Sólidos não estéreis: cápsulas.

**Empresa Fabricante: Sandoz GmbH**  
Endereço: Biochemiestrasse 10, A - 6336 Langkampfen, Tyrol  
País: Áustria  
**Empresa Solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.** CNPJ: 61.286.647/0001-16  
Autorização de Funcionamento nº: 1.00472-2 Autorização Especial nº: 1.21911-7  
Expediente nº: 0417080/14-6

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
Produtos estéreis hormonais: solução parenteral de pequeno volume (com preparação asséptica)

**Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited.**  
Endereço: 4720 Mitsu-Hikari, Yamaguchi 743 - 8502  
País: Japão  
**Empresa Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.** CNPJ: 15.800.545/0001-50  
Autorização de Funcionamento nº: 1.09860-7  
Expediente nº: 0609676/14-0

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:**  
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) - granel.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 101, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações,  
Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:  
Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONFÉRICÃO**  
SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO  
ANEXO

**Empresa Fabricante: Medsol Lifesciences Pvt. Ltd.**  
Endereço: 23/2, 26/P, Nandan Moti Daman Road Aklera, Talumargam, Dist. Valsad, Gujarat 396105  
País: Índia  
**Empresa Solicitante: Glenmark Farmacêutica Ltda.** CNPJ: 44.363.661/0001-57  
Autorização de Funcionamento nº: 1.01013-0  
Expediente(s): 1047122/13-7  
Motivo: descumprimento das boas práticas de fabricação de medicamentos (RDC Nº 17/2010)

**RESOLUÇÃO - RE Nº 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

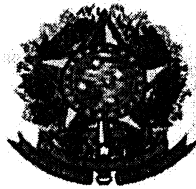
A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,  
considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

**ANEXO**

**EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**  
ENDEREÇO: RUA AVIAO PAULISTINHA, Nº 198  
BAIRRO: JARDIM SOUTO CEP: 12227081 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 55.309.074/0003-68  
PROCESSO: 25351.695047/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.13169.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: BIOMEDTECH DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Batista Nogueira 500 Box 24  
BAIRRO: CEP: - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 13.016.094/0001-39  
PROCESSO: 25351.002555/2015-01 AUTORIZ/MS: 66Y8XW8W04L (8.11548.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SIA/SUL, TRECHO 03, LOTES 1700/1710  
BAIRRO: GUARA CEP: 71020030 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.921.908/0002-02  
PROCESSO: 25351.769756/2014-01 AUTORIZ/MS: L7813LH3XL55 (8.11495.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GERÊNCIA GERAL DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE INSUMOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Eurofarma Laboratórios S.A.

Endereço

Rodovia Pres. Castelo Branco, Km 35,6 N.º: 35657 BAIRRO: Itaqui - Ilhópolis

SP


Brasil

**CONFERIDO**

Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s)

Sólidos: granulados, pastilhas, lactase (comprimidos) e sulfato de condroitina/sulfato de glicosamina (pós). Semi-sólidos: cremes, géis, pomadas. Líquidos: soluções aerossóis, elixíres, emulsões, soluções, suspensões, xaropes. Injetáveis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica), emulsões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Incluindo, ainda: Hormônios: comprimidos, comprimidos revestidos, cremes, géis, pomadas, soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: cremes, géis, pomadas, soluções, suspensões, soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos sujeitos ao controle especial: elixíres, soluções, suspensões, xaropes, emulsões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Embalagem secundária de injetáveis: soluções parenterais de pequeno volume e pós estéreis. Embalagem secundária de injetáveis não cefalosporínicos e não penicilínicos: pós liofilizados.

Válido até: 23/06/2015

  
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E REGULAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2153, na data de: 24/06/2013  
Certificação solicitada por: Eurofarma Laboratórios S.A.  
CNPJ: 61.190.096/0008-69

Número de controle interno: 359

Brasília, DF, 25/06/2013.

Válido somente com a presença  
do selo seco da  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Impresso às 15:52.

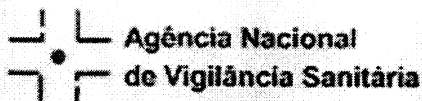
40. OFICIO DE NOTAS DE BRASLIA  
 W/3 NORTE OD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
 BRASILIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA(S)  
 la(s)/firmat(s) de:  
 (0336970)-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 BRASILIA, 15 de Julho de 2013  
 Selos: JJDFT 201306909891540CSL  
 Disponível no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

005-AROLDO DE SOUZA ARAUJO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 IRÁ hora da impressão: 12:08:02

Aroldo de Souza Araujo  
 4º Ofício de Notas do DF  
 Escrevente Autorizado

**PETIÇÃO**

(Somente para peticionamento manual)

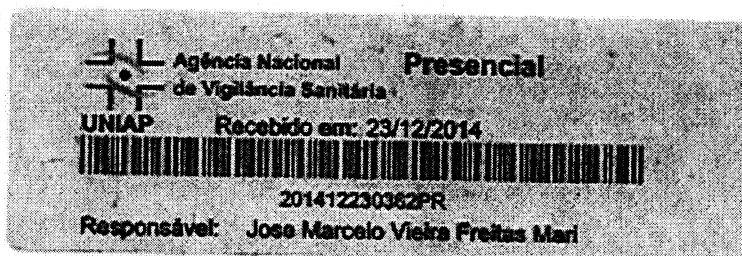
Nome da Empresa: Eurofarma Laboratórios S.A.	
CNPJ: 61.190.096/0008-69	
Identifique a Modalidade de Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária)
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela de peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 7327 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS 7329 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS 7328 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS 768 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (EXCETO EM 10%) 50 páginas	Nº do Expediente: (Previamente Existente da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: GGIMP - Gerência de Inspeção e Certificação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos COIME - Coordenação de Inspeção de Medicamentos	

## Observações:

Renovação de Certificação de BPF

Unidade ITAPEVI

Blocos 5 e 6

**CONFERIDO**

Itapevi, dezembro 2014. Local e data	Nilcely Borensztein da Silva Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	 Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal
---	--	--

**PETIÇÃO**  
 (Somente para peticionamento manual)

<b>Nome da Empresa:</b> Eurofarma Laboratórios S.A.	
<b>CNPJ:</b> 61.190.096/0008-69	
<b>Identifique a Modalidade de Petição:</b> <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	<b>Nº do Processo:</b> (Somente para petição secundária)
<b>Código e Assunto de Petição:</b> (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no sítio eletrônico da ANVISA, quando couber) <b>7327 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS</b>	
<b>Nº de folhas apresentadas neste ato:</b> (Excluído esta folha de rosto)	<b>Nº do Expediente :</b> (Preenchimento Excluído da Anvisa)
<b>Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina:</b> <b>GGIMP - Gerência de Inspeção e Certificação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos</b> <b>COIME - Coordenação de Inspeção de Medicamentos</b>	

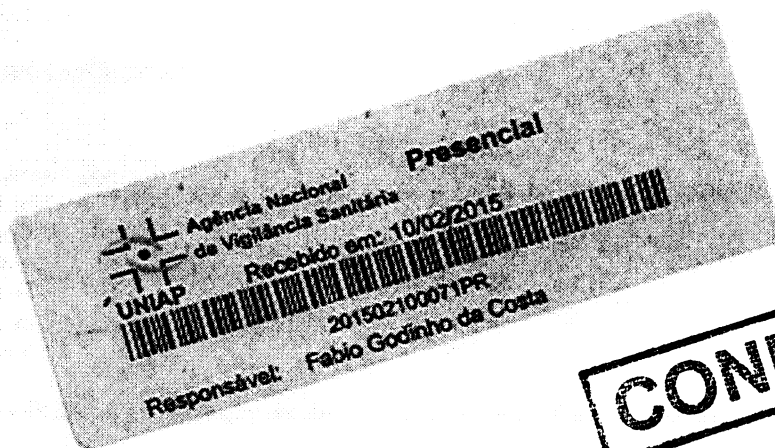
**Observações:**

**Renovação de Certificação de BPF**


**7327 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS**

**Unidade ITAPEVI**

**Blocos 5 e 6**



**CONFERIDO**

<b>Itapevi, fevereiro 2015</b> Local e data	<b>Nilcely Borensztein da Silva</b> Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	 Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal
--	---	---

**PETIÇÃO**  
 (Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa: Eurofarma Laboratórios S.A.	
CNPJ: 61.190.096/0008-69	
Identifique a Modalidade de Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária)
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 7329 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto)	Nº do Expediente : (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: GGIMP - Gerência de Inspeção e Certificação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos COIME - Coordenação de Inspeção de Medicamentos	

**Observações:**

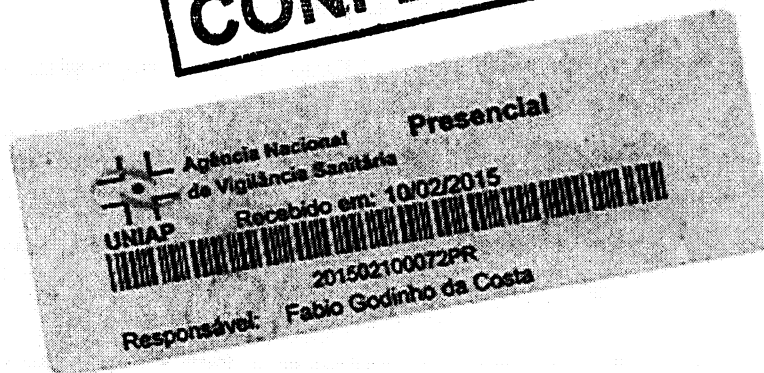
Renovação de Certificação de BPF


7329 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS

Unidade ITAPEVI

Blocos 5 e 6

**CONFERIDO**



Itapevi, fevereiro 2015. Local e data	Nilcely Borensztein da Silva Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	 Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal
--	--	---

**PETIÇÃO**  
 (Somente para peticionamento manual)

<b>Nome da Empresa:</b> Eurofarma Laboratórios S.A.	
<b>CNPJ:</b> 61.190.096/0008-69	
<b>Identifique a Modalidade de Petição:</b> <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	<b>Nº do Processo:</b> (Somente para petição secundária)
<b>Código e Assunto de Petição:</b> (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 7328 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	
<b>Nº de folhas apresentadas neste ato:</b> (Exclua esta folha de rosto)	<b>Nº do Expediente:</b> (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
<b>Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina:</b> GGIMP - Gerência de Inspeção e Certificação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos COIME - Coordenação de Inspeção de Medicamentos	

**Observações:**

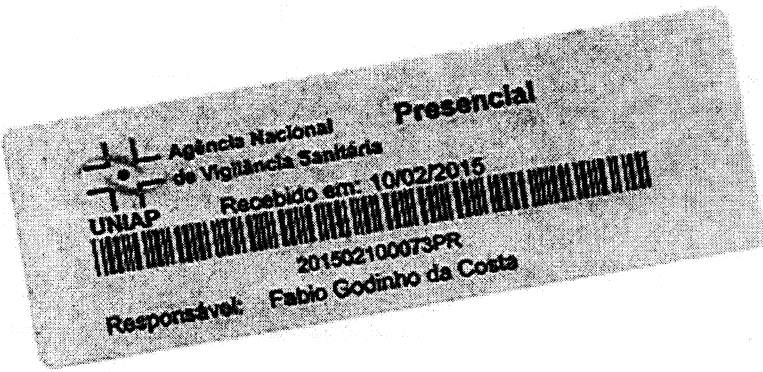
Renovação de Certificação de BPF

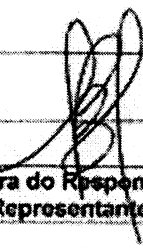
7328 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

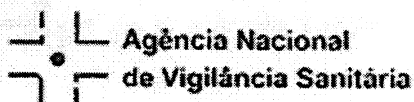
Unidade ITAPEVI

Blocos 5 e 6

**CONFERIDO**



Itapevi, fevereiro 2015. Local e data	Nílcely Borensztein da Silva Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	 Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal
--	--	---



**PETIÇÃO**

(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa: Eurofarma Laboratórios S.A.	
CNPJ: 61.190.096/0008-69	
Identifique a Modalidade de Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária)
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) <b>768 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS</b>	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Estatua esta folha de rosto)	Nº do Expediente: (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: GGIMP - Gerência de Inspeção e Certificação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos COIME - Coordenação da Inspeção de Medicamentos	

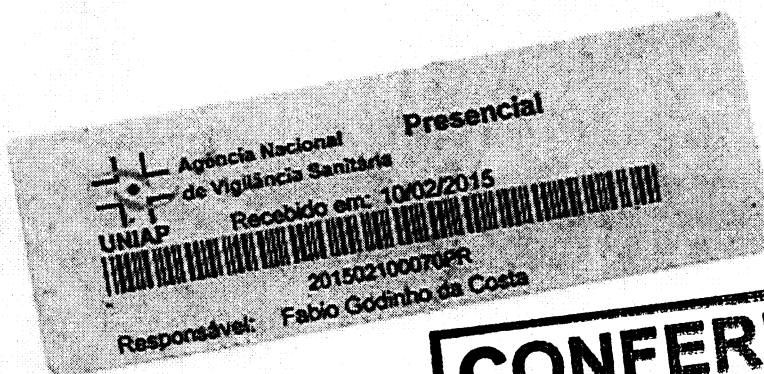
Observações:

Renovação de Certificação de BPF

768 -MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

Unidade ITAPEVI

Blocos 5 e 6



**CONFERIDO**

Itapevi, fevereiro 2015. Local e data	Nilcely Borensztejn da Silva Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	 Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal
--	--	--





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Eurofarma Laboratórios S.A.  
 Endereço

Rodovia Castelo Branco, Km 35,6, N.º: 3565 Bairro: Itaqui, Itapevi

SP  
 Brasil

Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):

Sólidos não-estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados e granulados efervescentes e pós. Sólidos estéreis: injeções, soluções, suspensões, cápsulas e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis (embalagens primária e secundária): moles.

40. OFÍCIO DE NOTAS DO DF  
 W/3 NORTE 00. 304 - ED. MARIANA-TERREO  
 BRASILIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)  
 a(s) firma(s) de:  
 03369701-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

Em testemunho da verdade,  
 BRASILIA, 02 de Dezembro de 2014  
 Selo: TJDFT20140091687454RSC3  
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 IRA hora da impressão: 11:57:25

**CONFERIDO**

Leonidas Fabiano R. Cruz  
 Escrivente Autorizado  
 #1011 do Ofício de Notas de Brasília DF

Luiz Gustavo  
 #1011 do Ofício de Notas do DF

Válido até: 17/11/2016

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
 SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 4478, na data de: 17/11/2014. Certificação solicitada por: Eurofarma Laboratórios S.A., CNPJ: 61.190.096/0008-69

Número de controle interno: 912

Brasília, DF, 17/11/2014.

Válido somente com a presença  
 da selo seco da  
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Impresso às 14:44.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

JP Indústria Farmacêutica S.A.  
Endereço

Av. Presidente Castelo Branco, N.º: 999 BAIRRO: Lagoinha, MUNICÍPIO: Ribeirão Preto

Brasil

Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s)  
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal).

**CONFERIDO**

Válido até: 24/11/2016

  
BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS  
SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 4513, na data de: 24/11/2014. Certificação solicitada por: JP Indústria Farmacêutica S.A, CNPJ: 55.972.087/0001-50

Número de controle interno: 934

Brasília, DF, 25/11/2014.

Válido somente com a presença  
do selo seco da  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Impresso às 15:47.



Fabricante: CLEARSTREAM TECHNOLOGIES LTD
Endereço: MOYNE UPPER - ENNISCORTHY - CO WEXFORD
País: IRLANDA
Importador: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 801.459-0
Expediente da Petição: 0421824/12-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: DEPUY (IRELAND) LIMITED
Endereço: LOUGHBEG, RINGASKIDDY, CO. CORK
País: IRLANDA
Importador: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 801.459-0
Expediente da Petição: 0421594/12-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 207, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000; considerando ainda a Resolução RDC n.º 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a(s) empresa(s) cumpre(m) os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s), na forma do ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

Razão Social: PLANITRADA ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 90.050.097/0001-30
Expediente da Petição: 0204214/12-2
Endereço: AVENIDA CEARÁ, Nº 447
Bairro: SÃO JOÃO CEP: 90.240-510
Município: PORTO ALEGRE UF: RS
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 800.631-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: 55.972.087/0001-50
Expediente da Petição: 0630590/12-3
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 999
Bairro: LAGOINHA CEP: 14.095-000
Município: RIBEIRÃO PRETO UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 801.461-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A CNPJ: 01.298.443/0001-73
Expediente da Petição: 0756717/12-1
Endereço: RUA SÃO PAULINO, 221
Bairro: VILA MARIANA CEP: 04.019-040
Município: SÃO PAULO UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 806.591-6

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013012100082

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: MACKRON INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 00.531.791/0001-86
Expediente da Petição: 0581497/12-9
Endereço: RUA REGENTE ARAÚJO DE LIMA Nº 223
Bairro: FUNDAÇÃO CEP: 09.520-320
Município: SÃO CAETANO DO SUL UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 804.499-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 68.996.560/0001-81
Expediente da Petição: 0478664/12-5
Endereço: RUA SÃO FIDELIS, Nº 339 - SUBSOLO E TÉRREO
Bairro: JAGUARÉ CEP: 05.353-100
Município: SÃO PAULO UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103.837-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: CRITÉRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 08.444.319/0001-18
Expediente da Petição: 0651211/12-9
Endereço: RUA SEBASTIÃO SAMPAIO OSÓRIO, Nº 1063
Bairro: PARQUE SANTA FELICIA CEP: 13.563-320
Município: SÃO CARLOS UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 805.224-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: FUNDAÇÃO APTENAR CNPJ: 06.943.724/0001-70
Expediente da Petição: 0757236/12-2
Endereço: AVENIDA R. ANTONIO CARLOS Nº 50
Bairro: IBIRAPUERA CEP: 04.012-180
Município: SÃO PAULO UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 102.644-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i> nacionais, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 208, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o pedido de Prorrogação da certificação pela empresa MEDRAD do Brasil, Distribuição, Importação de Equipamentos e Produtos Médicos e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ n.º 00.506.570/0001-58 - Autorização de Funcionamento n.º: 801.728-9;

considerando a Resolução RDC 16, de 23 de abril de 2009;

considerando ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Prorrogação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

Fabricante: CAESAREA MEDICAL ELECTRONICS LTD.
Endereço: SHACHMAN 16 - Caesarea Medical Industrial Park - CAESAREA - 38900
País: ISRAEL
Assunto da Petição: 8596- Produtos para Saúde - (Prorrogação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos) - Indústrias em Outros Países.
Expediente da Petição: 0910404/12-5
Motivo: Em desacordo com o Art. 2º da Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2009.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.511, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

Empresa Fabricante: F. Hoffmann - La Roche Ltd
Endereço: 4303 Kaiserlauter
País: Suíça
Empresa solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00100-4
Expediente n.º: 1.06226/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.512, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

Empresa: Cyclobras Indústria Comércio E Serviços Laboratoriais Ltda.	CNPJ: 08.820.007/0001-61
Endereço: Rua Leonor Antonio Pompeu	
N.º: 113	Bairro: Polo de Alta Tecnologia
CEP: 13069-471	UF: SP
Município: Campinas	
Autorização de Funcionamento n.º: 1.08512-9	
Expediente n.º: 001536/14-5	
Motivo: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010) das Boas Práticas de Fabricação de Radiofármacos (RDC 63/2009).	

Empresa Fabricante: Lemery S.A. de C.V. México
Endereço: Avenida Santa Ana n.º 65, Col. Parque Industrial Lerma, CP 52000, Lerma de Villada
País: México
Empresa solicitante: Teva Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 05.333.542/0001-08
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05573-1
Expediente n.º: 0486741/14-6
Motivo: A empresa encontra-se com sua produção paralisada, em processo de alteração física, visando incorporação de novos medicamentos em suas linhas produtivas, sendo, portanto, incapaz de receber nova inspeção, bem como não demonstrando as mesmas características verificadas em inspeção anterior, descumprindo o artigo 4º da RDC 39/2013.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.513, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

Empresa Fabricante: Abbvie Biotechnology LTD.
Endereço: Road n. 2, Km 59.2, Barceloneta, PR00617
País: Porto Rico
Empresa solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento n.º: 1.09860-7
Expediente: 0387008/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo biológico: Adalimumab.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014112400113

Empresa Fabricante: Bayer Weimar GmbH und Co. KG
Endereço: Dobreiner Strasse 20, D-99427, Weimar, Turíngia
País: Alemanha
Empresa solicitante: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 56.998.534/0001-67
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00020-8
Expediente: 0405054/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb Company
Endereço: 4601 Highway 62 East, Mount Vernon, Indiana 47620
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S.A.
CNPJ: 56.998.982/0001-07
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00180-0
Autorização Especial n.º: 1.07009-6
Expediente n.º: 0385167/14-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.

Empresa: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos	CNPJ: 33.781.055/0049-80
Endereço: Avenida Comandante Guarany	
N.º: 447	Bairro: Jacarepaguá
CEP: 22775-903	UF: RJ
Município: Rio de Janeiro	
Autorização de Funcionamento n.º: 1.01063-3	
Autorização Especial n.º: 1.22200-7	
Expediente(s) n.º(s): 0756773/12-1 e 0083220/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos, comprimidos revestidos e cápsulas.	
Sólidos não estéreis penicilínicos: comprimidos revestidos, cápsulas e pós.	

Empresa Fabricante: Genzyme Flanders BVBA
Endereço: Cipalstraat 8, Geel, Antuérpia, B-2440
País: Bélgica
Empresa solicitante: Genzyme do Brasil Ltda.
CNPJ: 68.132.950/0001-03
Autorização de Funcionamento n.º: 1.02543-8
Expediente n.º: 0283712/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfa1-glicosidase.

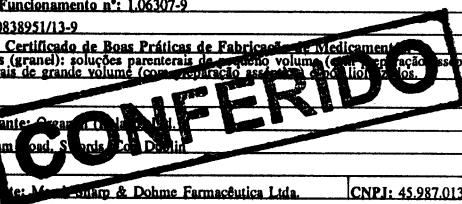
Empresa Fabricante: IDT Biologika GmbH
Endereço: Am Pharmapark 06861 Dessau-Rosslau
País: Alemanha
Empresa solicitante: Teva Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 05.333.542/0001-08
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05573-1
Expediente n.º: 0685285/13-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

EMPRESA: IP Indústria Farmacêutica S.A.	CNPJ: 33.974.087/0001-50
ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco	
N.º: 999	Bairro: Lagoinha
CEP: 14095-000	UF: SP
MUNICÍPIO: Ribeirão Preto	
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00491-5	
Expediente n.º: 0366740/14-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: LFB Biomedicamentos
Endereço: 59-61, rue de Trévise - 59000 Lille
País: França
Empresa solicitante: LFB - Hemoderivados e Biotecnologia Ltda.
CNPJ: 07.207.572/0001-95
Autorização de Funcionamento n.º: 1.06307-9
Expediente n.º: 0838951/13-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis (granel): soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica), soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal).

Empresa Fabricante: Organon
Endereço: Drummondweg, 10, 3720 XZ Oss, Holanda
País: Holanda
Empresa solicitante: Merck-Santar & Dohme Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 45.987.013/0001-34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ANEXO

RAZÃO SOCIAL: CIEH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ n.º 93.480.192/0001-61 - AFE: 103.328-2  
**ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústrias no País**  
 EXPEDIENTE: 865236/08-8  
**MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.765, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006,

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

RAZÃO SOCIAL: DX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 02.228.938/0001-99 - AFE: 800.551-1

**ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústrias no País**

EXPEDIENTE: 196674/11-4  
**MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.766, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

Razão Social: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA CNPJ: 05.818.423/0001-37

Expediente: 393870/11-1

Endereço: RUA RIO JEQUITINHONHA

Nº. 348 Complemento:

Bairro: JARDIM SANTO AMARO CEP: 86.185-260

Município: CAMBÉ UF: PR

Autorização de Funcionamento Comum n.º: PX45905W941.3 (802.096-1)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados pela empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.767, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

considerando ainda a Resolução RDC n.º 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

Razão Social: BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.345.461/0001-10

Expediente: 347355/11-4

Endereço: AVENIDA ALCEU PAIVA ARANTES

Nº. 367 Complemento:

Bairro: PLANALTO VERDE CEP: 14.056-395

Município: RIBEIRÃO PRETO UF: SP

Autorização de Funcionamento Comum n.º: FLY4Y469HX7Y (801.748-8)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados pela empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.768, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

Razão Social: VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.161.212/0001-74

Expediente da Petição: 021793/11-0

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Nº. 895 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 87.302-000

Município: CAMPO MOURÃO UF: PR

Autorização de Funcionamento Comum n.º: U1W4530WHX73 (801.973-4)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados pela empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.769, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

Fabricante: BECKMAN COULTER IRELAND INC

Endereço: MERVUE BUSINESS PARK - MERVUE - GALWAY - IRELAND

País: IRLANDA

Importador: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 42.160.812/0001-44

Autorização de Funcionamento Comum n.º: 100.331-2

Expediente da Petição: 343656/10-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 206, de 17 de novembro de 2006.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.770, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Portaria n.º 686, de 27 de agosto de 1998, Resolução RDC n.º 167, de 2 de julho de 2004 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

Fabricante: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED

Endereço: GLYN RHONWY - LLANBERIS - CAERNARFON, LL55 4EL - GWYNEDD - WALES - REINO UNIDO

País: REINO UNIDO

Importador: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 01.449.930/0001-90

Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103.451-6

Expediente da Petição: 260284/10-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 206, de 17 de novembro de 2006.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.771, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

Razão Social: BIOMERIEUX BRASIL S/A CNPJ: 33.040.635/0001-71

Expediente da Petição: 282649/10-6

Endereço: ESTRADA DO MAPUÁ

Nº. 491 Complemento:

Bairro: JACAREPAQUÁ CEP: 22.710-261

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ



## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:  
**2005.909111.619486**

Protocolo:  
**25352617457201639**

Protocolizado em:  
**23/02/2016**

Tipo de Documento:  
**Petição**

Nº Expediente:  
**1291554/16-8**

Favorecido:  
**13.046.855/0001-03 - CAMILA APARECIDA MINARI -ME**

Assunto:  
**7104 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial - RAZÃO SOCIAL**

Nome do Produto:  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Nº de Registro:  
**XXXXXXXXXX**

Nº de Conhecimento:  
**DJ875301978BR**

Este documento foi emitido em **06/04/2016** pela empresa **CAMILA APARECIDA MINARI -ME**  
por: **CAMILA APARECIDA MINARI**

## ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante  
**06/04/2016**

Data de Validade deste Comprovante  
**06/05/2016**

**CONFERIDO**



## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:  
**2005.535373.619484**

Protocolo:  
**25352617453201622**

Protocolizado em:  
**23/02/2016**

Tipo de Documento:  
**Petição**

Nº Expediente:  
**1291544/16-1**

Favorecido:  
**13.046.855/0001-03 - CAMILA APARECIDA MINARI -ME**

Assunto:  
**7151 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RAZÃO SOCIAL**

Nome do Produto:  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Nº de Registro:  
**XXXXXXXXXX**

Nº de Conhecimento:  
**DJ875301964BR**

Este documento foi emitido em **06/04/2016** pela empresa **CAMILA APARECIDA MINARI -ME**  
por: **CAMILA APARECIDA MINARI**

**ATENÇÃO**

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante  
**06/04/2016**

Data de Validade deste Comprovante  
**06/05/2016**

**CONFERIDO**







ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA TAMBUQUIL 415, QUADRA 196, LOTE 15  
 BAIRRO: PARQUE AMAZONIA CEP: 7483530 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 12.257.870/0001-06  
 PROCESSO: 25351.421901/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.09704.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLYMEDI EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64740005 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 63.848.345/0001-10  
 PROCESSO: 25351.226442/2007-18 AUTORIZAÇÃO: 1.07149.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 12285  
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 85060000 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 76.472.349/0001-08  
 PROCESSO: 25351.177557/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 1.07113.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Helena de Vasconcelos Costa 1250  
 BAIRRO: Cacho CEP: 3221685 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 14.408.399/0001-59  
 PROCESSO: 25351.391828/2012-26 AUTORIZAÇÃO: 1.09280.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GESSER BIOMEDICAL LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA D. FRANCISCA, Nº 5886  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219530 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 14.855.845/0001-62  
 PROCESSO: 25351.135223/2012-27 AUTORIZAÇÃO: 1.09178.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1629  
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 64017630 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 11.229.270/0001-95  
 PROCESSO: 25351.086617/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.00532.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: distribuidora mercio lida - me  
 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 539  
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 18.337.759/0001-20  
 PROCESSO: 25351.471614/2013-40 AUTORIZAÇÃO: 1.09734.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMALIM DOS MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, Nº 200  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 5402030 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 08.966.925/0001-01  
 PROCESSO: 25351.429758/2011-44 AUTORIZAÇÃO: 1.10973.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LITS 48/50 - EDIFÍCIO MONTEAL OFFICE - SALAS 016 A 620  
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.841.922/0001-22  
 PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZAÇÃO: 1.06872.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FONTELAND DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA CELITA RODRIGUES ANDRADE, 130

BAIRRO: JARDIM MARAJOARA ENG PEDREIRA CEP: 26410250 - JAPERU/RJ  
 CNPJ: 04.247.792/0001-54  
 PROCESSO: 25351.501502/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 1.11550.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D I HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: FOLHA 18, QUADRA 01, LOTE 34  
 BAIRRO: NOVA MARABÁ CEP: 68513410 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 03.602.727/0001-37  
 PROCESSO: 25351.433657/2007-85 AUTORIZAÇÃO: 1.07243.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JURUPARI, Nº 775/779/803  
 BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 04348070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.015.477/0001-16  
 PROCESSO: 25001.008916/84 AUTORIZAÇÃO: 1.01284.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RUA D. 400  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - EMBURANHÊ DO SUL/RS  
 CNPJ: 92.665.611/0001-77  
 PROCESSO: 25025.174773/98-61 AUTORIZAÇÃO: 1.09178.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIA MEDS COM - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARCEL ARAUJO DOS SANTOS Nº 84 L1, PV 3  
 BAIRRO: FACIL CEP: 240270 - CARIACÁS/RS  
 CNPJ: 39.631.612/0001-01  
 PROCESSO: 25351.003222/2012 AUTORIZAÇÃO: 1.05068.7

RESOLUÇÃO - RE Nº 448, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendência Substituta de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.656, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 2º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 40 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1999, e o inciso VI, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELLO

ANEXO

EMPRESA: Quantity Service e Comércio de Produtos para Saúde LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 800, GALPÃO 04  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 13.612.214/0001-60  
 PROCESSO: 25351.599419/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09024.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO  
 CNPJ: 11.187.037/0001-97  
 PROCESSO: 25351.636672/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09862.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AL. AMAZONAS, 686, LAT. "A", TERREO

BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454070 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 10.353.590/0001-90  
 PROCESSO: 25351.301199/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 1.097.9.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV. ELIEZER MAGALHÃES, Nº 4005  
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 13130000 - MIRASSOL/SP  
 CNPJ: 07.788.770/0001-90  
 PROCESSO: 25351.683632/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 1.097.17.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IR TELESPYV TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 1331  
 BAIRRO: Jardim Novo Leste CEP: 14701700 - HEBEDOUR/GO  
 CNPJ: 03.134.004/0001-54  
 PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.088.31.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Vale Minas Comércio e Indústria de Medicamentos e Produtos Médico-Hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Sionel Cavalcanti, 104 - Galpão 105  
 BAIRRO: Vila Cruzeiro CEP: 9620310 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 11.066.783/0001-73  
 PROCESSO: 25351.003222/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.011-7.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA 235 A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6190025 - MARACANAÚ/CE  
 CNPJ: 13.414.168/0001-04  
 PROCESSO: 25351.333095/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.097.12.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL BORRA GATO, Nº. 100 - BIFÍCIO I  
 BAIRRO: VILA SAYOUR CEP: 07044220 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 03.558.055/0001-00  
 PROCESSO: 25351.001912/2008-13 AUTORIZAÇÃO: 1.072.43.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SNELLOG - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JACUARDINA, 1º 254  
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13820000 - JAUARIMA/SP  
 CNPJ: 09.092.369/0001-17  
 PROCESSO: 25351.072339/2008-14 AUTORIZAÇÃO: 1.071.93.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua A Nº 58, Condomínio Empresarial Lb. al Norte, quadra 01, lote 23, Caju  
 BAIRRO: Ilúgia CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 10.731.996/0001-69  
 PROCESSO: 25351.333502/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 1.097.16.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IM Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAUDADE, Nº 900  
 BAIRRO: PASSARE CEP: 60860330 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.090.238/0001-80  
 PROCESSO: 25351.105774/2004-17 AUTORIZAÇÃO: 1.087.15.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES FRANCISCO PINTO, Nº 800  
 BAIRRO: SANTA MATILDE CEP: 36400000 - CONS. LIEIHO LAFAIETE/MG  
 CNPJ: 05.361.973/0001-13



PROCESSO: 25351.035330/2003-18 AUTORIZAÇÃO: 1.05662.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Bianete Distribuidora de Medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua 13 n.º 7 Quadra 7 Lote 3 Riquima com rua 9  
 BAIRRO: centro CEP: 76550000 - POKANGATU-GO  
 CNPJ: 17.507.373/0001-56  
 PROCESSO: 25351.522358/2013-20 AUTORIZAÇÃO: 1.09858.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIA MARTINS LUIZ (RUA 02) Nº 740  
 BAIRRO: DISTRITO IND. JOÃO NAREZZI CEP: 13347404 - IN-  
 DAIA TUHA-SP  
 CNPJ: 03.448.348/0001-97  
 PROCESSO: 25351.429143/2007-25 AUTORIZAÇÃO: 1.07248.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C. LIMA & L. CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: TRAV. 9 DIFENAIRO, 42  
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 6604070 - BELÉM-PA  
 CNPJ: 10.468.162/0001-02  
 PROCESSO: 25351.342163/2008-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08079.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KGT TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida River, nº 436  
 BAIRRO: Cidade Amélia CEP: 07250310 - GUARULHOS-SP  
 CNPJ: 01.695.000/0001-16  
 PROCESSO: 25351.546495/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 1.07971.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS,  
 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1639  
 BAIRRO: MONTE CASTELI CEP: 64017630 - TERESINA-PI  
 CNPJ: 11.229.270/0001-95  
 PROCESSO: 25351.066417/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.00532.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda  
 ENDEREÇO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MÓDULOS  
 I E II  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS-GO  
 CNPJ: 10.690.195/0001-00  
 PROCESSO: 25351.036314/2010-31 AUTORIZAÇÃO: 1.08201.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JIAQUIM PARAGUAI, 114  
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 03.945.035/0001-91  
 PROCESSO: 25351.054519/2002-32 AUTORIZAÇÃO: 1.05454.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANTA CLARA FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 690  
 BAIRRO: BRASIL CEP: 38400652 - UBERLÂNDIA-MG  
 CNPJ: 07.049.437/0001-69  
 PROCESSO: 25351.387079/2005-36 AUTORIZAÇÃO: 1.06349.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: distribuidora merisio ltda - me  
 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 539  
 BAIRRO: ALYORADA CEP: 45601040 - FRANCISCO BEL-  
 TRAO-PR  
 CNPJ: 18.337.759/0001-20  
 PROCESSO: 25351.471614/2012-40 AUTORIZAÇÃO: 1.09735.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 8º andar conjunto  
 87

BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547063 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 47.854.831/0001-84  
 PROCESSO: 25351.458775/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 1.09375.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO CAPEL Nº 1836/1846/1896/1898  
 BAIRRO: VILA TIBÉRIAS CEP: 14050220 - RIBEIRÃO PRE-  
 TO SP  
 CNPJ: 52.202.744/0001-92  
 PROCESSO: 25351.171221/2004-44 AUTORIZAÇÃO: 1.05949.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: adfloc distribuidora de medicamentos ltda  
 ENDEREÇO: rua bento goncalves, n 363  
 BAIRRO: centro CEP: 92500000 - GUAIABA-RS  
 CNPJ: 11.018.062/0001-47  
 PROCESSO: 25023.071009/2009-48 AUTORIZAÇÃO: 1.08069.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICIN-  
 OS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARIA PERPETUA, 322  
 BAIRRO: Ladoim CEP: 36032540 - JUIZ DE FORZAS-  
 MG  
 CNPJ: 25.296.849/0001-85  
 PROCESSO: 25351.507432/2013-52 AUTORIZAÇÃO: 1.09735.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Medway Log Comércio e Serviços Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Professor Francisco de Paula, 1320  
 BAIRRO: Nova Serrana CEP: 36060-000 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 11.735.488/0001-11  
 PROCESSO: 25351.244959/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.08626.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RUI LABORATORIOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua 11, Condomínio de Melo nº 1628/1644  
 BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 11.622.620/0001-70  
 PROCESSO: 25351.074199/2008-56 AUTORIZAÇÃO: 1.07310.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA EYDIO GERONIMO MUNARETTO  
 S/N, SALA 01, KM 3  
 BAIRRO: CÉSAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO-PR  
 CNPJ: 11.024.934/0001-60  
 PROCESSO: 25351.658643/2009-58 AUTORIZAÇÃO: 1.09065.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ECLIPSE TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA XAVANTINA, 42, GALPÕES 06, 07, 08, 09  
 10  
 BAIRRO: CALIFORNIA S/CO CEP: 54330473 - JABOATÃO DOS  
 GUARARAPES-PE  
 CNPJ: 01.744.885/0001-04  
 PROCESSO: 25351.482909/2011-38 AUTORIZAÇÃO: 1.09359.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS  
 CBM LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DANTE ANGELOTE, 531  
 BAIRRO: ALTO CEP: 82820470 - CURITIBA-PR  
 CNPJ: 05.022.486/0001-82  
 PROCESSO: 25023.026730/2002-40 AUTORIZAÇÃO: 1.05460.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FO - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDI-  
 CAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 18, LITS 49/50 - EDI-  
 FICIO MONTREAL OFFICE -SALAS 616 A 620  
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA-GO  
 CNPJ: 08.041.822/0001-22  
 PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZAÇÃO: 1.06872.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INTERMEDIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FAR-  
 MACÉUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1660  
 BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75003440 - ANÁPO-  
 LIS-GO  
 CNPJ: 07.043.381/0001-45  
 PROCESSO: 25351.361317/2006-44 AUTORIZAÇÃO: 1.06410.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LI-  
 DA  
 ENDEREÇO: rua marliha nº 441B  
 BAIRRO: vila emiliano pemeta CEP: 83324180 - PINHEIRO-PR  
 CNPJ: 13.483.130/0001-01  
 PROCESSO: 25351.610288/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.09416.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESSENÇA LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B  
 Nº 09 DO CLA  
 BAIRRO: GUÁ YVERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 08.840.030/0001-08  
 PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÁGUA VERMELHA CEP: 051



RESOLUÇÃO - RE Nº 2422 DE 11 DE JULHO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Cosméticos e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 349, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 349 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES KOCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA IND-VATEX LTDA
ENDERECO: RUA GUAIANÊSIA, 413
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238460 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.469.133-0001-16
PROCESSO: 25351-971/03/2012-01
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: mária distribuidora de produtos farmacêuticos e perfumarias Ltda
ENDERECO: rua grande saqueira, 2666
BAIRRO: conceição CEP: 78913230 - PORTO VELHO
CNPJ: 34.436.947/0002-04
PROCESSO: 25351.206444/2013-03
ATIVIDADE/CLASSE: 65M1612XL30 (8.09475.0)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Novartis Biotecnologia S.A.
ENDERECO: Av. Cos. 1800 - Lote 04 Glória 06
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 36.994.302/0015-35
PROCESSO: 25351.249190/2013-04
ATIVIDADE/CLASSE: 611W01MTEL (8.165676.0)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: D A TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: rua washington Luiz, apt. 4 salas 1 e 3
BAIRRO: jardim marabassulino CEP: 74919361 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 09.247.074/0001-00
PROCESSO: 25351.296974/2013-06
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Fibra Crispier Ltda
ENDERECO: rua tepp 1477
BAIRRO: nova brasil CEP: 49214505 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.007.247/0002-95
PROCESSO: 25351.291472/2013-09
ATIVIDADE/CLASSE: 113K1927H20 (8.09473.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. Ltda
ENDERECO: avenida ribanceller novoald aranda, 1043 (pav. superior)
BAIRRO: José costado de araujo CEP: 49085100 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.150.719/0001-48
PROCESSO: 25351.242179/2013-11
ATIVIDADE/CLASSE: 6122M15E7H5 (8.09212.2)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: perboni e cia Ltda
ENDERECO: av. republica argentina 555, loja 01
BAIRRO: zona verde CEP: 80620010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.849.118/0001-38
PROCESSO: 25351.286598/2013-13
ATIVIDADE/CLASSE: 666434YHY3X9 (8.09514.0)
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: se comércio de produtos alimentícios Ltda
ENDERECO: estrada municipal pi-22,304

BAIRRO: arand CEP: 27185000 - PIRAJU
CNPJ: 11.351.295/0001-67
PROCESSO: 25351.298882/2013-13
ATIVIDADE/CLASSE: Q25X7HYHJ6HM (8.09306.2)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TCS Agenciamento de Cargas e Logística Ltda
ENDERECO: Avenida Fagundes de Oliveira 536 Galpão 14 A
BAIRRO: Princesa CEP: 09949200 - DIADEMA/SP
CNPJ: 06.955.135/0001-97
PROCESSO: 25351.290739/2013-14
ATIVIDADE/CLASSE: K3560H554EHY (8.09490.6)
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WAVETEK TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E OPTICOS LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Miguel João, 940
BAIRRO: Jardim Bandeirantes CEP: 13362180 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 08.109.979/0001-42
PROCESSO: 25351.416660/2012-17
ATIVIDADE/CLASSE: G067XG04HYY (8.09487.7)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MANTOQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: RUA NOELTE JUSTOLIN, 90
BAIRRO: JARDIM DONA TEREZA CEP: 13871149 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 07.213.626/0001-03
PROCESSO: 25351.289386/2013-20
ATIVIDADE/CLASSE: UM866518763 (8.09496.3)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FAMILIAR MATERIAL LABORATORIAL E HOSPIITALAR LTDA
ENDERECO: RUA LUIZ ANSELMO, 560, SALA 109 - EMPRESARIAL LUIS ANSELMO
BAIRRO: LUIS ANSELMO CEP: 40260475 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.4528313/001-60
PROCESSO: 25351.290432/2013-23
ATIVIDADE/CLASSE: PY0H84H0XZ (8.09488.1)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Francisco Dantas, nº 400
BAIRRO: Boa Vista CEP: 64200000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.813.618/0001-39
PROCESSO: 25351.245039/2013-25
ATIVIDADE/CLASSE: P309W3XW0YX (8.09509.0)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: R. B. DE PAULA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES ME
ENDERECO: RUA DOS LÍRIOS, 19
BAIRRO: RESIDENCIAL PRAIA ANCURA CEP: 28800000 - RIO DAS OSTRAS/RJ
CNPJ: 13.034.042/0001-95
PROCESSO: 25351.277915/2013-31
ATIVIDADE/CLASSE: KXYW179W3438 (8.09518.4)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Unimac Material Cirúrgico e Hospitalar
ENDERECO: Rua Marechal Olívia 201
BAIRRO: Ilha do Governador CEP: 21070-235
CNPJ: 14.294.666/0001-04
PROCESSO: 25351.296079/2013-33
ATIVIDADE/CLASSE: K06Y7L3H661 (8.09509.7)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JULIANI BIOCOSMÉTICA LTDA - ME
ENDERECO: RUA FORALDA, Nº 145
BAIRRO: FORTAL DA SERRA CEP: 83325070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 02.022.867/0001-52
PROCESSO: 25351.312737/2013-40
ATIVIDADE/CLASSE: G67159L185Y (8.09524.4)
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA ME
ENDERECO: Av. CURUÁ-UNA nº 136A
BAIRRO: Santíssimo CEP: 6901008 - SANTAREM/PA

CNPJ: 10.732.241/0001-89
PROCESSO: 25351.246797/2013-47
ATIVIDADE/CLASSE: K2L966WLYM69 (8.09511.9)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTERMED COM ARTIGOS ODONTO MEDICUS LTDA
ENDERECO: RUA CARLOS ESSENFELOER 2474
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81640000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.469.751/0001-05
PROCESSO: 25351.331819/2013-51
ATIVIDADE/CLASSE: G858XLYX92LO (8.09496.6)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRO MEDICA IMPORT E COM. PROD. HOSP. LTDA
ENDERECO: 103 SUL AV. LO. 01 Nº 47 ANDAR 3 SALAS 11/12
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 17015025 - PALMASTO
CNPJ: 17.127.806/0901-48
PROCESSO: 25351.171522/2013-51
ATIVIDADE/CLASSE: F39XKX0H46LY (8.09694.1)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDERECO: RUA ANTONIO LUIZ SOARES, Nº 217, GALPÃO 02
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 31210050 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.445.394/0001-04
PROCESSO: 25351.254782/2013-55
ATIVIDADE/CLASSE: P8X4X6YL8L (8.09519.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGISTICA LTDA.
ENDERECO: Av. Aracá, 280/852 - Galpão 8 - World Logistic Center
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ/UBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.588.595/0002-82
PROCESSO: 25351.286756/2013-55
ATIVIDADE/CLASSE: L1X917Y5KY39 (8.09459.1)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Genex Diagnostica Ltda EPP
ENDERECO: Rua Teófilo Soares Pereira, 155 - Pão Terço Sala B
BAIRRO: Itaipu CEP: 89247200 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 16.607.411/0001-18
PROCESSO: 25351.046076/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: UACM04W36325 (8.09252.4)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063Y (8.09522.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Supermac Brazil Importadora S/A
ENDERECO: Rua Riochelo nº 807 Módulo 10-A
BAIRRO: Princesa CEP: 54334033 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.214.934/0004-20
PROCESSO: 25351.337208/2013-57
ATIVIDADE/CLASSE: K5Y1X063



ENDERECO: Rua do Jardim, 196  
BAIRRO: Coelhos CEP: 4007380 - RECIFE/PE  
CNPJ: 13.993.630/0001-69  
PROCESSO: 25351.30639/2013-61  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CASA DO DOUTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDERECO: Av. São Paulo, 565  
BAIRRO: Santa Rosa de Lima CEP: 45998006 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA  
CNPJ: 07.783.386/0001-02  
PROCESSO: 25351.114192/2013-62  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MULTI-DROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA DEPUTADO ANDRE DE LIMA, Nº624  
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 3130630 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 09.573.689/0001-28  
PROCESSO: 25351.305730/2013-68  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CORPORALL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA MEDICINA E ESTETICA LTDA  
ENDERECO: RUA VIA VENETO, Nº. 1728  
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 42400020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 09.658.395/0001-09  
PROCESSO: 25351.281297/2013-68  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LRS TRANSPORTADORA LTDA  
ENDERECO: RUA DOUTOR HELENO DA SILVEIRA, 1080  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81700040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 09.605.710/0001-84  
PROCESSO: 25351.332233/2013-71  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: BIA ACTIVE BIOMATERIAIS LTDA  
ENDERECO: Alameda Depina, 150  
BAIRRO: Distrito Industrial Nova Em CEP: 13347397 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 09.474.162/0001-42  
PROCESSO: 25351.248078/2013-75  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME  
ENDERECO: Rua Jose Gomes de Moraes nº 01, sala 204  
BAIRRO: José Bonifácio CEP: 09040010 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 09.045.754/0001-32  
PROCESSO: 25351.280546/2013-76  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA DE EMBALAGEM, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDERECO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD. 1-B, LOTE 47,  
CONDOMINIO CIDADE EMPRESARIAL  
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GUANÁ/GO  
CNPJ: 08.076.127/0006-00  
PROCESSO: 25351.270384/2013-80  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
ENDERECO: Av. Carlos Moreira, nº 07 - Sala 409  
BAIRRO: Chibão CEP: 45075441 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 07.389.284/0001-06  
PROCESSO: 25351.267997/2013-85  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDERECO: AVENIDA CELESTIAE,  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO CEP: 29000000 - LINHARES/ES  
CNPJ: 06.095.484/0001-30  
PROCESSO: 25351.351133/2013-85  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CAMILA AMARECEIDA MINARI AIE  
ENDERECO: SÃO BENTO Nº2328  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
CNPJ: 11.046.455/0001-03  
PROCESSO: 25351.323307/2013-85  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Nove Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos Lt  
ENDERECO: Avenida Santos Dumont, 3133/3167  
BAIRRO: Cambiá CEP: 07220000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 34.858.014/0004-12  
PROCESSO: 25351.339699/2013-85  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 3990  
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006000 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 05.873.242/0001-85  
PROCESSO: 25351.279764/2013-86  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: RECOMEND DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZACAO LTDA  
ENDERECO: RUA CASEMIRO DE ABREU, 300  
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09331000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 14.506.826/0001-27  
PROCESSO: 25351.122233/2013-88  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDBEE COMERCIAL E LOGISTICA LTDA  
ENDERECO: Rua Osvaldo Campes, 577 - Galpão 1 - Arrastado 1  
BAIRRO: Pombal CEP: 32211070 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 10.505.953/0005-25  
PROCESSO: 25351.306482/2013-89  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: isuperios buray comércio ltda  
ENDERECO: Avenida das Mimosas S/N, lote 02, sala 01  
BAIRRO: Cordeiro CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 06.143.915/0001-08  
PROCESSO: 25351.280938/2013-91  
AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

ANEXO  
EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA  
ENDERECO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 179, PORTO SECO  
BAIRRO: PIRAIA CEP: 41395030 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 01.867.540/0001-07  
PROCESSO: 25351.304920/2013-40 AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: Washop Comercio LTDA - ME  
ENDERECO: Rua Waldemar Antônio Mendes, 51  
BAIRRO: Inopiana CEP: 35706492 - PATOS DE MINAS/MG  
CNPJ: 04.463.726/0001-11  
PROCESSO: 25351.296400/2013-13 AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDERECO: AV. URUCARA, Nº372  
BAIRRO: LACHOIREIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM  
CNPJ: 02.746.021/0001-86  
PROCESSO: 25351.302247013-14 AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: J P M DISTRIBUIDORA MATTIS LIMPEZA LTDA - ME  
ENDERECO: R. SETE DE SETEMBRO, 1320  
BAIRRO: MIMA CEP: 62250000 - IPUE/CE  
CNPJ: 12.216.731/0001-08  
PROCESSO: 25351.285946/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: DISMARINA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
ENDERECO: RUA CARLOS DE LAET 4701  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81790030 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.984.323/0001-02  
PROCESSO: 25351.333304/2013-18 AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: unio industria e comercio de produtos de limpeza ltda me  
ENDERECO: rua marcelino jose B. bornmann 643 - LITRA E ANEXO FABRICA  
BAIRRO: Jardim Itaipá CEP: 89402121 - CHAPECO/SC  
CNPJ: 14.453.957/0001-46  
PROCESSO: 25351.045260/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 2690  
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006000 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 05.873.242/0001-85  
PROCESSO: 25351.279764/2013-86 AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: Gardena Industria e Comercio de Saneantes LTDA - ME  
ENDERECO: João Bernacconi  
BAIRRO: Dist. Fazenda Zandavalli CEP: 89817000 - GUATAMBU/SC  
CNPJ: 17.787.569/0001-41  
PROCESSO: 25351.299371/2013-39 AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: CHEMTOOL DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDERECO: Rua Augusto Tonin, nº 300  
BAIRRO: Distrito Ind. Vitória Marini CEP: 13347396 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 12.991.490/0001-14  
PROCESSO: 25351.257442/2013-36 AUTORIZAÇÃO: 3.05491.6  
ATIVIDADE/CLASSE: 02.000.000-00  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1428, DE 11 DE JULHO DE 2013  
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 4º e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 304 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o Anexo no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domiciliares, inscritas no Anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
FLAVIA NUNES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 1916201307150908.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MIRASSOL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 353030001-464-000019-1-0

DATA DE VALIDADE: 03/09/2016

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 0165/11  
Nº PROTOCOLO: 12796/15  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
Data do Protocolo: 03/11/2015

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
CNPJ / CPF: 13.046.855/0001-03  
LOGRADOURO: Rua SÃO BENTO  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: MIRASSOL  
CEP: 15130-000  
PÁGINA DA WEB:  
CNPJ ALBERGANTE:  
NÚMERO: 23-27  
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: CAMILA APARECIDA MINARI  
CPF: 34323209819  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 74.820  
CONSELHO REGIONAL: CRP  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETÍCIA MONTINI BORRACHINI  
CPF: 34077709873  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 45.674  
CONSELHO REGIONAL: CRP  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CAMILA APARECIDA MINARI  
CPF: 34323209819  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 74.820  
CONSELHO REGIONAL: CRP  
UF: SP

**CONFERIDO**



NOVAÇÃO DESTA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR SUA VALIDADE (CONFORME PORTARIA CVS/SP Nº 04 DE 21/03/2011);  
A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER COMUNICADA À VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CONFORME PORTARIA CVS/SP Nº 04 DE 21/03/2011);  
O DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO;  
- LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 2.454 DE 10/12/2001).

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 353030001-464-000019-1-0

DATA DE VALIDADE: 03/09/2016

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR  
TRANSPORTAR

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR  
TRANSPORTAR

INSUMO FARMACÊUTICO DE CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR  
TRANSPORTAR

MEDICAMENTO

ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR  
TRANSPORTAR

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR  
TRANSPORTAR

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR  
TRANSPORTAR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR  
TRANSPORTAR

**CONFERIDO**

DA SEÇÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIRASSOL  
PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
PENALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA

15/01/2016

DATA DE DEFERIMENTO

*Larissa M. de O. da Silva Calixto*  
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*[Assinatura]*  
SIGNATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Larissa M<sup>a</sup> de O. da Silva Calixto  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF/SP 23.490  
RG BSP/SP 22.298.800-9  
Autoridade Sanitária  
CHEFE VISA - MIRASSOL/SP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - C.A.S. - CUI AB 011/0  
R. Presidente Epitácio Paulo, 118 - Bom Jardim - Mirassol - SP - CEP: 13.504-000 - Fone: (13) 3334-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do CC/04 e Art. 4º do CC/02, a assinatura digitalizada, reproduzida fielmente no documento eletrônico e conferida neste ato, produz efeitos legais e jurídicos, equivalentes à assinatura manuscrita, desde que obedecidas as condições e requisitos previstos no Art. 10º do CC/04 e no Art. 10º do CC/02.

Cód. Autenticação: 2294190116090803030-2 - Data: 19/01/2016 09:08:27

Selo Digital de Fiscalização das Notas em Arquivo - ACS030730-0119  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

De: Valéria de Almeida Cavalcanti  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2016 às 09:30:32 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36c73bc9c84f3f08a6f67e5a72839f44d8a1c2b844617635b13a54cc147  
d23c9229754d7799160502a143a72f67899270fe361e03f5140ed2210ab33f5fb5f90

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 19º, § 1º, da MP 2200/01.

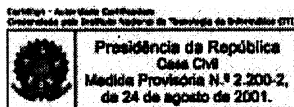
Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2017 às 15:24:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 476275

Código de Controle da Autenticação:

22941901160908030330-1 a 22941901160908030330-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Via Rápida Empresa  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação



Prefeitura do Município de Mirassol

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
474716.2015-43	03/09/2015 15:55:39	15/01/2016 00:00:00	03/09/2016 00:00:00

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	13.046.855/0001-03
NATUREZA JURÍDICA	
230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua SAO BENTO, 2327 CENTRO, Mirassol - SP CEP 15130000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	681.00m <sup>2</sup>
ÁREA DO IMÓVEL	681.00m <sup>2</sup>
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	

**CONFERIDO**

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	06/01/2015
TIPO DO IMÓVEL:	Imóvel Urbano: 1343760153010010	



## LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA
15/01/2016	474716201543



Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/09/2015	474716201543	03/09/2020
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTEs DECLARAÇÕES:		
<p>» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA nº 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.</p> <p>» Declaro que a atividade exercida não é um serviço de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso próprio humano. Conforme Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.</p>		

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/09/2015	37329	12/05/2018
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTEs DECLARAÇÕES:		
<p>» Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.8.</p> <p>» Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquido inflamável ou combustível em quantidade superior a 1.000 (mil) litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.</p> <p>» Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 190 kg, ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 190 Kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.</p> <p>» Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m², de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.1.</p> <p>» Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.2.</p> <p>» Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.3.</p> <p>» Declaro que, no caso do imóvel possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) válido estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.</p> <p>» Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra Incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança</p>		

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Contra Incêndio definida no Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instrução

» Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cancelada se não regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº42/2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/09/2015	165620	23/09/2016

**CONFERIDO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2016 às 12:43:11 (hora em Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00512665069181c44e2b072740b875aaa071014bd69138fb924f422ea  
7001824229754d7799160502a143a72f678992793a0fe15d5a80b1bced39b76ff031a41

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

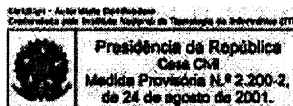
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2017 às 06:16:39 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 487853

Código de Controle da Autenticação:

**22941502161028520292-1 a 22941502161028520292-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290  
Departamento de Tributos e Fiscalização



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO**

FIRMA: CAMILA APARECIDA MINARI ME

ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 2320 BAIRRO CENTRO

PROCESSO: 6573/2012

CNPJ: 13.046.855/0001-03

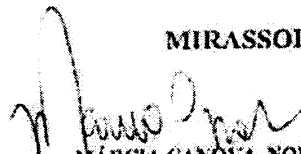
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16562-0


ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO, ARTIGOS MEDICOS, CORRELATOS, ORTOPEDICOS E ODONTOLOGICOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO DE MOVEIS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.

OBS: ALVARÁ EXPEDIDO CONFORME DESPACHO DO DIRETOR DO D.P.U. NO REQ. 6573/2012.

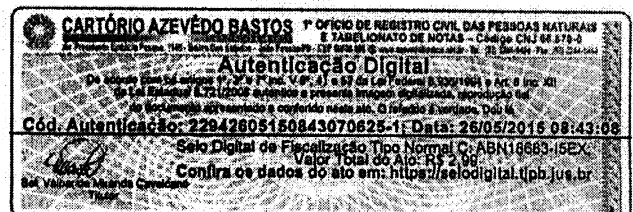
OBS: O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

MIRASSOL, 08 DE OUTUBRO DE 2012.

  
MÁRCIA CANOVA NOBRE  
CHEFE DA DIV. DO CAD. FISCAL MOBILIÁRIO  
MATRÍCULA Nº 101239/8

  
VANIA CRISTINA ENDITE MURADI  
DIRETOR DO DEP. DE TRIB. FISC.  
MATRÍCULA 101168/5

**CONFERIDO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/05/2015 às 08:45:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f59971413319cef117d4887ad20b38f8527693642dc20f66a5febfaf4e3  
acbc229754d7799180502a143a72f6789927175d73dfa08edec7899918eafb8210f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Camila Aparecida Minari - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

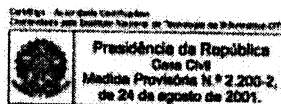
Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2016 às 08:43:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378590

Código de Controle da Autenticação:

22942605150843070625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORPO DE BOMBEIROS**



**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 37329**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 067110/3530300/2015

Endereço: RUA SÃO BENTO

Nº: 2320

Complemento: 2318

Bairro: CENTRO

Município: Mirassol

Ocupação: ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS

Proprietário: DURCIVAL MANFETONE / FLAVIO LUIZ MACIEL

Responsável pelo Uso: CAMILA APARECIDA MINARI

Responsável Técnico: GIULIANO FRANCIS CORREA

CREA/CAU: A399582

ART/RRT:

Área Total (m²): 340,00

Área Aprovada (m²): 340,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 12/05/2018

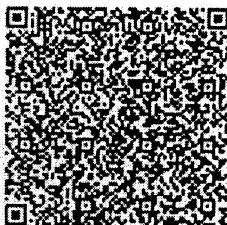
**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

**CONFERIDO**

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Mirassol, 12 de Maio de 2015



Documento emitido eletronicamente por  
 pode ser confirmada por meio da leitura  
 Bombeiros: www

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
 Rua: São João, nº. 100 - Centro - Mirassol - SP - CEP: 13.500-000 - Fone: (13) 332.3300

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.040 e 1.041 do Código de Procedimento Civil e Art. 4º do Art. 1.015 do Código de Processo Civil, esta certificação, expedida por este Tabelião de Notas, é verdadeira e produz todos os efeitos legais, inclusive a produção de prova documental em casos de litigação judicial, desde que apresentada juntamente com o respectivo original.

Cód. Autenticação: 22941205151441180281-1; Data: 12/05/2015 14:41:42

Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABK67779-VYL2  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitoria Izabela Cardoso  
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2015 às 08:44:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ef226236ef12f666d4415e4706238f484a44b8a1e8785227eea286a8c  
463adc229754d7799160502a143a72f6789927d9b4741e39e7b89ddf686610733e2e7b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Camila Aparecida Minari - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

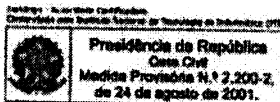
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2016 às 14:43:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 372443

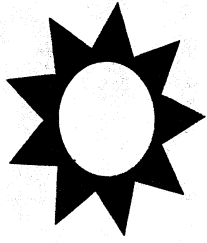
Código de Controle da Autenticação:

22941205151441180281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

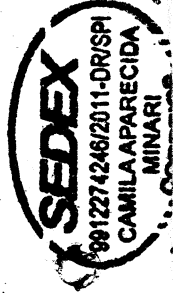


# MAIRASS



Prefeitura mun. Buziqui  
Departamento de Enfermagem

Rua. Guaranicando de Paula Castro, 54  
Lote 6  
Buziqui/SP



Handwritten initials "AF" in the top right corner of the stamp area.





## Ata de Julgamento de Preços

*copista*

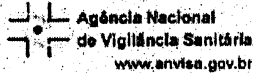
Pregão 000010/2016

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Descrição	Marca
5	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CMX3M CX. COM 20 UNIDS. CADAATADURA	POLAR FIX
6	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CMSX4M CX. COM 20 UNIDS. CADAATADUR	POLAR FIX
12	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CMS X 3M -CX COM 20UNDATADURA GESSA	POLAR FIX
13	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA-ROLO DE 08 CM X 15 MTSMALHA TUBULAR	POLAR FIX
14	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA-ROLO DE 10 CM X 15 MTMALHA TUBULAR	POLAR FIX
15	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA-ROLO 12 CM X 15 MTMALHA TUBULAR ORT	POLAR FIX
16	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA-ROLO 20 CM X 15 MTMALHA TUBULAR ORT	POLAR FIX
17	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 4 CM X 15 MTMALHA TUBULAR ORTOPÉDIC	POLAR FIX
18	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 6 CM X 15 MTMALHA TUBULAR ORTOPÉDIC	POLAR FIX
19	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA-ROLO 15 CM X 15 MTSMALHA TUBULAR OR	POLAR FIX
20	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - ROLO 25 CM X 15 MTSMALHA TUBULAR	POLAR.FIX
25	Algodão ortopédico 10 cm x 4,8 m elaborado a partir de 100%A	POLAR FIX
38	Esparadrapo 10x4,5 impermeável, composto de tecido 100% alg	POLAR FIX
39	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m confeccionada com dorso d	POLAR FIX
41	Lençol hospitalar 50 x 70 produzido com papel de alta quali	STAR MAIS
47	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80MTS, TIPO I, ESPECIFICAÇÕES: 10	POLAR FIX
48	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80MTS, TIPO I, ESPECIFICAÇÕES: 10	POLAR FIX
50	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE, HID 7,5CM X 7,5CM, ESTÉRIL, COM	STAR
51	COMPRESSA DE GAZE, NÃO ESTÉRIL, 11 FIOS, 7,5 X 7,5, ESPECIFI	STAR 11

Item 5, 6, 12



Institucional Anvisa-Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

A PRESENTE AUTENTICAÇÃO NÃO  
DESPENSA A VERIFICAÇÃO PELA  
INTERNET DE SUA VALIDADE

**Detalhe do Produto: Aparelho Ortopédico Moldável Polar Fix**

<b>Nome da Empresa:</b>	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ:</b>	02.881.877/0001-64	<b>Autorização:</b>	800340
<b>Produto:</b>	Aparelho Ortopédico Moldável Polar Fix		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	PARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 2m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 3m ; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 4m ; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 2m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm X 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 5m.		
<b>Registro:</b>	8003400035		
<b>Processo:</b>	25351.634481/2011-47		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	11/06/2017		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 8, s/n, Bloco 3, Brasília - DF - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 303 1611

Autenticação Autêntico a presente cópia reprográfica por mim reproduzida estando conforme o original CUSTAS DO ESTADO DE MAUÁ - CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Copyright © 2003 Anvisa

Maúá. 20 ABR 2016

Solange Gaíndo de Lima  
 Gilberto Gaíndo de Lima



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
VALOR COBRADO R\$ 3,10

**CONFERIDO**

A PRESENTE AUTENTICAÇÃO NÃO  
DESPENSA A VERIFICAÇÃO PELA  
INTERNET DE SUA VALIDADE

Detalhe do Produto: **Malha tubular Polar Fix**

<b>Nome da Empresa:</b>	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ:</b>	02.881.877/0001-64	<b>Autorização:</b>	800340
<b>Produto:</b>	Malha tubular Polar Fix		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	<p>Malha Tubular de Algodão 02 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 15 m.</p> <p>Malha Tubular de Algodão 02 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 20 m.</p> <p>Malha Tubular de Algodão 02 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 25 m.</p>		
<b>Registro:</b>	8003400021		
<b>Processo:</b>	25351.634408/2011-96		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	28/05/2017		
<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Oficial de Reg. Civil das P Naturais Mauá SP  
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora  
**AUTENTICAÇÃO** Autentico a presente cópia  
reprográfica por mim reproduzida estando conforme  
o original CUSTAS DO ESTADO E  
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Copyright © 2003 Anvisa

Mauá. 20 ABR 2016

Solange Galindo de Lima

0571AB306109

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO R\$ 3,10

**CONFERIDO**



Detalhe do Produto: **ATADURA DE ALGODÃO POLAR FIX**

A PRESENTE AUTENTICAÇÃO NÃO  
DESPENSA A VERIFICAÇÃO PELA  
INTERNET DE SUA VALIDADE

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	Autorização:	800340
Produto:	ATADURA DE ALGODÃO POLAR FIX		
Modelo Produto Médico:	Comprimento: 1,0; 1,50; 1,80; 3,0 m Largura: 6; 8; 10; 12; 15; 20 cm		
Registro:	8003400044		
Processo:	25351.634401/2011-09		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	04/11/2020		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho de R. Cel. das P. Neuzais Mauá, SP  
01208-900 - Vila Galvão de Lima, Oficialia Regional de Anvisa (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61)  
3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 303 1611

AUTENTICAÇÃO Autenticar a presente cópia  
reprográfica por mim reproduzida estando conforme  
o original CUSTAS DO ESTADO DE  
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Copyright © 2003 Anvisa

Mauá. 20 ABR 2016

Solange Galindo de Lima  
 Gilberto Galindo de Lima



VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
VALOR  
COBRADO  
R\$ 3,10

**CONFERIDO**



**Detalhe do Produto: Esparadrapo Hipoalergico impermeavel Polar Fix**

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	Autorização:	800340
Produto:	Esparadrapo Hipoalergico Impermeavel Polar Fix		
Modelo Produto Médico:	10,1 x 5,0m; 1,2cm; 2,5cm; 5,0cm; 7,5cm; 10cm x 1m; 1,2cm; 2,5cm; 5,0cm; 7,5cm; 10cm x 10m; 1,2cm; 2,5cm; 5,0cm; 7,5cm; 10cm x 3m; 1,2cm; 2,5cm; 5,0cm; 7,5cm; 10cm x 4,5m.	A PRESENTE AUTENTICAÇÃO NÃO DESPENSA A VERIFICAÇÃO PELA INTERNET DE SUA VALIDADE	
Registro:	8003400046		
Processo:	25351.634420/2011-13		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	29/10/2017		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho da Av. Celso de Figueiredo, 100 - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 01 9191

**AUTENTICAÇÃO** Autentico a presente cópia reprográfica por mim reproduzida estando conforme o original CUSTAS DO ESTADO CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Copyright © 2003 Anvisa

Mauá. 20 ABR 2016

- Solange Galindo de Lima
- Gilberto Galindo de Lima
- Ronaldo Brandão Fariant

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR COBRADO R\$ 3,10



CONFERIDO



**Detalhe do Produto: Fita Crepe Polar Fix**

<b>Nome da Empresa:</b>	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ:</b>	02.881.877/0001-64	<b>Autorização:</b>	800340
<b>Produto:</b>	Fita Crepe Polar Fix		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	16cm x 50m		
	19cm x 50m		
	25cm x 50m		
	18cm x 20m		
	50cm x 50m		
	18cm x 50m		
	19cm x 30m		
<b>Registro:</b>	8003400034		
<b>Processo:</b>	25351.634475/2011-31		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	11/06/2017		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

PRESENTE AUTENTICAÇÃO NÃO  
DESPENSA A VERIFICAÇÃO PELA  
INTERNET DE SUA VALIDADE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho de Rua Celso de Figueiredo, 15 - Brasília/DF - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 046 888

**AUTENTICAÇÃO** Autentico a presente cópia reprográfica por mim reproduzida estando conforme o original CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Copyright © 2003 Anvisa

Mauá. 20 ABR 2016

Solange Galindo de Lima

Gilberto Galindo de Lima

Paulo Sérgio Faria

REGIÃO DE SAÚDE

COORDENADOR

119107

AUTENTICAÇÃO

0571AB306106

VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
VALOR  
COBRADO  
R\$ 3,10

**CONFERIDO**



Detalhe do Produto: **Papel Lençol Polar Fix**

A PRESENTE AUTENTICAÇÃO NÃO  
DESPENSA A VERIFICAÇÃO PELA  
INTERNET DE SUA VALIDADE

<b>Nome da Empresa:</b>	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ:</b>	02.881.877/0001-64	<b>Autorização:</b>	800340
<b>Produto:</b>	Papel Lençol Polar Fix		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Soft Paper: 50cm x 50cm; 60cm x 50cm; 70cm x 50cm; 80cm x 50cm PAPEL LENÇOL POLAR FIX - STAR PAPER 50CM X 50M; PAPEL LENÇOL POLAR FIX - STAR PAPER 60CM X 50M; PAPEL LENÇOL POLAR FIX - STAR PAPER 70CM X 50M; PAPEL LENÇOL POLAR FIX - STAR PAPER 80CM X 50M; PAPEL LENÇOL POLAR FIX - SOFT PAPER 50CM X 50M; PAPEL LENÇOL POLAR FIX - SOFT PAPER 60CM X 50M; PAPEL LENÇOL POLAR FIX - SOFT PAPER 70CM X 50M; PAPEL LENÇOL POLAR FIX - SOFT PAPER 80CM X 50M; PAPEL LENÇOL POLAR FIX - STAR MAIS POLAR FIX 70CM x 50M com picote a cada 37CM ; PAPEL LENÇOL POLAR FIX - STAR MAIS POLAR FIX 50CM x 50M com picote a cada 37CM Star Paper: 50cm x 50cm; 60cm x 50cm; 70cm x 50cm; 80cm x 50cm		
<b>Registro:</b>	8003400052		
<b>Processo:</b>	25351.634738/2011-75		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	29/10/2017		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 1000 - Av. Anísio de Faria, 150 - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 015 1515

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá SP  
Autenticação Autêntico a presente cópia  
reprográica por mim reproduzida estando conforme  
o original CUSTAS DO ESTADO  
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Copyright © 2003 Anvisa

Mauá. 20 ABR 2016

Solange Galindo de Lima

Gilberto Galindo de Lima

[Signature]



VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
VALOR  
CURRADO  
R\$ 3,10

0571AB306105

**CONFERIDO**



A PRESENTE AUTENTICAÇÃO NÃO  
DESPENSA A VERIFICAÇÃO PELA  
INTERNET DE SUA VALIDADE

**Detalhe do Produto: ATADURA DE CREPOM POLAR FIX**

<b>Nome da Empresa:</b>	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ:</b>	02.881.877/0001-64	<b>Autorização:</b>	800340
<b>Produto:</b>	ATADURA DE CREPOM POLAR FIX		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,20 m.		
<b>Registro:</b>	8003400027		
<b>Processo:</b>	25351.634393/2011-19		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	07/11/2020		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 07, CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 8000

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá, SP  
 para Área Especial de Mauá, SP - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 8000  
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia  
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme  
 o original CUSTAS DO ESTADO E  
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Copyright © 2003 Anvisa

Mauá. 20 ABR 2016

- Solange Galindo de Lima
- Gilberto Galindo de Lima



VALIDO SOMENTE  
 COM O SELO DE  
 AUTENTICIDADE  
 VALOR  
 COBRADO  
 R\$ 3,10

**CONFERIDO**





Detalhe do Produto: **Compressa de Gaze Estéril Star**

A PRESENTE AUTENTICAÇÃO NÃO  
DESPENSA A VERIFICAÇÃO PELA  
INTERNET DE SUA VALIDADE

<b>Nome da Empresa:</b>	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ:</b>	02.881.877/0001-64	<b>Autorização:</b>	800340
<b>Produto:</b>	Compressa de Gaze Estéril Star		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Número de fios: 9; 11; 13; 17 e 21 fios/cm2 Dimensões fechadas: 7,5cm x 7,5cm e 10,0cm x 10,0cm Dimensões abertas: 15,0cm x 30,0cm e 20,0cm x 40cm		
<b>Registro:</b>	8003400050		
<b>Processo:</b>	25351.634476/2011-61		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	21/11/2020		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 1 - Área 1 - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 000 115

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá SP  
Bel.ª Glíce Galindo de Lima Oficial Registradora  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia  
notorífica por meio reproduzida estando conforme  
o original. CUSTAS DO ESTADO R\$ 3,10  
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá. 20 ABR 2016

- Solange Galindo de Lima
- Gilberto Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fergent



VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
VALOR  
COBRADO  
R\$ 3,10

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**

A PRESENTE AUTENTICAÇÃO NÃO  
DESPENSA A VERIFICAÇÃO PELA  
INTERNET DE SUA VALIDADE

**Detalhe do Produto: Compressa de Gaze Star**

<b>Nome da Empresa:</b>	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ:</b>	02.881.877/0001-64	<b>Autorização:</b>	800340
<b>Produto:</b>	Compressa de Gaze Star		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	10cm x 10cm: 9; 11; 13; 17; 21 fios/cm <sup>2</sup> - sem fio radiopaco; 7,5cm x 7,5cm: 9; 11; 13; 17; 21 fios/cm <sup>2</sup> - sem fio radiopaco		
<b>Registro:</b>	8003400041		
<b>Processo:</b>	25351.634389/2011-55		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	29/10/2017		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP  
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora  
**AUTENTICAÇÃO** Autentico a presente cópia  
reprográfica por mim reproduzida estando conforme  
o original CUSTAS DO ESTADO E  
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Copyright © 2003 Anvisa

Mauá. 20 ABR 2016

- Solange Galindo de Lima
- Gilberto Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fargliani

VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
VALOR  
COBRADO  
R\$ 3,10



**CONFERIDO**

Mauá, 03 de Novembro de 2015

Prezado (a)

Conforme publicado em Diário Oficial pela Resolução – RDC 15 de 28 de Março de 2014 a Anvisa não mais emitirá certificado de Boas Práticas de Fabricação para produtos classe de risco I e II.

A Polar Fix se enquadra nessa situação, onde enquanto fabricante de produtos classe de risco I e II não terá mais o certificado de boas práticas, contudo afirma seu compromisso em manter o cumprimento aos requisitos da RDC 16/2013.

Sem mais

  
Leila M. Leal S. Barros CRF/SP. 49.339

**CONFERIDO**

## **RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e I V.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA".  
(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."  
(NR)

**CONFERIDO**

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

**CONFERIDO**

Seção II  
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II  
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSASeção I  
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

## Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responderá pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leilante do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....  
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação - CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....  
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação - CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAISSeção I  
Objetivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014033100104

**CONFERIDO**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Superintendência De Inspeção Sanitária**

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e  
 Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 0421366/14-1

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 440 na data de, 22/02/2016 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

<b>EMPRESA: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda</b>		<b>CNPJ: 02.881.877/0001-64</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Ruzzi, 607 - Sertãozinho</b>		
<b>MUNICÍPIO: Mauá</b>	<b>UF: SP</b>	<b>CEP: 09.370-850</b>
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.: 8.00.340-0</b>		
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>		
<b>Materiais de uso médicos da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.</b>		

Válido até: 22/02/2018

Brasília - DF, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2016

**CONFERIDO**

*Jose Carlos M. Magalhães*  
**JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**  
 Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário  
 DIMON

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP  
 Bel.ª Gilca Galindo de Lima Oficial Registradora  
**AUTENTICAÇÃO** Autêntico a presente cópia  
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme  
 o original **CUSTAS DO ESTADO DE**  
**CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA**

Mauá. 20 ABR 2016

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.  
 Este Certificado só terá validade quando constar o selo seco da ANVISA.

Solange Galindo de Lima  
 Gilberto Galindo de Lima



VALIDO SOMENTE  
 COM O SELO DE  
 AUTENTICAÇÃO.  
 VALOR  
 COBRADO  
 R\$ 3,10



Empresa Fabricante: Philips Medical Systems DMC GmbH. Endereço: Röntgenstrasse 24 D-22335 Hamburgo País: Alemanha Empresa Solitante: Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-78 Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1   Expediente(s): 0480337/15-0 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico das classes III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
--

Empresa: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Endereço: Rua Russi, 697 - Sarizinho, Município: Mauá   UF: SP   CEP: 09.370-450 CNPJ: 02.881.877/0001-64 Autorização de Funcionamento: 8.00.340-0   Expediente(s): 0480337/14-1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
---

Empresa Fabricante: SIE Surgical Instrument Engineering AG Endereço: Allmendstrasse 11, 2562 - Port País: Suíça Empresa Solitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94 Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1   Expediente(s): 0524239/15-8 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
---

Empresa Fabricante: Sino Medical - Device Technology Co., Ltd. Endereço: 6th Floor, Building 15 Nº 1008, Songbai Road - Shenzhen - Guangdong Province 518055 País: China Empresa Solitante: 1000Medico Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 05.993.698/0001-07 Autorização de Funcionamento: 8.02.074-5   Expediente(s): 1149530/14-8 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
--

Empresa Fabricante: T.A.G. Medical Products Corporation Ltd. Endereço: Kibbutz Gatton, 25130 País: Israel Empresa Solitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01 Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0   Expediente(s): 0646251/15-1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
---

Empresa Fabricante: Tekimed S.A.S. Endereço: 11, Rue D'Apollon - Z.I. Montredon - L'Union, 31240 País: França Empresa Solitante: Extera Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.021.336/0001-80 Autorização de Funcionamento: 8.02.712-1   Expediente(s): 0654741/15-9 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
---

Empresa Fabricante: Tekimed S.A.S. Endereço: 11, Rue D'Apollon - Z.I. Montredon - L'Union, 31240 País: França Empresa Solitante: Medisintese Importação Exportação e Comércio EIRELI CNPJ: 05.659.367/0001-35 Autorização de Funcionamento: 8.01.990-2   Expediente(s): 0808234/15-1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
--

**RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016022200053

ANEXO

Empresa Fabricante: Eurosets Medical Devices Endereço: Strada Statte 12, nº 143, Medias (MO) País: Itália Empresa Solitante: Chiriochita Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.001.350/0001-28 Autorização de Funcionamento: 8.03.55-2   Expediente(s): 0480337/15-9 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
---

**RESOLUÇÃO - RE Nº 442, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 15, de 28 de março de 2014;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Boston Scientific Scimed, Inc. Endereço: One/Two Scimed Place, Maple Grove 55311-1566, MN País: Estados Unidos da América Empresa Solitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.946/0001-14 Autorização de Funcionamento: 1.03.413-3   Expediente(s): 0662706/15-4 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
--

**RESOLUÇÃO - RE Nº 443, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 4.482, de 14 de novembro de 2014, no Diário Oficial da União nº 222, de 17 de novembro de 2014, Seção I, pag. 43 e 44, e em Suplemento da Seção I, pag. 168, conforme expediente nº. 1196145/16-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: CMOS Drake do Nordeste Eireli Endereço: Avenida Coronel Benjamin Guimarães, nº 248 Bairro: Industrial Município: Contagem UF: MG CNPJ: 03.620.716/0001-80 CNPJ: 32.235-000 UF: MG Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00581-3 Expediente de Petição: 0416034/14-7
--

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico nacionais das classes de risco III e IV, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. Motivo: Alteração de endereço da planta fabril, em desacordo com o Art. 4º da RDC nº 39/2013.
--

**RESOLUÇÃO - RE Nº 444, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Exocella GmbH Endereço: Nümburger Strasse 12 - 90537, Feucht País: Alemanha Empresa Solitante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: 58.430.828/0001-60 Autorização de Funcionamento: 1.01.637-7   Expediente(s): 0425103/15-2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: Metotrexato e metotrexato de sódio
--

Empresa Fabricante: Exocella GmbH Endereço: Nümburger Strasse 12 - 90537, Feucht País: Alemanha Empresa Solitante: Laboratórios Pifar Ltda. CNPJ: 46.070.868/0001-69 Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6   Expediente(s): 0327873/15-5 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: Metotrexato
---

Empresa Fabricante: Exocella GmbH Endereço: Nümburger Strasse 12 - 90537, Feucht País: Alemanha Empresa Solitante: Libba Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.230.314/0001-75 Autorização de Funcionamento: 1.00.033-3   Expediente(s): 090628/14-8 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: Metotrexato
--

**RESOLUÇÃO - RE Nº 445, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Chugai Pharma Manufacturing Co., Ltd. Endereço: 5-1, Ukiwa 5-Chome, Kita-ku, Tokyo 115-8543 País: Japão Empresa Solitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Lt- CNPJ: 02.685.377/0001-57 Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3   Expediente(s): 0487495/15-1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Imogestrin
---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



**CONFERIDO**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.881.877/0001-64
Endereço Completo RUA RUZZI, 607 - SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP		Telefone 11 45128600
Responsável Técnico LEILA MARIA LEAL DA SILVA	Responsável Legal SILVANA FARKAS	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.00.340-0	Data do Cadastro 27/07/2000	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.013154/00-59	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>ARMAZENAR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Correlato</li> </ul> </li> <li><b>DISTRIBUIR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Correlato</li> </ul> </li> <li><b>EMBALAR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Correlato</li> </ul> </li> <li><b>EXPEDIR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Correlato</li> </ul> </li> <li><b>EXPORTAR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Correlato</li> </ul> </li> <li><b>FABRICAR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Correlato</li> </ul> </li> <li><b>IMPORTAR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Correlato</li> </ul> </li> <li><b>REEMBALAR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Correlato</li> </ul> </li> <li><b>TRANSPORTAR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Correlato</li> </ul> </li> </ul>		
<p>A PRESENTE AUTENTICAÇÃO NÃO DESPENSA A VERIFICAÇÃO PELA INTERNET DE SUA VALIDADE</p> <p>Oficial de Reg. Civil das P Naturais Mauá SP Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora <b>AUTENTICAÇÃO</b> Autêntico a presente cópia reprográfica por mim reproduzida estando conforme o original CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA</p> <p>Mauá. 20 ABR 2016</p> <p><input type="checkbox"/> Solange Galindo de Lima <input type="checkbox"/> Gilberto Galindo de Lima</p> <p>0571AB306101</p>		
<p>VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE</p> <p>VALOR COBRADO R\$ 3,40</p>		
<p>[ Voltar ] [ Nova Consulta ]</p>		



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
SUS - Sistema Único de Saúde  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
MAUÁ

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

1ª VIA

Nº CEVS: 352940101-325-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 20/01/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 2006-2003-7  
Nº PROTOCOLO: 2489-2001.4928/RENOVAÇÃO  
SUBGRUPO: FABRIL  
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 20/01/2016

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ / CPF: 02.881.877/0001-64  
LOGRADOURO: Rua RUZZI  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: SERTAOZINHO  
MUNICÍPIO: MAUÁ  
CEP: 09370-850  
PÁGINA DA WEB: WWW.POLARFIX.COM.BR

CNPJ ALBERGANTE:  
NÚMERO: 607  
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA FARKAS  
CPF: 10576998885  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEILA MARIA LEAL DA SILVA BARROS  
CPF: 33600041835  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49.339

CONSELHO REGIONAL: CRF  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ROGÉRIO GUTIERREZ  
CPF: 27471323825  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 42.994

CONSELHO REGIONAL: CRF  
UF: SP

CREAM - Mauá - SP  
Cópia de Reg. Oficial de Lima Oficial Registradora  
Bel. Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia  
reprográficada por mim reproduzida estando conforme  
o original CUSTAS DO ESTADO E  
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MEIO

Mauá. 04 ABR 2016

Solange Galindo de Lima  
 Afine Sampa Vilela  
 Andréa Elias Dattore Paule  
 ... Girakiri Ambrosio

0571AB301661

VALIDO SOMENTE DE  
COM O SELLO DE  
AUTENTICADA  
VALOR  
CORREDO  
R\$ 3,40

**CONFERIDO**

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 352940101-325-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 20/01/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

FABRICAR

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL  
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAUÁ  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

MAUÁ

LOCAL

CIENTE:

*Rogério Antonio Beutzi*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20/01/2016

DATA DE DEFERIMENTO

20/01/16

DATA DE CIÊNCIA

AUTORIDADE SANITÁRIA

*Dr. Regina Sanchez*  
NGPSV  
Matr. 32.170

Gen. de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP  
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia  
reprográfica por mim reproduzida estando conforme  
o original CUSTAS DO ESTADO E  
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS SEM VERBA

Mauá. 04 ABR 2016

Solange Galindo de Lima  
 Aline Santos Vilela  
 Andréia Farias Dattora Paulo  
 Daniela Ramacki Ghazini Ambrosio  
 Sirlene Cristiane Basso

VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
VALOR  
CORADO  
R\$ 3,10  
AUTENTICIDADE

**CONFERIDO**





**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MAUÁ

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

1ª VIA

Nº CEVS: 352940101-464-000035-1-4

DATA DE VALIDADE: 20/01/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 2001-4928-4 07  
Nº PROTOCOLO: 2487-2001-4928/RENOVAÇÃO Data do Protocolo: 20/01/2016  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
CNPJ / CPF: 02.881.877/0001-64 NÚMERO: 607  
LOGRADOURO: Rua RUZZI  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: SERTAOZINHO UF: SP  
MUNICÍPIO: MAUÁ  
CEP: 09370-850  
PÁGINA DA WEB: WWW.POLARFIX.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA FARKAS CONSELHO REGIONAL: N/A  
CPF: 10576998885 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO GUTIERREZ BENITE CONSELHO REGIONAL: CRF  
CPF: 27471323825 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 42.994

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LEILA MARIA LEAL DA SILVA BARROS CONSELHO REGIONAL: CRF  
CPF: 33600041835 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49.339

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP  
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia  
reprográfica por mim reproduzida estando conforme  
o original CUSTAS DO ESTADO E  
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERSA

Mauá. 22 MAR 2016

- Solange Galindo de Lima
- Aline Santos Vilela
- Andréia Farias Dettore Paulo

119107  
AUTENTICAÇÃO

0571AB298753

VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
VALOR  
GOVERNADO  
R\$ 3,10

**CONFERIDO**

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 352940101-464-000035-1-4

DATA DE VALIDADE: 20/01/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
IMPORTAR  
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS  
EQUIPAMENTOS  
INSTRUMENTOS  
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL  
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAUÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

MAUÁ

LOCAL

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20/01/2016

DATA DE DEFERIMENTO

26-01-16

DATA DE CIÊNCIA

AUTORIDADE SANITÁRIA  
Regina Sanchez  
RGPSV  
Matr. 32.170

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP  
Bel.º Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia  
reprográfica por mim reproduzida estando conforme  
o original CUSTAS DO ESTADO E  
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS em 16/03/2016

Mauá. 22 MAR 2016

Solenne Galindo de Lima  
 Aline Santos Vitale  
 Anelita Elias Dattora Paulo  
 Maria Ester de Jesus Ambrosio  
 Rosângela Cícero de Barros  
 Rosângela Cícero de Barros  
 Rosângela Cícero de Barros



VALIDO SOMENTE  
COM O SELLO DE  
AUTENTICIDADE  
VALOR  
COBRADO  
R\$ 3,10

**CONFERIDO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal  
**Nº 28434**

**Contribuinte**

INTERCONTINENTAL MED.IMPORT.EXPORT.LTDA

**Natureza Jurídica**

PESSOA JURÍDICA ..... CNPJ Nº 02.881.877.0001-64

**Atividade**

EXPORT./IMPORT. DE PRODUTOS  
 MÓVEIS  
 PRODUTOS ANIMAIS  
 MATERIAIS CIRÚRGICOS E MÉDICOS  
 POSTO DE MEDICAMENTOS

**CONFERIDO**

Cartório de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP  
 Dot.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora  
**AUTENTICAÇÃO** - Autentico a presente cópia  
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme  
 o original CUSTAS DO ESTADO E  
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

**Data da Fundação**

17/10/2000

Mauá, 04 ABR 2016

**Endereço**

RUZZI - 607 (ANTIGO 545)  
 BR SERTAOZINHO  
 MAUÁ/SP 09370850

Colares Galindo de Lima  
 Aline Santos Vialla  
 Guilherme de Faria Ribeiro Paulo  
 DE BRASÍLIA  
 14-91107-1  
 0571AB301585

VALIDO SOMENTE  
 COM O SELLO DE  
 AUTENTICIDADE  
 VALOR  
 COBRADO  
 R\$ 3,10

**Observações**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Seg-Sex 8:00-19:00/Sáb 8:00-19:00

Mauá, 18 OUTUBRO DE 2007 .

Edson B. do Prado  
 Chefe de Divisão  
 Divisão de Obras Particulares

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**RECIBO DO PAGADOR**  
 Nº DO DOCUMENTO  
**2410000001476483**

VENCIMENTO 27/11/2015 PARCELA 04/04  
 AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO  
**0659 / 459396-0**

NOSSO NÚMERO  
**2410000001476483-7**

(\*) VALOR DO DOCUMENTO  
**711,06**

(-) DESCONTO

(+) JUROS

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

000062717 - POLAR FIX INDUSTRIA E  
 COMERCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-64  
 Nº CADASTRO: 6000028434

BENEFICIÁRIO  
 MUNICIPIO DE MAUA  
 CNPJ: 46.522.959/0001-98  
 AV. JOÃO RAMALHO, 205 - VILA NOEMIA  
 CEP: 09371-520 MAUA/SP

Este Recibo não quita débitos anteriores

**CAIXA** | 104-0 | 10494.59397 60100.200041 00147.648307 9 66250000071106

LOCAL DE PAGAMENTO  
**PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.**

BENEFICIÁRIO  
**MUNICIPIO DE MAUA - CNPJ: 46.522.959/0001-98  
 AV. JOÃO RAMALHO, 205 - VILA NOEMIA - CEP: 09371-520 MAUA/SP**

DATA DO DOCUMENTO 20/05/2015 Nº DO DOCUMENTO 2410000001476483  
 ESPÉCIE DOC. RC-CI ACEITE N DATA PROCESSAMENTO 20/05/2015

USO DO BANCO CARTEIRA SR ESPÉCIE MOEDA R\$ QUANTIDADE MOEDA VALOR X

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

**TAXA DE LICENÇA LOC. FISC. DE FUNCIONAMENTO - 2015**

APÓS O VENCIMENTO COBRAR:  
 -MULTA DE MORA DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 20% (60 DIAS)  
 -JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO

**NÃO RECEBER APÓS 31/12/2015** Parcela: 04/04

PAGADOR 000062717 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 R RUZZI, 607,  
 SERTÃOZINHO, BAIRRO  
 09370-850 MAUA-SP

SACADOR / AVALISTA

Capital de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP  
 Ref.ª Gilca Galindo de Lima Oficial Registradora  
**AUTENTICAÇÃO** - Autentico a presente cópia.

CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-64 Nº CADASTRO: 0000028434

8.165/09  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

MAUA. 04 ABR 2010

VALIDO SEMPRE COM O VALOR COBRADO AUTENTICO R\$ 3,10

0571AB301600

**CONFERT**







# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Registrado Sob N°:

35661

Nome do Estabelecimento:

POLAR FIX

Razão Social:

POLAR FIX IND COM PROD HOSP LTDA

Endereço:

R RUZZI 607 SERTAOZINHO

Município:

MAUA - SP

Ramo de Atividade:

DIST MEDICAMENTO/PROD PARA SAUDE

Telefone:

11 4512-8660/99629-6823

Email de Contato:

rogerio@pollarfix.com.br

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico Titular

Dr. ROGERIO GUTIERREZ BENITE

FARMACÊUTICO

CRF:

42994

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

(Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

(Intervalo Das 13:00h às 14:00h)



Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP  
Bel.º Gilce Galindo da Lima Oficial Registradora  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia  
reprográfica por mim reproduzida estando conforme  
o original CUSTAS DO ESTADO E  
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá. 22 MAR 2016

- Solange Galindo de Lima
- Aline Santos Vieira
- Andréia Farias Dattora Paulo
- Danilo José de Almeida Ambrosio

VALIDO BOMAMENTE  
COM O SELO DE  
VALOR  
CORPUS  
733 210



# CONFERIDO

Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

- 1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício da sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até 7 DE DEZEMBRO DE 2.016, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade e deverá ser observado item 2.

Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Pedro Eduardo Menegasso  
CRF-SP/14010

SÃO PAULO, 7 DE DEZEMBRO DE 2.015

Consulte a validade desta certidão  
no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Cédula de Identidade

Nome Dr. ROGERIO GUTIERREZ BENITE		
Inscrição CRFSP 42994	IRG 324785203	CPF 27471323825
Emissão 11/04/2013	Validade 11/04/2018	
Tipo de Profissional FARMACÊUTICO		
Título de Eleitor 277201070116	Zona 382	Seção 0034
Nascimento 06/08/1980	Nacionalidade BRASILEIRA	
Naturalidade MAUÁ - SP		



Valida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação BENEDITO GUTIERREZ BENITE MARIA DE LURDES DEL SANTO BENITE		
Diplomado pelo UNIV DO GRANDE ABC - UNIABC		

Data da Diplomação 28/07/2007	Grupo Sanguíneo A	Fator Rh POSITIVO
----------------------------------	----------------------	----------------------

Observações  
FARMACÊUTICO  
De acordo com a Res. 04/69 do CFE  
Hab: FARMACÊUTICO INDUSTRIAL  
Mod: FARMACO / MEDICAMENTOS

Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Pedro Eduardo Menegasso  
CRF-SP: 14.010



*Rogério Gutierrez Benite*  
Assinatura do Portador

De Reg. Univ. das P. Federais Mauá - SP  
De Reg. Univ. das P. Federais Mauá - SP  
De Reg. Univ. das P. Federais Mauá - SP  
reprografia por mim reproduzida estando conforme  
o original SUS-TAS DO ESTADO E  
CONTRIBUIÇÕES RECORRIDAS POR VERBA

Mauá. 02 MAR 2016

- Solange Catão de Lima
- Alina Santos Vilela
- Andréia Farias Dalhara Paulo
- Gilson de Jesus da Silva Ambrosio



VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
VALOR  
DEBIDO  
R\$ 3,10

**CONFERIDO**



**Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**  
 Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 05409-001 - Tel: (11) 3067-1450 Fax: (11) 3064-8973 - www.crfsp.org.br



## Registro de Responsabilidade Técnica

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO- CRF-SP, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONCEDE O PRESENTE A Dr.(a) **LEILA MARIA LEAL DA SILVA** INSCRITO(A) NO CRF-SP SOB O Nº **49339** NA CATEGORIA DE **FARMACEUTICO** CERTIFICANDO QUE ENCONTRA-SE SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA O(A) **POLAR FIX** DE PROPRIEDADE DA FIRMA **POLAR FIX IND COM PROD HOSP LTDA, CNPJ 02881877000164,** ESTABELECIDA À **R RUZZI 607 SERTAOZINHO - MAUA-SP** REGISTRADA NESTE CRF-SP SOB Nº **54264** COM O RAMO DE ATIVIDADE **IND PROD PARA SAUDE.**

SÃO PAULO, 7 DE DEZEMBRO DE 2.015

Dr. Pedro Eduardo Maréggasso  
 Presidente / CRF-SP: 14010

Este estabelecimento comprovou nos termos do Art. 24 da Lei 3.820/60, que mantém responsável técnico à frente de suas atividades.

- Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- Por infração às normas relativas à atividade profissional, o CRF-SP poderá determinar o recolhimento deste documento, o qual perderá sua validade.
- Por ocasião de mudança no horário de Assistência, bem como de quaisquer dados do estabelecimento, este documento perderá sua validade e deverá ser retirado pelo responsável técnico e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- Na hipótese de não haver alteração de dados, o mesmo deverá ser renovado no seu vencimento que será em**

**7 DE DEZEMBRO DE 2.016**

### TERMO DE DEVOLUÇÃO DO RRT

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CRF-SP sob nº \_\_\_\_\_, responsável técnico pelo estabelecimento acima, comunico que a partir desta data não estou vinculado ao mesmo, recolhendo e devolvendo ao CRF-SP o presente REGISTRO para as providências cabíveis.

Espaços Não Preenchidos  
 LOCAL

Espaços Não Preenchidos  
 ASSINATURA

Oficial de Reg. Cívicas P. Naturais Mauá - SP

reproduzida por mim reproduzida estando conforme o original CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS POR VERBA

Mauá. 22 MAR 2016

Solange Galvão de Lima  
 Alina Santos Vieta

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

0571AB297947

**CONFERIDO**



# **PolarFix**

**ESSENCIAL À SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**EDITAL N.º 023/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2016**

**DATA DE ABERTURA : 29 DE MARÇO DE 2016**

<b>Fornecedor POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>
5	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CMX3M CX. COM 20 UNIDS. CADAATADURA	POLAR FIX
6	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CMSX4M CX. COM 20 UNIDS. CADAATADUR	POLAR FIX
12	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CMS X 3M -CX COM 20UNDATAADURA GESSA	POLAR FIX
13	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA-ROLO DE 08 CM X 15 M <sup>T</sup> SMALHA TUBULAR	POLAR FIX
14	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA-ROLO DE 10 CM X 15 M <sup>T</sup> MALHA TUBULAR	POLAR FIX



**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional, a pena não é pecuniária, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatório o recolhimento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF- \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste CRF sob o nº \_\_\_\_\_

p. nº \_\_\_\_\_ comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_

deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo recolhimento \_\_\_\_\_

de razão social \_\_\_\_\_ devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data da comunicação \_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA**  
**Aprovado pela Resolução N° 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, licença parental ou outro imprevisível, que requiera avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal de afastamento deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - titular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento em função do registro do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a consulta de responsabilidade técnica.

Nº 1022897

**CONFERIDO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 7.962/2013 e o § 2º do Art. 1º da Lei nº 11.343/2006, autentico e apresento a seguinte imagem digitalizada, impressa e assinada, do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, sou responsável por ele.

Cód. Autenticação: 34790103161048290781-2; Data: 01/03/2016 10:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACV07861-KD02  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/03/2016 às 13:14:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67f5d263937d597994026cd5fb31cbfd5af391f8b67f9aa68be7aeb9a74  
ce52f6950aa02ae8613af620668146dd1184065c8a9c34f3189fc0c5c4ceab5e173af

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

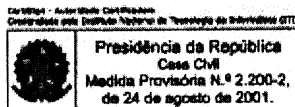
**Esta certidão tem a sua validade até: 01/03/2017 às 10:49:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 495390

Código de Controle da Autenticação:

**34790103161048290781-1 a 34790103161048290781-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

[Nome da gerência ou unidade]

SEPN Q. 515, Bloco B, Ed. Omega - Brasília - DF 70770 - 502

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

Destinatário: **Kolplast CI Ltda**  
**Daniela Feracin**

Nº do fax de destino: **(11) 3874-6128**

Data: **29/09/2006**

Remetente: **GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAS DE USO EM SAÚDE**

Tel. p/ contato: **(61) 3448-1032**

Fax: **(61) 3448-1058**

Correio eletrônico: **tecnologia.produtos@anvisa.gov.br**

Nº de páginas: esta +

Nº do documento: **361/2006**

Observações:

Em atenção a carta, expediente 509939/06-1, de 27/09/2006, solicitando uma declaração informando o enquadramento do produto Kolpofix, informamos:

O produto Fixador de Celular Kolpofix (referente ao processo: 25351.006657/01-31) para utilização sobre lâminas de vidro que contenham células obtidas para exame de colpocitologia oncótica, com finalidade única de fixação do esfregaço na lâmina, não é considerado produto para saúde, de acordo com as Resoluções RDC nº 185/01 e 260/02, não sendo necessária a manifestação desta gerência para sua comercialização.

Atenciosamente,

  
**Walfredo da Silva Calmon**  
Gerente  
GEMAT/GGTPS/ANVISA

**CONFERIDO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/07/2015 às 09:34:39 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa3823cf25a3128058ee42bd37a1944249962cc5e2b921f70b8ed6ad7cbbfc0a6950aa02ae8613af620668146dd118402301f17c843f4b03060efe436ea6e26b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

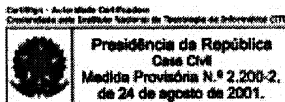
**Esta certidão tem a sua validade até: 31/07/2016 às 08:28:56 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 408202

Código de Controle da Autenticação:

**34793107150828090049-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**Detalhe do Produto: LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - LUPLAST**

<b>Nome da Empresa:</b>	LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA		
<b>CNPJ:</b>	09.458.251/0001-99	<b>Autorização:</b>	8072305
<b>Produto:</b>	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - LUPLAST		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
<b>Registro:</b>	80723059003		
<b>Processo:</b>	25351.231108/2011-30		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**



**Detalhe do Produto: AVENTAL DE PROCEDIMENTO ANADONA**

<b>Nome da Empresa:</b>	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
<b>CNPJ:</b>	69.348.936/0001-04	<b>Autorização:</b>	8017534
<b>Produto:</b>	AVENTAL DE PROCEDIMENTO ANADONA		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) COM MANGA		
	AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) MANGA CURTA		
	AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) SEM MANGA		
<b>Registro:</b>	80175349006		
<b>Processo:</b>	25351.092451/2010-82		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

**CONFERIDO**



**Detalhe do Produto: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (TALCADA)**

<b>Nome da Empresa:</b>	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
<b>CNPJ:</b>	51.285.641/0001-70	<b>Autorização:</b>	1020123
<b>Produto:</b>	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (TALCADA)		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Cores: azul, verde, cor de látex. Tamanhos: PP, P, M, G.		
<b>Registro:</b>	10201230064		
<b>Processo:</b>	25351.183938/2005-10		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 33.480  
VÁLIDO

**Data de Validade:** Condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO **Nº. do Processo:** 46017.003378/2013-18

**Produto:** Importado

**Equipamento:** LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

**Descrição:** Luva de segurança para procedimentos não-cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

**Observação:** Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>

**Marcação do CA:** No punho

**Referências:** EMBRAMAC

**Tamanhos:** PP, P, M, G

**Cores:** Azul, Verde e Cor de Látex

**Marcação do selo do Inmetro:** OCP: L.A.FALCÃO BAUER LTDA-Centro Tecnológico de Controle da Qualidade - CE.LNC.5134/13

**Atestado de conformidade Inmetro:** Portarias INMETRO, 332, DE 26 de junho de 2012 e 451 de 31 de agosto de 2012.

**Normas técnicas:**

NBR ISO 11193-1:2009

**Empresa:** EMBRAMAC EMP BRAS DE MAT CIR IND COM IMP E EXPORT LTDA

**CNPJ:** 51.285.641/0001-70

**CNAE:** 3250 - Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

**ENDEREÇO:** BENJAMIN DAGNONI 2900 SALA 1

**Bairro:** RIO DO MEIO

**Cidade:** ITAJAI

**CEP:** 88.316-100

**UF:** SC

**CONFERIDO**



**Detalhe do Produto: DRENO DE PENROSE WALTEX COM GAZE ESTERILIZADO**

Nome da Empresa:	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		
CNPJ:	47.193.115/0001-03	Autorização:	1022965
Produto:	DRENO DE PENROSE WALTEX COM GAZE ESTERILIZADO		
Modelo Produto Médico:	Embalagem individual esteril, acondicionada em caixa contendo 12 unidades, nº 1 - 20mm , nº 2 - 40mm , nº 3 - 60mm , nº 4 - 80mm		
Registro:	10229650009		
Processo:	25000.011247/94-63		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**



ANEXO

**EMPRESA FABRICANTE: QUÍMICA SINTÉTICA S.A**  
**ENDERECO:** Calle Dulcinea, s/n. Alcalá de Henares- 28805- Madrid  
**PAIS:** Espanha  
**EMPRESA SOLICITANTE:** Becker Produtos Fármaco Hospitalares Ltda CNPJ: 47.231.121/0001-08  
**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº:** 1.00.346-5  
**PROCESSO Nº:** 25351.149111/2014-68  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS:**  
**Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química:**  
 ciprofloxacino

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.896, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas cumprem os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A(s) presente(s) certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

**Razão Social:** CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTA- DORA LTDA CNPJ: 47.193.115/0001-03  
**Endereço:** RUA JOAQUIM PIZA 130/132  
**Bairro:** CAMBUCI CEP: 01.528-010  
**Município:** SÃO PAULO UF: SP  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 1.02296-5  
**Expediente da Petição:** 0031031/14-0  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**Fabricante:** BAYLIS MEDICAL COMPANY INC  
**Endereço:** 2645 MATHESON BLVD EAST - MISSISSAUGA - ONTARIO  
**PAIS:** CANADA  
**Importador:** CMS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.301.390/0001-28  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 8.00653-2  
**Expediente da Petição:** 727280/10-4  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Materiais de uso médico, das classes de risco III e IV, e Equipamentos, da classe de risco III, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**Fabricante:** SMITH & NEPHEW, INC. ENDOSCOPY DIVISION  
**Endereço:** 130 FORBES BLVD - MANSFIELD - MA - 02048  
**PAIS:** ESTADOS UNIDOS DA AMERICA  
**Importador:** SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.656.820/0001-88  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 8.08040-5  
**Expediente da Petição:** 0780915/13-8  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Materiais de uso médico das classes III e IV, e Equipamentos de uso médico da classe III e IV, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**Fabricante:** BAYLIS MEDICAL COMPANY INC  
**Endereço:** 2645 MATHESON BLVD EAST - MISSISSAUGA, ONTARIO  
**PAIS:** CANADA  
**Importador:** OPTIKA SISTEMAS PARA MEDICINA LTDA CNPJ: 04.579.646/0001-26  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 8.01207-9  
**Expediente da Petição:** 79.222/10-5  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Materiais de uso médico das classes III, IV, e Equipamentos de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**Fabricante:** DEGRADABLE SOLUTIONS AG  
**Endereço:** WAGISTRASSE 23, 8952 - SCHLIEREN - ZURICH  
**PAIS:** SUICA  
**Importador:** H. STRATTNER & CIA LTDA CNPJ: 33.250.713/0001-62  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 1.03028-6  
**Expediente da Petição:** 0202185/14-4  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**Fabricante:** VARIAN MEDICAL SYSTEMS CHINA LTD  
**Endereço:** 8 YUN CHEN JIE, BDA - BEIJING 100176  
**PAIS:** CHINA  
**Importador:** VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA CNPJ: 03.009.915/0001-56  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 1.04054-1  
**Expediente da Petição:** 548507/10-0  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Equipamentos de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**Fabricante:** VENTION MEDICAL LLC  
**Endereço:** 5079 - 33RD ST. SE, GRAND RAPIDS, MICHIGAN - 49512  
**PAIS:** ESTADOS UNIDOS DA AMERICA  
**Importador:** SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.656.820/0001-88  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 8.08040-5  
**Expediente da Petição:** 0599126/14-2  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Materiais de uso médico, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**Fabricante:** SIRTEX WILMINGTON LLC  
**Endereço:** 19 UPTON DRIVE 2-4 - WILMINGTON - MA, 01897  
**PAIS:** ESTADOS UNIDOS DA AMERICA  
**Importador:** EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.976.408/0001-98  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 8.01172-7  
**Expediente da Petição:** 0577649/14-0  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**Fabricante:** LSENS  
**Endereço:** 1642-9 DONGHWARI, MUNMAKBEUP - 220-801 - WONJU-SI - GANGWON-DO  
**PAIS:** COREIA DO SUL  
**Importador:** SANGS AVANTIS FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.685.377/0001-57  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 8.01349-0  
**Expediente da Petição:** 0142486/14-6  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

**Fabricante:** ONE LAMBDA INC  
**Endereço:** KILTRIDGE STREET 21001, CANOGA PARK, CA 91303  
**PAIS:** ESTADOS UNIDOS DA AMERICA  
**Importador:** BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 06.145.976/0001-39  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 8.02284-9  
**Expediente da Petição:** 0367008/14-2  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

**Fabricante:** SORING GMBH  
**Endereço:** JUSTUS-VON-LIEBIG RING, 2-10-25451/QUICKBORN  
**PAIS:** ALEMANHA  
**Importador:** PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 45.845.627/0112-0  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 1.01716-1  
**Expediente da Petição:** 0276268/14-4  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Equipamentos de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**Fabricante:** SMITH & NEPHEW MEDICAL LTD  
**Endereço:** 10 HESSLE ROAD - HULLEN  
**PAIS:** REINO UNIDO  
**Importador:** POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 43.894.609/0001-64  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 1.01780-1  
**Expediente da Petição:** 05.272/14-7  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**Fabricante:** MICROAIRE SURGICAL INSTRUMENTS LLC  
**Endereço:** 3550 GRAND FORKS BOULEVARD - CHARLOTTESVILLE - VIRGINIA 22911  
**PAIS:** ESTADOS UNIDOS  
**Importador:** VGBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 03.359.558/0001-56  
**Autorização de Funcionamento Comum nº:** 8.00207-2  
**Expediente da Petição:** 0181632/14-2  
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**  
 Materiais de uso médico da classe III e IV e Equipamentos de uso médico da classe III, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014100600061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Seção II  
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sintomínia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II  
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I  
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde:

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....  
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....  
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II". (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção I, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção I, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matrizes estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matrizes estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matrizes estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II  
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III  
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matrizes estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matrizes estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matrizes estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matrizes estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matrizes estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) objetos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) flocos filamentosos e lavanduliformes que não sejam característicos do produto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2015 às 07:05:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa23c25695e8c67db31300e8aad7a3f53698e21f3c51f0fc76819abfb4  
b3b6a6950aa02ae8613af620668146dd11840273c934310b65943815510b89a4ef44e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

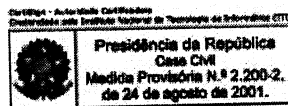
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2016 às 13:43:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 459917

**Código de Controle da Autenticação:**

**34790412151342360729-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CONFERIDO**



www.anvisa.gov.br

Legislação

**Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.**

Legislação

Portarias

**PORTARIA Nº 2.661/MS/SVS, de 20 de dezembro de 1995**  
D.O.U. 22/12/95

Ministério de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º - Alterar o item 4 da Portaria no 2.043, de 12 de dezembro de 1994, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4 - Para fins de registro na Secretaria da Vigilância Sanitária, os produtos referidos no item 1 desta Portaria enquadrados, segundo o potencial risco que representam à saúde do usuário, seja paciente ou operador, classes 1 (baixo risco), 2 (médio risco) ou 3 (alto risco), em conformidade com as regras estabelecidas no item 2 desta Portaria.

4.1 - Será obrigatório o registro dos produtos enquadrados nas classes instituídas neste artigo em conformidade com a regulamentação técnica instituída pela Secretaria da Vigilância Sanitária.

4.2 - Estão dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária competente deste Ministério:

I - Os produtos cujo uso ou aplicação independem de prescrição médica, de cuidados especiais ou observações, sem as quais possam produzir danos à saúde, bem como não necessite treinamento especializado profissional habilitado para seu uso ou aplicação correta e segura, devendo o fornecedor solicitar a declaração de dispensa de registro do produto, na forma de regulamentação técnica instituída pela Secretaria da Vigilância Sanitária.

II - Os protótipos ou modelos experimentais dos produtos utilizados em pesquisa ou investigação clínica, desde que atendidas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 1, de 13 de junho de 1988, e demais disposições legais aplicáveis à matéria, estando proibida sua comercialização;

III - O produto cujo conteúdo de sua embalagem seja constituído por produtos registrados, com suas respectivas embalagens individuais de apresentação íntegras e de acordo com as correspondentes informações de registro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB JATENE

ANEXO II

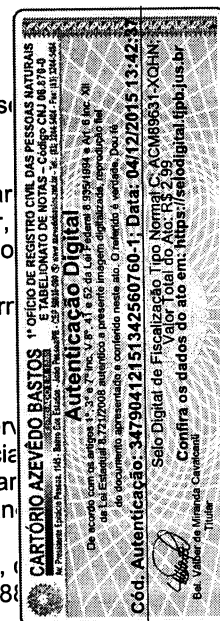
REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

O enquadramento dos produtos nas Classes instituídas no artigo 2o desta Portaria está subordinado às regras a seguir:

**Produtos Médicos da Classe 1 (Baixo Risco)**

São os produtos médicos que, por dispensarem o emprego de procedimentos e técnicas especiais de produção e cuidados ou precauções em seu uso ou aplicação, representam baixo risco intrínseco à saúde de seus usuários, seja paciente ou operador. As seguintes regras aplicam-se aos produtos desta Classe:

Regra 1 - Todos os produtos médicos não-invasivos, exceto aqueles aos quais aplicam-se as regras 4, 5, 6, 19 e



**CONFERIDO**

20.

Regra 2 - Todos os equipamentos de diagnóstico ou terapia, exceto aqueles aos quais aplicam-se as regras 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22 e 23.

Regra 3 - Todos os materiais, artigos e equipamentos de apoio médico-hospitalar, exceto aqueles aos quais aplicam-se as regras 13, 14 e 24.

#### Produtos Médicos de Classe 2 (Médio Risco)

São os produtos médicos que apesar de dispensarem o emprego de procedimentos e técnicas especiais de produção, necessitam de cuidados ou precauções em seu uso ou aplicação, representando médio risco intrínseco à saúde de seus usuários, seja paciente ou operador. As seguintes regras aplicam-se aos produtos dessa Classe:-

Regra 4 - Todos os produtos médicos não-invasivos destinados a conduzir, transportar, armazenar ou filtrar sangue, fluidos, gases ou tecidos orgânicos destinados a infusão ou introdução no organismo humano.

Regra 5 - Todos os produtos médicos não-invasivos destinados ao tratamento ou alívio de queimaduras ou ferimentos de pele.

Regra 6 - Todos os produtos médicos estéreis, invasivos ou não, exceto aqueles aos quais aplicam-se as regras 16, 17, 18, 19, 20 e 25.

Regra 7 - Todos os produtos médicos invasivos destinados a uso transitório ou de curto prazo, exceto aqueles aos quais aplicam-se as regras 16, 17, 18, 19 e 25.

Regra 8 - Todos os equipamentos de diagnóstico destinados à detecção de informações de sinais fisiológicas vitais, exceto aqueles aos quais aplica-se a regra 21.

Regra 9 - Todos os equipamentos de diagnóstico cujo princípio de funcionamento prevê a emissão de energias que podem ser absorvidas pelo organismo humano, exceto os equipamentos para iluminar o corpo do paciente na faixa do espectro visível.

Regra 10 - Todos os equipamentos de diagnóstico destinados a fornecer imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos.

Regra 11 - Todos os equipamentos de diagnóstico ou terapia destinados a administrar ou trocar energias no corpo humano, exceto aqueles aos quais aplica-se a regra 22.

Regra 12 - Todos os equipamentos de diagnóstico ou terapia destinados a administrar ou remover gases, medicamentos, fluidos ou outras substâncias do corpo humano, exceto aqueles aos quais aplica-se a regra 23.

Regra 13 - Todos os equipamentos de apoio médico-hospitalar utilizados para esterilização de outros produtos médicos.

Regra 14 - Todos os equipamentos de apoio médico-hospitalar destinados ao registro de imagens diagnósticas.

Regra 15 - Todos os materiais e artigos implantáveis destinados a serem fixados exclusivamente nos dentes.

#### Produtos Médicos Classe 3 (Alto Risco)

São os produtos médicos que por necessitarem do emprego de procedimentos e técnicas especiais de produção, bem como de cuidados ou precauções em seu uso ou aplicação, representam alto risco intrínseco à saúde de seus usuários, seja paciente ou operador. As seguintes regras aplicam-se aos produtos dessa Classe:

Regra 16 - Todos os produtos médicos invasivos de longo prazo.

Regra 17 - Todos os produtos médicos invasivos destinados a contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central.

Regra 18 - Todos os produtos médicos invasivos que utilizam tecidos humanos, tecidos animais ou seus derivados.

Regra 19 - Todos os produtos médicos usados na contracepção ou prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Regra 20 - Todos os materiais e artigos não-invasivos estéreis destinados exclusivamente na desinfecção, limpeza ou hidratação de lentes de contato.

Regra 21 - Todos os equipamentos de diagnóstico destinados a detecção de informações de sinais fisiológicos vitais em procedimentos ou condições de risco imediato à vida do paciente.

Regra 22 - Todos os equipamentos de diagnóstico ou terapia destinados a administrar tipos ou níveis de energia intrinsecamente perigosa ao organismo humano, considerando a parte do corpo a absorver a energia e a densidade de energia.

Regra 23 - Todos os equipamentos de diagnóstico ou terapia destinados a administrar ou remover gases, medicamentos, fluidos ou outras substâncias de forma intrinsecamente perigosa, considerando a natureza da substância e a parte do organismo envolvida no processo, bem como as condições de aplicação ou remoção.

Regra 24 - Todos os materiais, artigos ou equipamentos de apoio médico-hospitalar destinados a controlar, monitorar ou influenciar diretamente no desempenho dos equipamentos de diagnósticos ou terapia enquadrados na classe 3.

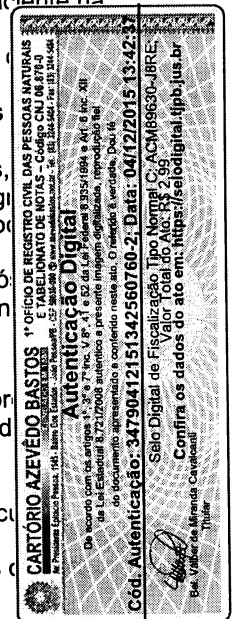
Regra 25 - Todos os materiais e artigos implantáveis.

Regra 25 - Todos os materiais e artigos implantáveis.

#### Implementação das Regras

1 - Os produtos médicos e seus acessórios enquadrados em classes distintas, quando utilizados ou conectados, terão seu conjunto enquadrado na classe mais crítica.

2 - O produto médico destinado a diferentes usos ou aplicações no organismo humano, deverá ser classificado segundo seu uso ou aplicação mais crítica.



**CONFERIDO**

3 - Caso duas regras sejam aplicadas a um mesmo produto médico, com base nas especificações definidas pelo fornecedor, este produto deverá adotar a regra que o enquadra na classe mais crítica.

## TABELA 1

CÓDIGOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO  
(Item 1.5 do Campo 1 da FIP)

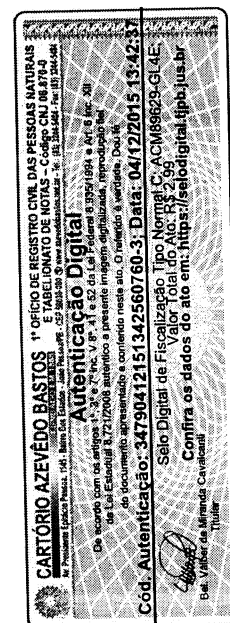
- 01 - Nome ou Marca do Produto
- 02 - Composição ou Conteúdo do Produto
- 03 - Indicação, Finalidade ou Uso
- 04 - Precauções, Restrições, Advertências, Contra-Indicações ou Efeitos Colaterais
- 05 - Formas de Apresentação do Produto

Nota: Esta Tabela poderá ser alterada a critério do Ministério da Saúde

## TABELA 2

CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS  
(Item 2.2 do Campo 2 da FIP)

- 100.0000 - Equipamentos, Aparelhos e Instrumentos
- 110.0000 - Odontológico
- 111.0000 - Diagnóstico
- 113.0000 - Terapia
- 115.0000 - Cirurgia
- 117.0000 - Apoio
- 119.0000 - Partes, Peças ou Acessórios
- 130.0000 - Radiologia e Diagnóstico por Imagem
- 131.0000 - Diagnóstico
- 133.0000 - Terapia
- 137.0000 - Apoio
- 139.0000 - Partes, Peças ou Acessórios
- 150.0000 - Médico - Hospitalar
- 151.0000 - Diagnóstico
- 153.0000 - Terapia
- 155.0000 - Cirurgia
- 157.0000 - Apoio
- 159.0000 - Partes, Peças ou Acessórios
- 160.0000 - Laboratórios de Análises Clínicas
- 161.0000 - Diagnóstico
- 167.0000 - Apoio
- 169.0000 - Partes, Peças ou Acessórios
- 170.0000 - Mobiliário
- 177.0000 - Apoio
- 179.0000 - Partes, Peças ou Acessórios
- 190.0000 - Educação Física, Embalagem e Correção Estética
- 191.0000 - Diagnóstico
- 193.0000 - Terapia
- 197.0000 - Apoio
- 199.0000 - Partes, Peças ou Acessórios
- 200.0000 - Materias e Artigo
- 210.0000 - Descartáveis



**CONFERIDO**

211.0000 - Odontológico  
213.0000 - Radiológico  
215.0000 - Cirúrgica  
217.0000 - Médico-Hospitalar

230.0000 - Implantáveis  
231.0000 - Odontológico  
233.0000 - Médico

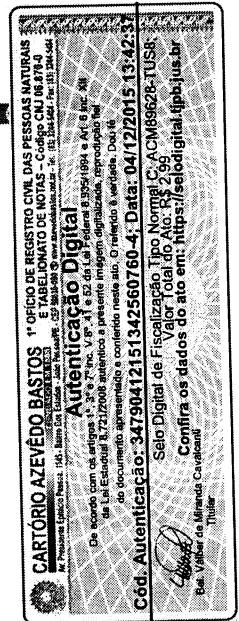
250.0000 - Apoio  
251.0000 - Odontológico  
253.0000 - Radiológico  
253.0000 - Cirúrgico  
255.0000 - Médico-Hospitalar

270.0000 - Educação Física, Embelezamento ou Correção Estética  
271.0000 - Diagnóstico  
273.0000 - Terapia  
275.0000 - Apoio

Nota: Esta Tabela poderá ser alterada a critério do Ministério da Saúde

(Of. no 296/95)

Copyright



**CONFERIDO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2015 às 07:05:40 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa23c25695e8c67db31300e8aad7a3f5cf0b82ca6080339df1d940957b  
48f1606950aa02ae8613af620668146dd1184047a52b9afc0810bfebd30bb780ce7ac3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

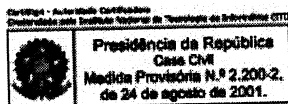
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2016 às 13:43:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 459918

Código de Controle da Autenticação:

**34790412151342560760-1 a 34790412151342560760-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CONFERIDO**



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº CEVS: 354340218-469-000010-1-5

DATA DE VALIDADE: 03/03/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 02.2012.047927.0  
Nº PROTOCOLO: 000345/2016 Data do Protocolo: 05/01/2016  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
CNPJ / CPF: 52.202.744/0001-92 NÚMERO: 1836  
LOGRADOURO: AVENIDA DO CAFÉ  
COMPLEMENTO: 1846/1886/1896  
BAIRRO: VILA TIBÉRIO  
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO UF: SP  
CEP: 14050-220  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ CABRERA CONSELHO REGIONAL: N/A  
CPF: 37542877887 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAYLANI MUNIZ CORREA DA SILVA CONSELHO REGIONAL: CRF  
CPF: 35779751803 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 66739

**CONFERIDO**





# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354340218-469-000010-1-5

DATA DE VALIDADE: 03/03/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EXPEDIR

MEDICAMENTO

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EXPEDIR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EXPEDIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

03/03/2016

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1457020116560

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

**CONFERIDO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - Jd. Pousa d'Água - CEP 14620-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (13) 3344-5484 - Fax: (13) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 34790303161257430062-2; Data: 03/03/2016 12:57:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY48434-DNGO;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 14:15:33 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec186c120d95b06b28e3bf7953cd77d7  
bda966950aa02ae8613af620668146dd11840243d21a8c7b421da2ebc7a78ae835c9a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

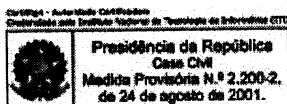
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2017 às 13:12:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 497013

Código de Controle da Autenticação:

**34790303161257430062-1 a 34790303161257430062-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CONFERIDO**



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.286, DE 27 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000; considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS SA
EMPRESA: VÂNIA DAS GRAÇAS CARDOZO
EMPRESA: JARDIM AMÉRICA
EMPRESA: COMAHO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA ME
EMPRESA: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME
EMPRESA: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO
EMPRESA: MONTESE
EMPRESA: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

EMPRESA: HEMO DIAGNOSTICS DO CENTRO OESTE LTDA - ME
EMPRESA: LOCMED HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: M. L. G. SANTOS COMÉRCIO
EMPRESA: MARCELO FERNANDES PEREIRA
EMPRESA: MARCHEL RONDON
EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: NUVEZ COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
EMPRESA: ODONTOLAB EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA: OKTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA: S B COMÉRCIO LTDA
EMPRESA: TEC-ODONT LTDA
EMPRESA: TRANSFARMATÓRIA ITAPEMIRIM S/A
EMPRESA: TRANSFARMATÓRIA ITAPEMIRIM S/A
EMPRESA: TRANSFARMATÓRIA ITAPEMIRIM S/A

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.296, DE 27 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Arquivamento Temporário do Processo de Registro, dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

BIOSENSOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
EDWARDS LIFESCIENCES MACCHI LTDA
FLEX LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS STEOLA LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 34792508151642550859-1; Data: 25/08/2015 16:42:
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ42417-6CDB
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/08/2015 às 16:51:28 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbded8d5e39d1b7292f474e9374b35ffaf445552312509604374a83ed5e6c520b6950aa02ae8613af620668146dd11840b920d62cfd395d5b14f718339100917b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

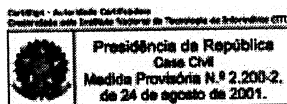
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/08/2016 às 16:43:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 418526

**Código de Controle da Autenticação:**

**34792508151642550859-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO PRETO  
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO  
DE ESTABELECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL

Folha Nº 27

Proc. 02/10/041694/9

Danielle Souza de Oliveira

Assinatura / Carimbo *[Assinatura]*  
Diretor Disc. Geral

NOME OU RAZÃO SOCIAL

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

TIPO DE LOGRADOURO AV. DO CAFÉ COMPLEMENTO-1846/1886/1896

BAIRRO OU DISTRITO VILA TIBÉRIO NÚMERO DO IMÓVEL 1 8 3 6 COMPLEMENTO SALA, APTO., ETC.

ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS HOSPITALARES  
MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ORTOPÉDICO E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

HÓRARIO DE FUNCIONAMENTO		DOMINGOS
sexta	08:00 às 18:00	-----
sábados	08:00 às 12:00	FERIADOS

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE  
03 de Janeiro de 1983.

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constantes do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.
- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).
- A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará.
- Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

TIPO

ÁREA OCUPADA M<sup>2</sup>  
1078

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
235334/01

Ribeirão Preto, 18 de Janeiro de 2011

Oswaldo Donizeti Braga  
Diretor  
Depto. de Fiscalização Geral

**CONFERIDO**

OBSERVAÇÕES:

O PRESENTE ALVARÁ NÃO EXIME O INTERESSADO DE SATISFAZER AS NORMAS LEGIS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONCERNENTES À ATIVIDADE POR ELE EXERCIDA.

O.S

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
 Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - Jd. Pôrto Alegre - CEP 13030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-3404 - Fax: (51) 3344-3424

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 34791901160921280033-1; Data: 19/01/2016 09:21:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS30754-MUD1  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Sel. Valéria Nicácio Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2016 às 13:26:55 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b044b3f280ef2b7a5d56cb8965137739459c6114b48a40c04d32fa3c7c2  
de54086950aa02ae8613af620668146dd118404ec88c196302175f16e8187f3a8e88ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

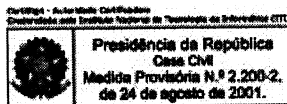
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2017 às 13:25:26 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 476292

Código de Controle da Autenticação:

**34791901160921280033-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**  
**Notificação de Lançamento**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Rua Lafaiete, 1000

**Exercício**  
**2016**

**TAXA PUBLICIDADE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>				Fone:			
LOCAL DA FIRMA OU EMPRESA AV CAFE DO 1.836 1846/1886/1896				NÚMERO DA INSCRIÇÃO <b>2353301</b>			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA CEL LUIZ DA CUNHA 275				DATA DA INSCRIÇÃO <b>03/01/1983</b>		TIPO <b>17</b>	
CEP <b>14050-040</b> <b>RIBEIRAO PRETO</b> <b>SP</b>				NATUREZA <b>TAXA PUBLICIDADE</b>			
CONTADOR				ALÍQUOTA <b>00,00</b>		PARCELA <b>12</b>	
Nº CADAM Tipo-Qtd-Metros: <b>57-3-03 59-1-00</b>				VALOR LANÇADO <b>377,76</b>			
CÓDIGO IDENT. ATIVIDADE <b>000.00.00</b>		Vencimento das Parcelas					
		29/01/2016		10/02/2016		10/03/2016	
		11/07/2016		10/08/2016		12/09/2016	
				10/10/2016		10/11/2016	
						10/06/2016	
						12/12/2016	
Base Legal    Artigos 229 a 240 da Lei 2.415/70 - CTM							
48/02							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 RUA LAFAIETE, 1.000

**CAIXA 104-S**

Local de Pagamento    PR

Cedente    P  
 CNPJ    F  
 Data do Documento    07/01/2016  
 Uso banco

<b>TAXA PUBLICIDADE</b>
Vencimento
<b>29/01/2016</b>
Nosso Número
<b>24918902883600112-3</b>
Parcela
<b>UNICA</b>
Valor da Parcela
<b>377,76</b>
Agência/Código do Cedente
<b>0340/295431-1</b>
CPF/CNPJ
<b>2353301</b>

TEXTO DE R  
 \*\* LANCAME  
 VALORES EX  
 PAGAVEL EI

UTILIZE F  
 OBS: NAC

Sacado    N  
 Sacador/A    /

Autenticação no verso  
 recibo do sacado  
**2016**

COOP. INFORMATICA

SBR 0289 005 18012016 0204

377,76R 20/55

**CONFERIDO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3144-544 - Fax: (51) 3144-5434

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 34791901160921160048-1; Data: 19/01/2016 09:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS30753-AC3C.  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2016 às 13:28:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b044b3f280ef2b7a5d56cb89651377394d3977b4f76b6195ff3a0dc42228  
f36f06950aa02ae8613af620668146dd118406b1166f993ab3041f3c582d099d72629

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2017 às 13:25:26 (Dia/Mês/Ano)**

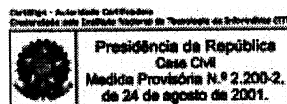
Código de Controle da Certidão: 476291

Código de Controle da Autenticação:

**34791901160921160048-1**

**CONFERIDO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>









## **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: ( 17 ) 3227 5953

São José do Rio Preto / SP, 29 de Março de 2016.

### **ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

PREGÃO PRESENCIAL : 10/2016

PROCESSO : 23/2016

### **6.3 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

O licitante Cirurgica Olimpio Eireli EPP , firma estabelecida na rua João Antônio Sicoli , nº 560 , JD Maracanã , CEP 15092 – 050 , São José do Rio Preto / SP , inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50 , por seu representante legal , abaixo assinado e identificado :

Vem por meio desta apresentar os documentos solicitados nos itens **6.3.1.1 , 6.3.1.2 , 6.3.1.3 , 6.3.1.4 , 6.3.1.5 , 6.3.1.6 .**

  
\_\_\_\_\_  
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP  
DENILSON OLIMPIO

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUN. DE BIRIGUI  
NOME:

FONE/FAX: (17) 3227-5953

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI – JD. MARACANÃ – CEP:15092-050 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – S.PAULO  
CNPJ: 01.140.868/0001-50 I. EST. 647.262.336.117



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

1ª VIA

Nº CEVS: 354980501-464-000446-1-0

DATA DE VALIDADE: 26/05/2016

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	00048/10	
Nº PROTOCOLO:	2015133184	Data do Protocolo: 06/05/2015
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	CNPJ ALBERGANTE:	
CNPJ / CPF:	01.140.868/0001-50		
LOGRADOURO:	Rua JOAO ANTONIO SICOLI	NÚMERO:	560
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	JARDIM MARACANA		
MUNICÍPIO:	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
CEP:	15092-050	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: DENILSON OLIMPIO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 11811590837		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 00		

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DENILSON OLIMPIO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 11811590837		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 00		

**CONFERIDO**

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1443 - Bairro São Estevão - Jd. Piraí - São José do Rio Preto/SP - CEP: 13025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (13) 3244-5434 - Fax: (13) 3244-5434
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 26522805151617370031-1; Data: 28/05/2015 16:17:37</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN96179-W59M; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 354980501-464-000446-1-0

DATA DE VALIDADE: 26/05/2016

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

PRESERVATIVO  
 OUTROS CORRELATOS  
 MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO  
 MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL  
 INSTRUMENTOS  
 ACESSÓRIOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
 VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
 CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
 DOCUMENTO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

27/05/2015

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

*Danielle Dantas Marques*  
 Danielle Dantas Marques  
 Agência de Vigilância Sanitária  
 SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

**CONFERIDO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3246-5034 - Fax: (31) 3246-5035

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 26522805151617370031-2; Data: 28/05/2015 16:17:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN96178-HPJP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

**CONFERIDO**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/05/2015 às 16:25:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1a5d0a64b846e0480f3ceba151cdc74913965026ec66ccf963370ffa36  
ba8cd0c215f194276000be6a6df6528067151b3be543f71696318d55e59e0e922a940

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRURGICA OLIMPIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

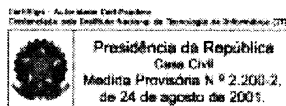
**Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2016 às 16:18:52 (Dia/Mês/Ano)**


Código de Controle da Certidão: 380379

Código de Controle da Autenticação:

**26522805151617370031-1 a 26522805151617370031-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>




**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**
[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP		<b>CNPJ</b> 01.140.868/0001-50
<b>Endereço Completo</b> R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP		<b>Telefone</b> 17 32275953
<b>Responsável Técnico</b> DENILSON OLIMPIO	<b>Responsável Legal</b> DENILSON OLIMPIO	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 8.06.478-7 (U901801X6992)	<b>Data do Cadastro</b> 14/06/2010	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.011668/2010-80	<b>Cadastro</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
		<input type="button" value="[ Voltar ]"/> <input type="button" value="[ Nova Consulta ]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

**CONFERIDO**



PROCESSO: 25351.041652/2015-94 AUTORIZAÇÃO:
G99M9M87YHX0 (8.11725.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA CORREA E CORREA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS ALIADOS Nº 572
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080570 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.595.858/0001-49
PROCESSO: 25351.690226/2014-98 AUTORIZAÇÃO: 0001YY-XY5199 (8.11710.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 534, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

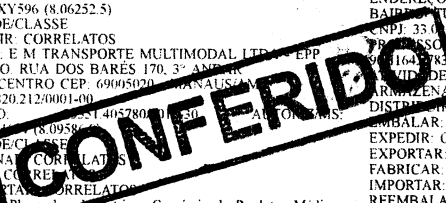
BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MUCURI Nº 255
BAIRRO: FLORESTA CEP: 50150190 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.905.325/0001-90
PROCESSO: 25251.661030/2008-01 AUTORIZAÇÃO: UH558WLM-HM74 (8.04748.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPLAN-RJ COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1149, SALA: 601
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.151.435/0001-01
PROCESSO: 25351.705387/2014-03 AUTORIZAÇÃO: U25880LW5294 (8.11596.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OSTEUM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO - Nº 676 - SALAS 302, 303, E 304
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510102 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.867.918/0001-96
PROCESSO: 25351.211441/2010-05 AUTORIZAÇÃO: P2H946264405 (8.06399.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: OPERANDI COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO URUGUAI, 64
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030084 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 08.405.794/0001-85
PROCESSO: 25351.000939/2007-98 AUTORIZAÇÃO: USX7Y50293Y8 (8.03569.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LIMITADA
ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET, 1955
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120021 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.197.536/0001-98
PROCESSO: 25016.316937/2005-15 AUTORIZAÇÃO: UNV639HL4LR9 (8.01726.1)
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041054/2005-20 AUTORIZAÇÃO: 5LL46850LY9M (8.02859.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550100 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.302182/2011-20 AUTORIZAÇÃO: UGHHW371960X (8.08132.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA + COMÉRCIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DA NÓBREGA Nº 598
BAIRRO: CENTRO CEP: 09910720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 14.193.538/0001-74
PROCESSO: 25351.289761/2012-21 AUTORIZAÇÃO: P8HLXL0WH256 (8.08587.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MAIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: estrada dos remédios,2123 loja 07
BAIRRO: madalena CEP: 50750150 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.719.947/0001-57
PROCESSO: 25351.008987/2010-29 AUTORIZAÇÃO: KP7XM20XY596 (8.06252.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARRÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69050700 - MARIANA/PA
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.405780/2010-20 AUTORIZAÇÃO: K356054M178 (8.09588.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Pharmabio Indústria e Comércio de Produtos Médicos LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Campinas, 1116/1126
BAIRRO: Vila Carvalho CEP: 14075070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.299.707/0001-52
PROCESSO: 25351.199680/2007-35 AUTORIZAÇÃO: KL8761Y68556 (8.03836.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOGENESE MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SA E SOUZA, 687 - SALA 105
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130050 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.023.983/0001-56
PROCESSO: 25351.122293/2009-54 AUTORIZAÇÃO: P538Y4M0L5X1 (8.05097.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L&GED SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARBOSA RODRIGUES, 50
BAIRRO: GUANABARA CEP: 89207180 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 05.802.841/0001-00
PROCESSO: 25351.001973/2011-68 AUTORIZAÇÃO: U573LMMX6X8X (8.07171.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARE CEP: 66035400 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.266921/2007-69 AUTORIZAÇÃO: G376Y7GHSHGX (8.03917.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Neomed material hospitalar lida - ME
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTES 625/695, BLOCO C, SALA 317, 3º ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71200038 - GUARÁ/DF
CNPJ: 11.158.653/0001-10
PROCESSO: 25351.064662/2010-77 AUTORIZAÇÃO: U62XL83IH95 (8.06131.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25351.011668/2010-80 AUTORIZAÇÃO: U901801X6992 (8.06478.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IDALINA TESCAROLLO SANFINS Nº 255
BAIRRO: BAIRRO DA PONTE CEP: 13251714 - ITATIBA/SP
CNPJ: 04.635.188/0001-03
PROCESSO: 25351.004811/2003-81 AUTORIZAÇÃO: P734W6G5765M (8.01320.8)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LABORATORIO DAUDT OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57
BAIRRO: TURIAÇU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.016.655/0001-20
PROCESSO: 25351.194155/2004-81 AUTORIZAÇÃO: P164Y83Y (8.02191.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BOURUSSIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. SETE DE SETEMBRO, 229, LOJA B
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.936.790/0001-60
PROCESSO: 25351.048138/2012-89 AUTORIZAÇÃO: U737L8YH0227 (8.08295.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV MARIA JOSÉ BECHELI BATALHA, 299
BAIRRO: CÉSAR DE SOUZA CEP: 08820515 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 00.424.413/0001-01
PROCESSO: 25351.001671/2003-9 AUTORIZAÇÃO: KP26LM0Y5X17 (8.01305.0)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: AXISTE COMÉRCIO DE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRE CHAVI
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.409.545/0001-20
PROCESSO: 25351.584090/2008-9 AUTORIZAÇÃO: PH88694Y8W45 (8.04726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ID - LOGICAL INDUSTRIA EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO CEP: 15018000
BAIRRO: JARDIM MARACANA CEP: 15018000
RIO PRETO/SP
CNPJ: 18.621.065/0001-10



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015022300013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV87667-EVEZ
Cód. Autenticação: 26521602161017160988-1; Data: 16/02/2015 10:17:02
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/02/2016 às 06:54:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a259b4d07bf054eb90b1eb2a6e7eb0aeb9025f81b84bb2a1cd5c9ca473c77cd0c215f194276000be6a6df6528067151294e0c9747a709a14e566b9334f559e9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRURGICA OLIMPIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

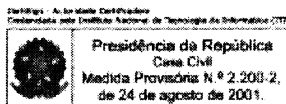
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/02/2017 às 03:13:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 488661

Código de Controle da Autenticação:

**26521602161017160968-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 647.262.336.117  
CNPJ: 01.140.868/0001-50  
Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP

Situação: Ativo  
Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996  
Regime de Apuração: RPA

### Empresa - Geral

Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP  
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  
Data início da Atividade: 23/04/1996  
CNPJ da Matriz: 01.140.868/0001-50

Porte: Empresa de Pequeno Porte  
Capital Social: R\$ 80.000,00  
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data Início do regime: 01/01/2010

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

### Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CIRURGICA OLIMPIO  
CNPJ: 01.140.868/0001-50  
IE: 647.262.336.117  
NIRE: 35.6.0072981-7

Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996  
Data Início da IE: 23/04/1996

Situação Cadastral: Ativo  
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 23/04/1996

Tipo de Unidade: -

**CONFERIDO**

Substituto Tributário: Não  
CPR: 1200  
CPR-ST:

Desde: 01/01/2008  
Data Início da CPR: 29/01/2014

CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
CNAE Secundários: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Data Início do CNAE Prin.: 10/04/2008  
Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008  
Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008  
Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011  
Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011  
Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DAFT - Diretoria de Administração Fiscal e Tributária**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO**  
**PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO**  
**VÁLIDO ATÉ 30/08/2016**

**Dados da Empresa**

Nome / Razão Social: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP**  
 CNPJ: **01.140.868/0001-50**  
 Nº Insc. Municipal: **1018160**

Nº Protocolo: **41541503714/2015**  
 Data do Deferimento: **27/02/2015**

**Endereço da Empresa**

Logradouro: **R JOÃO ANTONIO SICOLI, Nº 560** Complemento: **Não Cadastrado**  
 Bairro: **MARACANÃ - JD.** CEP: **15092-050** Município: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** UF: **SP**

**Atividade(s) - CNAE(S):**

**4644-301/01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO** | 4649-408/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR | 4646-001/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 4646-002/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | 4645-101/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | 4645-103/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**Requisitos**

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE [www.riopreto.s...](http://www.riopreto.s...)  
 REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL - PROTOCOLAR NO POUPE TEMPO CÓPIA DA MATRÍCULA COM PRÉDIO AVERBADO, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO...

**Horário de Funcionamento**

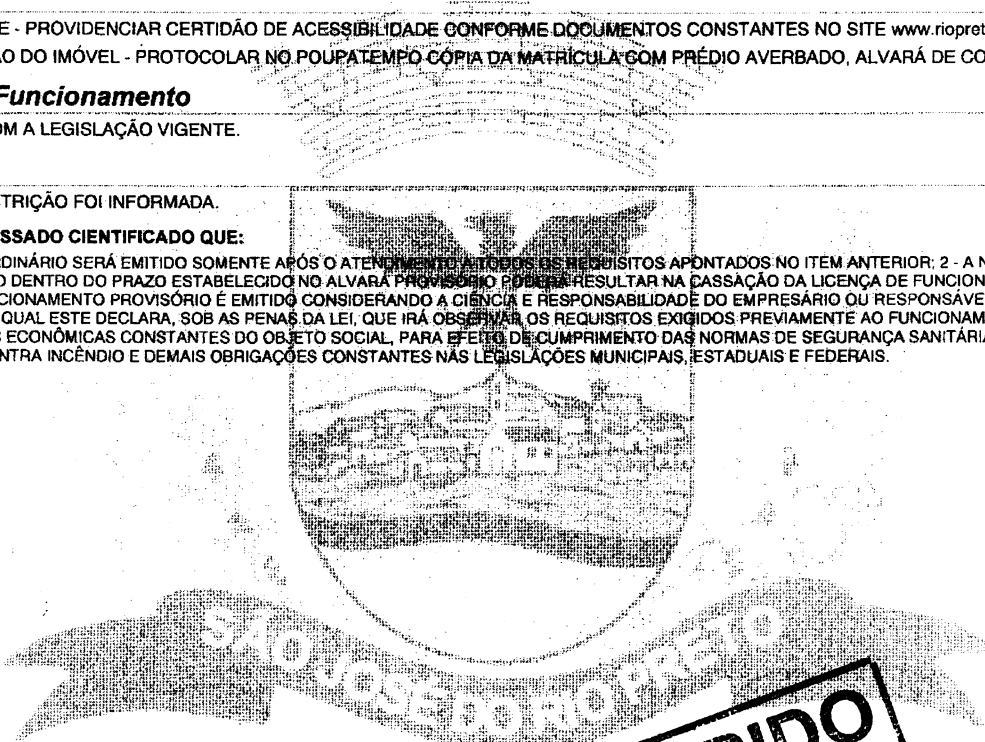
DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**Restrições**

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

**FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:**

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODEM RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.



**CONFERIDO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. Vº Pº nº 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 26520403161256370937-1; Data: 04/03/2016 12:56:39**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY66069-0AUI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

... correspondem a quem efetuou a solicitação.  
 015 - 17:08:00  
 030/0001-95  
 1.55

*Maria Aparecida Delatorre Bellini*  
 Maria Aparecida Delatorre Bellini  
 Chefe de Departamento  
 Depto. de Tributos Mobiliários/DAFT/SEFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DAFT - Diretoria de Administração Fiscal e Tributária

**NOTIFICAÇÃO**

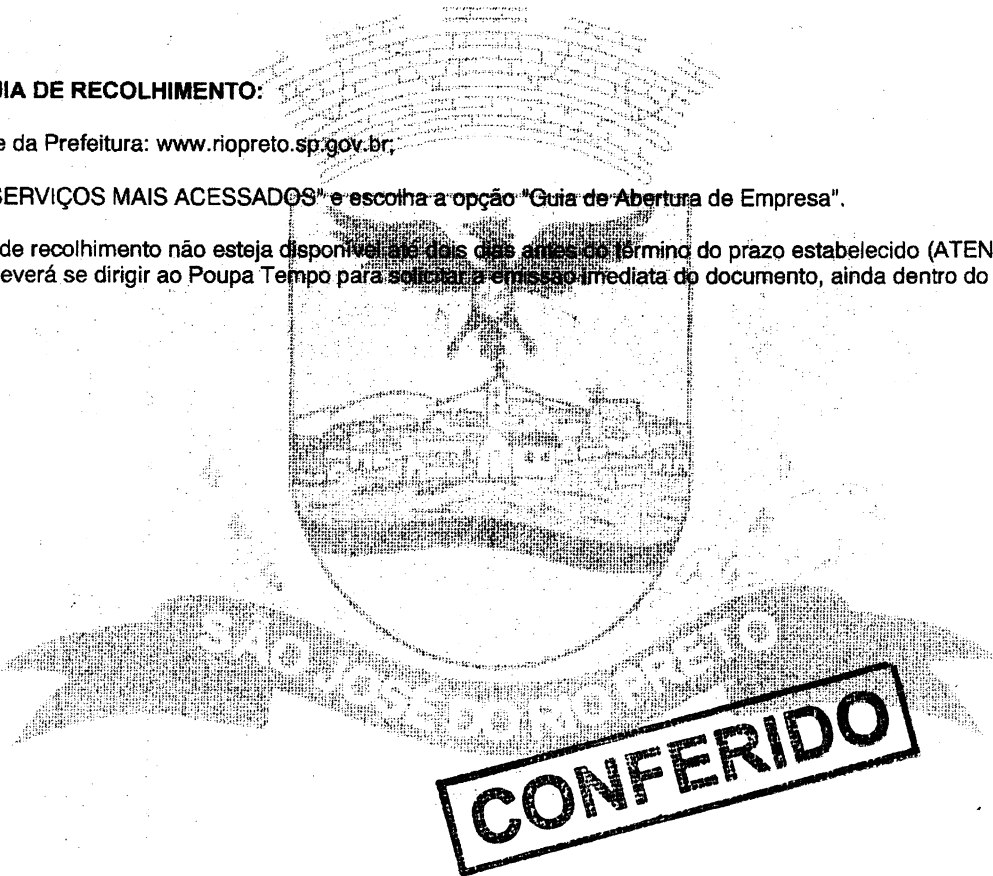
Fica o contribuinte notificado do lançamento das taxas de licença em conformidade com as leis municipais n. 3359/83, n. 5447/9: e Lei Complementar n. 228/2006. A guia de recolhimento será disponibilizada ao contribuinte através do site da Prefeitura.

**ATENÇÃO**

- 1) A guia estará disponível para impressão e recolhimento até o último dia útil do mês subsequente a obtenção do alvará provisório, caso seja constatado o fato gerador do Tributo e apurada sua base de cálculo, conforme legislação vigente.
- 2) Nos casos de pedidos de Alteração, poderá haver lançamento complementar do tributo, caso ocorra mudança (incremento) de base de cálculo apurada.
- 3) Após o período mencionado no item 1, o contribuinte terá que recolher os tributos com os devidos acréscimos legais.

**ACESSO A GUIA DE RECOLHIMENTO:**

- 1) Acesse o site da Prefeitura: [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br);
- 2) Clique em "SERVIÇOS MAIS ACESSADOS" e escolha a opção "Guia de Abertura de Empresa".
- 3) Caso a guia de recolhimento não esteja disponível até dois dias antes do término do prazo estabelecido (ATENÇÃO - item 1), o contribuinte deverá se dirigir ao Poupa Tempo para solicitar a emissão imediata do documento, ainda dentro do prazo.



**CONFERIDO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Manoel de Barros, 1145 - São José do Rio Preto - SP - 13.205-000  
CNPJ nº 06.870.308/0001-08  
Inscrição Estadual nº 132.008.000-00

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 26520403161255370937-2; Data: 04/03/2016 12:55:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY68058-MBVA;  
Assinado digitalmente em 04/03/2016 às 12:55:46.  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Walker de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

correspondem a quem efetuou a solicitação.  
- 17:08:00  
0/0001-95

*[Assinatura]*  
José Henrique Geraldes Mariani  
Auditor Fiscal Tributário Municipal  
Chefe de Insp. Fiscal Tributária/DAFT/SEI/FAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2016 às 07:57:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd9b4695efaf7644ef8b9f3ec2f59a37bc9f1506eb942ac7da1ec620a9e  
932610c215f194276000be6a6df652806715108a77e84a5f29614c3eabeb548d3c066

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRURGICA OLIMPIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

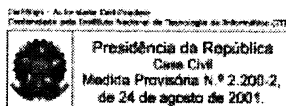
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2017 às 04:19:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 497975

Código de Controle da Autenticação:

**26520403161255370937-1 a 26520403161255370937-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº: 13907

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

**Projeto Nº:** 067208/3549805/2013  
**Endereço:** RUA JOÃO ANTÔNIO SICOLI Nº: 560  
**Complemento:** Bairro: JARDIM MARACANA  
**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO  
**Ocupação:** COMERCIO ATACADISTA DE CORRELATOS E MEDICAMENTOS E RESIDENCIA  
  
**Proprietário:** DENILSON OLIMPIO  
**Responsável pelo Uso:** CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP  
**Responsável Técnico:**  
**CREA/CAU:** ART/RRT nº:  
**Área Total:** 370,00 **Área Aprovada:** 370,00  
**Vistoriante:** CB PM WAGNER ANESIO DE QUEIROZ  
**Validade:** 24/09/2016  
**Observação:**

**CONFERIDO**

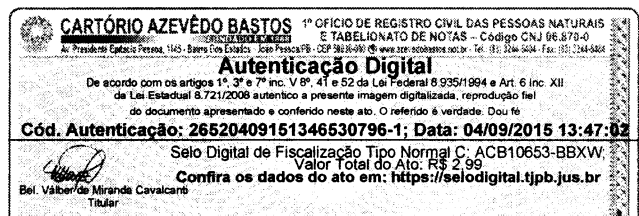
PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS. O AVCB (CÓPIA OU ORIGINAL) DEVE SER AFIXADO NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

São Paulo, 25 de SETEMBRO de 2013

1 TEN PM IBRAHIM NAGIB KARAM JUNIOR

Assinatura eletrônica digitalmente autenticada e verificada pelo sistema de segurança do Corpo de Bombeiros de São Paulo. [www.corpobombeiros.sp.gov.br](http://www.corpobombeiros.sp.gov.br)

OBS: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 56.819-2011, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.:

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo e reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Sistema de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/09/2015 às 14:14:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00e4869d53832a65310472b718f7b711ecacd73db20c99413e1c7b21d  
f889b560c215f194276000be6a6df652806715163ff90766ba641261f214c06996882db

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRURGICA OLIMPIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

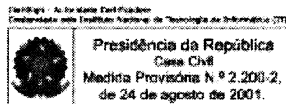
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/09/2016 às 14:08:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 423560

Código de Controle da Autenticação:

**26520409151346530796-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Registro Sob Nº:

27274

Nome do Estabelecimento:

XX

Razão Social:

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

Endereço:

R JOAO ANTONIO SICOLI 560 JD MARACANA

Município:

SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Ramo de Atividade:

DIST MEDICAMENTO/PROD PARA SAUDE

Telefone:

017 32275953

Email de Contato:

cirurgicaolimpio@terra.com.br

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular

Dr. DENILSON OLIMPIO

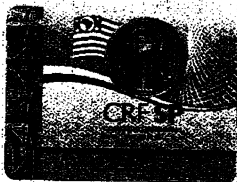
FARMACÊUTICO

CRF:

45583

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 13:30h às 15:30h )



**CONFERIDO**

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTARIAS  
R. Dr. Manoel de Barros, 100 - Vila Militar - CEP: 24.240-000 - Rio de Janeiro - RJ  
Fone: (21) 250-3333 - Fax: (21) 250-3334 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 26520403161255260343-1; Data: 04/03/2016 12:56:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACV68057-1526;  
Valor Total do Ato: R\$ 1,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular

este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001. lo deve ser afixado em lugar bem visível ao público. a mudança no horário de assistência; bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações. o de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício da sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento RF-SP. terá validade até 25 DE FEVEREIRO DE 2017, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a a ser observado item 2.

O, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Pedro Eduardo Menegasso  
CRF-SP: 14010

Consulte a validade desta certidão no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).

**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF- \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_ Data da comunicação \_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CONFERIDO**

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÉUTICA  
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, des administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do ho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. S. Paulo, 150 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04531-000 - Fone: (11) 5082-1111 - Fax: (11) 5082-1112  
CNPJ nº 06.940.888/0001-00  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as regras do Conselho Nacional de Justiça e Art. 6 Inc. XII  
da Lei nº 11.342 de 08/09/2006, o presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente  
de acordo com a Lei nº 11.342 de 08/09/2006, e confirmado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 26520403161255260343-2; Data: 04/03/2016 12:55:38  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACY968066-RJXE;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Thuler

Nº 1018519



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

**CONFERIDO**

Este documento foi emitido em 07/03/2016 às 07:58:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd9b4695efaf7644ef8b9f3ec2f59a377f8d8dc3c126d2896dad036b8df0  
58810c215f194276000be6a6df652806715197046fd9e4b35d43595bc750d5f835b9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRURGICA OLIMPIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

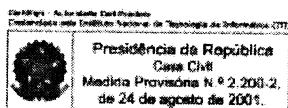
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2017 às 04:19:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 497974

Código de Controle da Autenticação:

**26520403161255260343-1 a 26520403161255260343-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Ministério da Saúde

ITEM 02

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



**Detalhe do Produto: Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic**

Nome da Empresa:	VIVA BOX LTDA		
CNPJ:	11.671.812/0001-85	Autorização:	8093763
Produto:	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		
Modelo Produto Médico:	Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L		
Registro:	80937630002		
Processo:	25351.218552/2014-14		
Origem do Produto	FABRICANTE : VIVA BOX LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : VIVA BOX LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**

Item 22

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



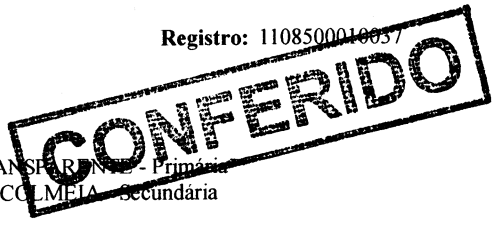
Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto : CLORETO DE SODIO

**Nome da Empresa:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
**CNPJ:** 06.628.333/0001-46 **Autorização:** 1010851  
**Nome Comercial:** CLORETO DE SODIO  
**Categoria:** REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL  
**Registro:** 110850001  
**Processo:** 25001.009621/83  
**Vencimento do Registro:** 09/2018

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010029	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPEL AO SEM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	3	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010037	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPEL AO COM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		



Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 FR PLAS TRANS X 20 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	4	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010045	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPEL AO COM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		

Fabricantes Internacionais  
[sem dados cadastrados]

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	5	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010053	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010071	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	9	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010096	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

**CONFERIDO**

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	10	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010101	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		

<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	11	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010118	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Embalagem:</b>	AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	12	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010126	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Embalagem:</b>	AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	13	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010134	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 AMP PLAS TRANS X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	16	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010169	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Embalagem:</b>	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		

**CONFERIDO**

**Local de Fabricação:** Fabricantes Nacionais  
[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais  
[sem dados cadastrados]

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	18	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010185	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	19	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010193	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	20	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010207	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	21	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010215	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		

**CONFERIDO**

**Embalagem:** FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária  
CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA - Secundária

**Local de Fabricação:** Fabricantes Nacionais  
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE  
LTDA - BRASIL

Fabricantes Internacionais  
[sem dados cadastrados]

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	22	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010223	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		

**Embalagem:** BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária  
CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária

**Local de Fabricação:** Fabricantes Nacionais  
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE  
LTDA - BRASIL

Fabricantes Internacionais  
[sem dados cadastrados]

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	23	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010231	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		

**Embalagem:** BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária  
CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária

**Local de Fabricação:** Fabricantes Nacionais  
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE  
LTDA - BRASIL

Fabricantes Internacionais  
[sem dados cadastrados]

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	24	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010241	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		

**Embalagem:** BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária  
CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária

**Local de Fabricação:** Fabricantes Nacionais  
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE  
LTDA - BRASIL

Fabricantes Internacionais  
[sem dados cadastrados]

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	25	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010258	

**CONFERIDO**

<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
<b>Apresentação [*** INATIVA ***]</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010061	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
<b>Apresentação [*** INATIVA ***]</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	8	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010088	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
<b>Apresentação [*** INATIVA ***]</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 AMP PLAS TRANS X 100 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	14	14/01/0097
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b> 1108500010142	
<b>Princípio Ativo:</b>	CLORETO DE SÓDIO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem:</b>	AMPOLA DE PLÁSTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados]		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
<b>Apresentação [*** INATIVA ***]</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP PLAS TRANS X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	15	14/01/0097

**CONFERIDO**



**Validade:** 24 meses **Registro:** 1108500010150  
**Princípio Ativo:** CLORETO DE SÓDIO  
**Complemento Diferencial da Apresentação:** [sem dados cadastrados]  
**Embalagem:** AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária  
 CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária  
**Local de Fabricação:** Fabricantes Nacionais  
 [sem dados cadastrados]  
 Fabricantes Internacionais  
 [sem dados cadastrados]

<b>Apresentação [*** INATIVA ***]</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 AMP PLAS TRANS X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	17	14/01/0097

**Validade:** 24 meses **Registro:** 1108500010177  
**Princípio Ativo:** CLORETO DE SÓDIO  
**Complemento Diferencial da Apresentação:** [sem dados cadastrados]  
**Embalagem:** AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária  
 CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária  
**Local de Fabricação:** Fabricantes Nacionais  
 [sem dados cadastrados]  
 Fabricantes Internacionais  
 [sem dados cadastrados]

[Voltar](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento  
 Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

**CONFERIDO**

Ministério da Saúde

ITEM 32, 33, 34 e 35

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

**Detalhe do Produto: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (TALCADA)**

<b>Nome da Empresa:</b>	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
<b>CNPJ:</b>	51.285.641/0001-70	<b>Autorização:</b>	1020123
<b>Produto:</b>	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (TALCADA)		
	Cores: azul, verde, cor de látex.		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Tamanhos: PP, P, M, G.		
<b>Registro:</b>	10201230064		
<b>Processo:</b>	25351.183938/2005-10		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**  
**Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS**

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2014 - GGTPS/ANVISA**

**Objeto:** Requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para a saúde, a partir da publicação da RDC ANVISA nº 15, de 28.03.2014 (DOU 31.03.2014).

A Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde esclarece ao setor produtivo os procedimentos adotados para avaliação das petições de registro; revalidação de registro; e alteração/inclusão de fabricantes, dos materiais de uso em saúde, equipamentos médicos e produtos diagnósticos de uso *in vitro*, relacionados à Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF):

1. Processos protocolizados **após** a vigência da RDC nº 15/2014 (a partir de 31/03/2014), deverão atender aos seguintes requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação:

1.1. Petições de **registro** e **alteração/inclusão de fabricante** de Produtos para a Saúde:

1.1.1. Petições enquadradas nas classes de risco III e IV deverão possuir Certificado de BPF para serem deferidas;

1.1.2. O protocolo do pedido de certificação de BPF será aceito para efeito de início de análise de petições de registro e de alteração/inclusão de fabricante.

1.1.3. O protocolo não substitui o Certificado de BPF. Caso no momento da análise da petição, o Certificado de BPF não tenha sido emitido, a petição será analisada tecnicamente quanto aos demais requisitos regulatórios. Contudo, sua publicação de deferimento ficará condicionado a publicação do CBPF pela Anvisa.

1.2. Petições de **revalidação** de registro de Produtos para a Saúde:

**CONFERIDO**

- 1.2.1. As análises das petições de revalidações de registro de produtos para saúde serão concedidas com o protocolo de solicitação de CBPF, desde que os demais requisitos regulatórios tenham sido atendidos. Contudo, o indeferimento da solicitação de CBPF levará a ação de cancelamento da revalidação concedida.
- 1.3. Não serão exigidos CBPF para petições de produtos das classes de risco I e II, considerando que a Anvisa não emitirá Certificado de BPF para estas classes de risco. Ressaltamos que este fato não exime as empresas fabricantes de produtos para a saúde, enquadrados nestas classes de risco, de cumprirem com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação.
- 1.4. Não será necessário que as empresas solicitantes encaminhem petição de aditamento contendo cópia de CBPF para cada processo.
- 1.5. Não serão realizadas exigências para fins de solicitações de CBPF.
- 1.6. As petições que sofrerem exigências e que não forem cumpridas ou cumpridas fora do prazo serão indeferidas nos termos da legislação vigente.
- 1.7. O indeferimento sumário ocorrerá nas seguintes situações:
- a) não apresentação de informações obrigatórias às petições no momento do protocolo da solicitação, que não seja o CBPF;
  - b) não apresentação do protocolo do CBPF ou do próprio CBPF.
2. Processos protocolizados **antes** da vigência da RDC nº 15/2014 (antes de 31/03/2014), serão avaliados em relação à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação da seguinte maneira:
- 2.1. Petições de **alteração/inclusão de fabricante** serão analisadas seguindo os critérios até então adotados (Orientação de Serviço GGTPS/ANVISA nº2, de 2011), disponível no portal da Anvisa, pelo caminho: *produtos para saúde > informes*.
- 2.2. As demais petições serão avaliadas conforme os requisitos de Boas Práticas de Fabricação RDC nº 15/2014, tendo em vista que não haverá prejuízos ao solicitante.
3. A seguir, apresentamos os fluxogramas para registro, revalidação e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde.

Brasília, 04 de abril de 2014.

ITEM 23 e 24

Certificado de Boas Práticas

Página 1 de 1:

CNPJ	EMPRESA SOLICITANTE	EMPRESA CERTIFICADA	ENDEREÇO	PAÍS	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	LINHAS DE PRODUÇÃO / FORMAS FARMACÊUTICAS	RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE DO CERTIFICADO	DATA DA INSPEÇÃO	DATA DO PARECER DE CERTIFICAÇÃO
55.972.087/0001-50	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	Av. Presidente Castelo Branco, N.º: 999 BAIRRO: Lagoinha, MUNICÍPIO: Ribeirão Preto	BRASIL	CBPF	MATERIAIS	267	02/02/2015	02/02/2017		
55.972.087/0001-50	JP Indústria Farmacêutica S.A	JP Indústria Farmacêutica S.A	Av. Comandante Guarany - N.º 447 - BAIRRO: Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ	Brasil	CBPF	Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal).	4513	24/11/2014	24/11/2016	08/09/2014	07/11/2014
55.972.087/0001-50	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		BRASIL	CBPF	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	207	21/01/2013	21/01/2015		
5.972.087/0001-50	JP Indústria Farmacêutica S/A	JP Indústria Farmacêutica S/A			CBPF	INDEFERIMENTO	199	21/01/2013		10/12/2012	10/01/2013
33.781.055/0049-80	Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos (FAP)	Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos (FAP)		Brasil	CBPF	Sólidos penicilínicos: Cápsulas e comprimidos revestidos.	907	28/02/2011	27/02/2013	08/02/2011	21/02/2011
55.972.087/0001-50	JP Indústria Farmacêutica S/A	JP Indústria Farmacêutica S/A	Av. Presidente Castelo Branco, 999, Lagoinha, Ribeirão Preto	Brasil	CBPF	Injetáveis: Soluções parenterais de grande volume (com esterilização final).	2918	28/06/2010	27/06/2012	03/05/2010	22/06/2010

NOVA BUSCA

**CONFERIDO**

ITEM 22

Ministério da Saúde

Certificado de Boas Práticas

Página 1 de 1

CNPJ	EMPRESA SOLICITANTE	EMPRESA CERTIFICADA	ENDEREÇO	PAÍS	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	LINHAS DE PRODUÇÃO / FORMAS FARMACÉUTICAS	RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE DO CERTIFICADO	DATA DA INSPEÇÃO	DATA DO PARECER DE CERTIFICAÇÃO
06.628.333/0001-46	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Rodovia Dr. Antônio Lirio Callou, Km 02 S/n Sitio Barreiras, Barbalha	Brasil	CBPF	Líquidos não estéreis: concentrados polieletrólitos para hemodiálise (CPHD), elixires, soluções e xaropes.	352	09/02/2015	09/02/2017		
06.628.333/0001-46	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Rodovia Dr. Antônio Lirio Callou, Km 02, S/N, Sitio Barreiras, Barbalha	Brasil	CBPF	Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	3587	15/09/2014	15/09/2016		
06.628.333/0001-46	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Rodovia Dr. Antônio Lirio Callou, Km 02 N.º. 11, Sitio Barreiras - Barbalha	Brasil	CBPF	Líquidos: concentrados polieletrólitos para hemodiálise (CPHD), elixires, soluções e xaropes.	449	13/02/2013	12/02/2015	11/06/2012	30/01/2013
06.628.333/0001-46	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Rodovia Dr. Antônio Lirio Callou, Km 02 N.º. 11, Sitio Barreiras - Barbalha	Brasil	CBPF	Injetáveis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal). Incluindo ainda: Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos; soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	3704	10/09/2012	09/09/2014	11/06/2012	30/08/2012
06.628.333/0001-46	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Avenida Dr. Antônio Lirio Callou, Km 02 Sitio Barreiras - Barbalha	Brasil	CBPF	Líquidos: Concentrados polieletrólitos para hemodiálise (CPHD), elixires, soluções e xaropes.	2350	24/05/2010	23/05/2012	22/02/2010	08/06/2010

**CONTINUED**

CERTIFICADO 2007 ANVISA. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

# ENVVELOPE " DOCUMENTOS "

ORGÃO :PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PREGAO PRESENCIAL Nº : 10/2016

PROCESSO Nº : 29/2016

ABERTURA / ENCERRAMENTO : 29/03/2016 ÀS 13:30HR

Rua João Antonio Sicoli, 560 - Jardim Maracanã - CEP 15092-050 - São José do Rio Preto/SP  
(17) 3227-953 - E-mail: [cirurgicaolimpio@ts-ra.com.br](mailto:cirurgicaolimpio@ts-ra.com.br)



**Comercio de Materiais Hospitalares Ltda**

CNPJ: 11.802.916/0001-81 - Insc. Estadual: 205.074.112.116

Rua: Gonçalves Dias, 264 - Jardim Paulista - Barrinha - SP

Fone: (16) 3931-4391

Fax: (16) 3235-9191

Barrinha, 19 de abril de 2016.

**Prefeitura Municipal de Birigui**  
**Secretaria de Saúde**  
**Depto de Enfermagem**  
**A/c Sr. Lucas Catarin**

Ref: Documentação Pregão 10/2016

Prezados Senhores:

Conforme exigência da clausula 6.3.1 do Edital do referido Pregão, estamos enviando os documentos relacionados abaixo, referente aos itens dos quais saímos vencedores: 28, 29, 30, 31, 32 e 43.

Registro do Produto MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, AFE Importador, Licença Sanitária Municipal Importador, Licença Sanitária Municipal da Empresa, AFE do estabelecimento, Certidão de Regularidade CRF da Empresa.

Sem mais,

Atenciosamente.

Josué da Silva  
Representante



16:50h.





**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
BARRINHA

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

1ª VIA

Nº CEVS: 350560902-464-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 08/01/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 002/16 Data do Protocolo: 06/01/2016  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: C.D.R. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ ALBERGANTE:  
CNPJ / CPF: 11.802.916/0001-81  
LOGRADOURO: RUA GONÇALVES DIAS NÚMERO: 264  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: JARDIM PAULISTA  
MUNICÍPIO: BARRINHA UF: SP  
CEP: 14860-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RENZO TADEU MAURIN CABRERA  
CPF: 35212256828 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRISCILA DORNELES PINHEIRO  
CPF: 01018186026 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 59.769 UF: SP

**CONFERIDO**



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 350560902-464-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 08/01/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

TRANSPORTAR

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARRINHA  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

BARRINHA

LOCAL

08/01/2016

DATA DE DEFERIMENTO

K. Olga A. M. M. Novaes  
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: Risila Donato Pinheiro

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

08/01/2016

DATA DE CIÊNCIA

Prefeitura Municipal de Barrinha  
Secretaria de Saúde  
Olga Adelaide M. Novaes  
RG 22.554739-1

**CONFERIDO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

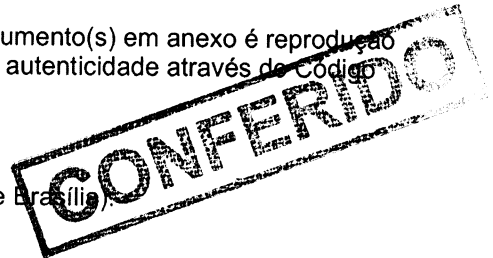


**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/01/2016 às 16:52:15 (hora de Brasília).



**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb09077072143b2278c0cdb991b46b35d7e7da8224d992bf93381663db  
963f043402b0702500cd47ff36e689465afd78399b21f186d2b27cd443e9bd2c8a38788

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C.D.R. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

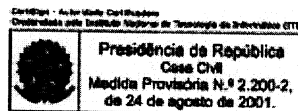
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/01/2017 às 16:50:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 472231

Código de Controle da Autenticação:

**43970801161557180156-1 a 43970801161557180156-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

**Detalhe do Produto: Luva Cirúrgica MAXITEX**

<b>Nome da Empresa:</b>	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
<b>CNPJ:</b>	12.936.659/0001-33	<b>Autorização:</b> 0074891
<b>Produto:</b>	Luva Cirúrgica MAXITEX	
<b>Modelo Produto Médico:</b>	6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0.	
<b>Registro:</b>	80748910002	
<b>Processo:</b>	25351.025725/2012-55	
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA DISTRIBUIDOR : TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA	
<b>Classificação de Risco:</b>	II - MEDIO RISCO	
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE	
		<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

**CONFERIDO**

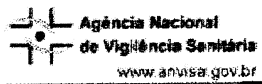
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**EM BRANCO**

32

Ministério da Saúde



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

**Detalhe do Produto: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX NUGARD COM PÓ**

<b>Nome da Empresa:</b>	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ:</b>	12.936.659/0001-33	<b>Autorização:</b>	8074891
<b>Produto:</b>	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX NUGARD COM PÓ		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	P; PP; M; G		
<b>Registro:</b>	80748910003		
<b>Processo:</b>	25351.720031/2011-10		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : KEVENOLL S.A - URUGUAI		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

**CONFERIDO**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

43

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

**Detalhe do Produto: NOVOFINE**

<b>Nome da Empresa:</b>	NOVO NORDISK FARMACEÚTICA DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ:</b>	82.277.955/0001-55	<b>Autorização:</b>	8015121
<b>Produto:</b>	NOVOFINE		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	32GTip etw 6 mm		
<b>Registro:</b>	80151210019		
<b>Processo:</b>	25351.112984/2009-33		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : NIPRO CORPORATION LIMITED - TAILÂNDIA FABRICANTE : NIPRO MEDICAL INDUSTRIES LTD - JAPÃO DISTRIBUIDOR : NOVO NORDISK FARMACEÚTICA DO BRASIL LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	II - MEDIO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

**CONFERIDO**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**

**RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e I V.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA".

(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."

(NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n . 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

**CONFERIDO**





**ANEXO**

<b>EMPRESA:</b> Dimasora Comércio de Produtos Hospitalares LTDA		<b>CNPJ:</b> 02.530.839/0001-40
<b>ENDEREÇO:</b> Rodovia BR 480		
<b>N.º 180</b>	<b>BAIRRO:</b> Centro	<b>CEP:</b> 99740-000
<b>MUNICÍPIO:</b> Barão de Cotegipe		
<b>UF:</b> RS		
<b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.05.307.2		
<b>Autorização Especial n.º:</b> 1.21.150.8		
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.</b>		

**RESOLUÇÃO - RE Nº 319, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer da área técnica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Inclusão de Forma Farmacêutica no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente inclusão mantém a data de validade de 11/03/2014, conforme publicação original dada pela RE nº. 1079 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de Março de 2012, seção 1, página 70 e em suplemento da seção 1, página 217.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**ANEXO**

<b>EMPRESA SOLICITANTE:</b> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.		<b>CNPJ:</b> 33.009.945/0001-23
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:</b> 1.00.100-3		
<b>EMPRESA CERTIFICADA:</b> Roche Diagnostics GmbH		
<b>ENDEREÇO:</b> Nonnenwald 3, D-82377 Penzberg, Bavaria		
<b>PAÍS:</b> Alemanha		
<b>Certificado de Boas Práticas para Insumos:</b>		
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Aflatorina 2a, aflatoxina 2a, batoxetina, batoxetina - metoxipoliacetilazol, brasizumabe e obinzumabe.		

**RESOLUÇÃO - RE Nº 320, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer da área técnica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Inclusão de Forma Farmacêutica no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente inclusão mantém a data de validade de 07/10/2014, conforme publicação original dada pela RE nº. 4.252 de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 08 de outubro de 2012, seção 1, página 57 e em suplemento da seção 1, páginas 65 e 66.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**ANEXO**

<b>EMPRESA SOLICITANTE:</b> Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.		<b>CNPJ:</b> 60.831.658/0001-77
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:</b> 1.00.367.8		
<b>AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º:</b> 1.21.171.8		
<b>EMPRESA CERTIFICADA:</b> Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG		
<b>ENDEREÇO:</b> Binger Straße 173, D-55216 Ingelheim am Rhein		
<b>PAÍS:</b> Alemanha		
<b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>		
Sólidos: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Líquidos: soluções e soluções acriosas. Incluindo, ainda:		
<b>Oncológicos:</b> comprimidos, comprimidos revestidos. <b>Produtos sujeitos a controle especial:</b> cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. <b>Embalagem primária e secundária de oncológicos:</b> cápsulas moles		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014020300073

**RESOLUÇÃO - RE Nº 321, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando os requisitos da Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a(s) empresa(s) cumpra(m) os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**ANEXO**

<b>Razão Social:</b> ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	<b>CNPJ:</b> 30.450.803/0001-09
<b>Endereço:</b> RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, 992	
<b>Barro:</b> Parque Santa Lucia	<b>CEP:</b> 25.251-280
<b>Município:</b> DUQUE DE CAXIAS	<b>UF:</b> RJ
<b>Autorização de Funcionamento Comum n.º:</b> 1.07163-5	
<b>Expediente da Petição:</b> 0654990/13.0	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

<b>Razão Social:</b> INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ	<b>CNPJ:</b> 03.585.986/0001-05
<b>Endereço:</b> RUA PROFESSOR ALCAGUYR MUNHOZ MAIDER N° 3775	
<b>Barro:</b> CIC	<b>CEP:</b> 81350-010
<b>Município:</b> CURITIBA	<b>UF:</b> PR
<b>Autorização de Funcionamento Comum n.º:</b> 8.07800-4	
<b>Expediente da Petição:</b> 0925541/13.8	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de dezembro de 2011.	

<b>Razão Social:</b> MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA	<b>CNPJ:</b> 06.167.295/0001-71
<b>Endereço:</b> LDT VARANDAS TROPICAIS, S/N. QUADRA 01 - LOTE 19	
<b>Barro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 43.700-000
<b>Município:</b> LAURO DE FREITAS	<b>UF:</b> BA
<b>Autorização de Funcionamento Comum n.º:</b> 804544-1	
<b>Expediente da Petição:</b> 0326979/12.5	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

<b>Fabricante:</b> TERANGUNISA SDN. BHD	
<b>Endereço:</b> N° 1, JALAN 8, PENGKALAN CHEPA 3, INDUSTRIAL ZONE, KOTA BHARU, KELANTAN	
<b>País:</b> MALÁSIA	
<b>Importador:</b> KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ:</b> 12.936.659/0001-33
<b>Autorização de Funcionamento Comum n.º:</b> 8.07489-1	
<b>Expediente da Petição:</b> 0532410/12-1	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

<b>Fabricante:</b> AENSCLAP CHEIA SPZO.O.	
<b>Endereço:</b> UL TYSIACLUCLIA 14 - NOWY TOMYSL 04-300	
<b>País:</b> POLÔNIA	
<b>Importador:</b> LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A	<b>CNPJ:</b> 31.673.254/0001-02
<b>Autorização de Funcionamento Comum n.º:</b> 8.01369-9	
<b>Expediente da Petição:</b> 0486372/13-1	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

**RESOLUÇÃO - RE Nº 322, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer da área técnica e que as empresas cumprem os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**ANEXO**

<b>Razão Social:</b> EXATECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	<b>CNPJ:</b> 01.072.992/0001-25
<b>Endereço:</b> AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1225, DEPÓSITO 14	
<b>Barro:</b> SARANDI	<b>CEP:</b> 91.150-010
<b>Município:</b> PORTO ALEGRE	<b>UF:</b> RS
<b>Autorização de Funcionamento Comum n.º:</b> 8.009297 - 8	
<b>Expediente da Petição:</b> 0256316/12-9	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

<b>Razão Social:</b> BIO TLK INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ:</b> 73.614.521/0001-02
<b>Endereço:</b> RUA CRISTIANO OTONI 445	
<b>Barro:</b> ALMERINDA	<b>CEP:</b> 24.740-000
<b>Município:</b> SÃO GONCALO	<b>UF:</b> RJ
<b>Autorização de Funcionamento Comum n.º:</b> 102.493-5	
<b>Expediente da Petição:</b> 507034/11.1	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de dezembro de 2011.	

<b>Razão Social:</b> ECCO FIBRA OPTICA DO BRASIL LTDA - LPP	<b>CNPJ:</b> 01.615.350/0001-96
<b>Endereço:</b> RUA AURELIANO DE SOUZA FERREIRA, 311 - JARDIM SERRA	
<b>Barro:</b> JARDIM SERRA	<b>CEP:</b> 11.087-534
<b>Município:</b> SÃO CARLOS	<b>UF:</b> SP
<b>Autorização de Funcionamento Comum n.º:</b> 803.233-1	
<b>Expediente da Petição:</b> 514150/11-1	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>	
Equipamentos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

<b>Razão Social:</b> INGÁ - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAIS LARES LTDA	<b>CNPJ:</b> 04.037.992/0003-44
<b>Endereço:</b> Rod. Osvaldo Pacheco de Lacerda, 720	
<b>Barro:</b> n/a	<b>CEP:</b> 87065-160
<b>Município:</b> Maringá	<b>UF:</b> PR
<b>Autorização de Funcionamento Comum n.º:</b> 800.867-2	
<b>Expediente da Petição:</b> 010446/12-5	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

<b>Razão Social:</b> TMLD TILCOLOGIA MÉDICA S.A.	<b>CNPJ:</b> 00.300.671/0001-04
<b>Endereço:</b> RUA RICARDO HARDMAN, 553	
<b>Barro:</b> TAMARINHERA	<b>CEP:</b> 52.050-200
<b>Município:</b> RECIFE	<b>UF:</b> PE
<b>Autorização de Funcionamento Comum n.º:</b> 800.908-4	
<b>Expediente da Petição:</b> 0251395/12-5	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>	
Equipamentos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA 112  
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 88340000 - CAMBORIÚ SC  
 CNPJ: 12.418.191/0001-95  
 PROCESSO: 25351.360827/2013-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir produto sujeito a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º. Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170  
 BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 56.250.533/0001-86  
 PROCESSO: 25351.005669/01-84  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A  
 ENDEREÇO: RUA ONZIE 188  
 BAIRRO: DIST INDL RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32220000 - CONTAGEM MG  
 CNPJ: 45.453.214/0020-14  
 PROCESSO: 25351.032700/01-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HUMAITA Nº 290  
 BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO SP  
 CNPJ: 04.274.988/0001-38  
 PROCESSO: 25351.033027/01-75  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: dimed sa distribuidora de medicamentos  
 ENDEREÇO: rua guaporé 324  
 BAIRRO: vera cruz CEP: 99040470 - PASSO FUNDO RS  
 CNPJ: 92.665.611/0103-00  
 PROCESSO: 25025.005207/99-18  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de Distribuir Medicamentos sujeitos a controle especial de acordo com a Portaria 344/99, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º. Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MORUMBI DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. FONSECA BRASIL, Nº 265  
 BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 96.183.694/0001-19  
 PROCESSO: 25000.014893/99-79  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: valemac lida  
 ENDEREÇO: rua alfonso pena 3537 41  
 BAIRRO: centro CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADARES MG  
 CNPJ: 26.108.209/0001-67  
 PROCESSO: 25351.005140/00-99  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ELDORADO 210  
 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL SP  
 CNPJ: 04.922.057/0001-07  
 PROCESSO: 25351.499201/2014-59 AUTORIZ MS: 1.11562.4

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGÍSTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MIRANDA, 90  
 BAIRRO: VILA ALGUSTA CEP: 07023051 - GUARULHOS SP  
 CNPJ: 05.529.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZ MS: 1.11552.0

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS MA  
 CNPJ: 00.602.864/0001-83  
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014090800077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONFERIDO**



PROCESSO: 25351.503661 2014-67 AUTORIZ MS: 1.11563.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Ibirama - 518 parte  
 BAIRRO: Jardim Pirajussara CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA SP  
 CNPJ: 19.426.695 0001-04  
 PROCESSO: 25351.510949 2014-68 AUTORIZ MS: 1.11678.6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 RECEBALAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: nacional comercio e representacao Ltda - me  
 ENDEREÇO: rua tuinui, 772  
 BAIRRO: petropolis CEP: 59014160 - NATAL RN  
 CNPJ: 18.588.224 0001-21  
 PROCESSO: 25351.513861 2014-76 AUTORIZ MS: 1.11584.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTELAND DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA CELITA RODRIGUES ANDRADE, 130  
 BAIRRO: JARDIM MARAJOAQUEM PEDREIRA CEP: 26410250 - JAPERI RJ  
 CNPJ: 04.247.792 0001-54  
 PROCESSO: 25351.501502 2014-76 AUTORIZ MS: 1.11550.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, Nº 1675  
 BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812111 - CHAPECÓ SC  
 CNPJ: 13.568.558 0001-10  
 PROCESSO: 25351.510784 2014-81 AUTORIZ MS: 1.11681.5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RJ FARIAS TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO Nº 333, GALPÃO B  
 BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ SC  
 CNPJ: 04.532.783 0001-24  
 PROCESSO: 25351.501778 2014-82 AUTORIZ MS: 1.11540.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 688 SALA 05 E 06  
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50720110 - RECIFE PE  
 CNPJ: 10.797.392 0001-15  
 PROCESSO: 25351.502575 2014-83 AUTORIZ MS: 1.11537.9  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CDR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, Nº 264  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 14860000 - BARRINHA SP  
 CNPJ: 11.802.916 0001-81  
 PROCESSO: 25351.510344 2014-86 AUTORIZ MS: 1.11631.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DUOMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA SP  
 CNPJ: 18.268.051 0001-64  
 PROCESSO: 25351.503322 2014-95 AUTORIZ MS: 1.11541.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SILVA E DELGADO LTDA ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA TIMBÓ Nº 2041  
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 68085654 - BELÉM PA  
 CNPJ: 08.393.709 0001-06  
 PROCESSO: 25351.510177 2014-99 AUTORIZ MS: 1.11570.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.429, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HOSPNEW MERIT DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02  
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25365240 - SÃO JOÃO DE MERITI RJ  
 CNPJ: 10.517.576 0001-84  
 PROCESSO: 25351.106362 2009-00 AUTORIZ MS: 1.07923.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - 4 andar parte edif diamond tower  
 BAIRRO: santo amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 53.877.627 0001-91  
 PROCESSO: 25351.297015 2014-04 AUTORIZ MS: 1.11679.0  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTE, 201  
 BAIRRO: Monte Castelo CEP: 59146275 - PARNAMIRIM RN  
 CNPJ: 11.978.094 0001-47  
 PROCESSO: 25351.682289 2013-07 AUTORIZ MS: 1.09914.4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DALMEDSUL MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 200  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99645008 - ENTRE RIOS DO SUL RS  
 CNPJ: 04.497.941 0001-33  
 PROCESSO: 25351.002883 2002-11 AUTORIZ MS: 1.05337.6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA 217, Nº 798, QUADRA 13, LOTE 38E  
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74353270 - GOIÂNIA GO  
 CNPJ: 06.219.757 0001-57  
 PROCESSO: 25351.202559 2014-14 AUTORIZ MS: 1.07939.9  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNIHHEALTH LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21.22  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARCELONA SP  
 CNPJ: 07.312.223 0001-33  
 PROCESSO: 25351.193892 2007-17 AUTORIZ MS: 1.07218.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Farma 1 Comercial Farmacêutica EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua Castelo Branco nº 301 casa A  
 BAIRRO: Santa Teresinha CEP: 31365170 - BELO HORIZONTE MG  
 CNPJ: 97.533.031 0001-40  
 PROCESSO: 25351.180406 2013-18 AUTORIZ MS: 1.09617.9  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 253  
 BAIRRO: IPSEP CEP: 51350560 - RECIFE PE  
 CNPJ: 07.484.373 0001-24  
 PROCESSO: 25019.003409 2005-22 AUTORIZ MS: 1.06298.8  
 ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Neobras Distribuidora de Medicamentos Eireli  
 ENDEREÇO: Rua dos Cisnes, nº 557  
 BAIRRO: Cid Universitária Pedra Branca CEP: 88137300 - PALHOÇA SC  
 CNPJ: 05.851.580 0001-44  
 PROCESSO: 25351.066662 2004-25 AUTORIZ MS: 1.05886.2  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S.A  
 ENDEREÇO: AL ALDO LUPO, Nº 1200  
 BAIRRO: JARDIM VISTA ALEGRE CEP: 14820000 - AMÉRIO BRASILENSE SP  
 CNPJ: 18.676.762 0001-78  
 PROCESSO: 25351.745150 2013-35 AUTORIZ MS: 1.09987.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 RECEBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA 21 de abril nº 270  
 BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE RS  
 CNPJ: 11.011.226 0001-04  
 PROCESSO: 25351.271547 2012-44 AUTORIZ MS: 1.09251.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR. ENÉAS DE LUCENA, Nº 327  
 BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52041090 - RECIFE PE  
 CNPJ: 09.390.408 0001-91  
 PROCESSO: 25351.313751 2011-90 AUTORIZ MS: 1.08857.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115  
 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS SP  
 CNPJ: 07.014.318 0001-70  
 PROCESSO: 25351.081050 2008-96 AUTORIZ MS: 1.07485.0  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: S/AFELAB TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PLACIDO VIEIRA Nº 43  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 04.708.424 0001-66  
 PROCESSO: 25351.002364 02-00 AUTORIZ MS: 1.05260.9  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BELI LILLY DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI, Nº 8264  
 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04705002 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 43.940.618 0001-44  
 PROCESSO: 25000.011196 83 AUTORIZ MS: 1.01260.3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMIS MINAS DIST DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL 176  
 BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371620 - CONTAGEM MG  
 CNPJ: 18.465.245 0001-50  
 PROCESSO: 25000.011196 97-77 AUTORIZ MS: 1.03127.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANTISA LABORATORIO FARMACÊUTICO S.A  
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015130 - BAURURU SP  
 CNPJ: 04.099.395 0001-82  
 PROCESSO: 25991.006389 77 AUTORIZ MS: 1.00186.2  
 ATIVIDADE CLASSE

**CONFERIDO**



XAMPU CONDICIONADOR COLORANTE TONALIZANTE SACHÊ  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO  
 2002 - Registro do Produto  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
 CINCO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA 2.00595-3  
 Emulsão Reveladora Cremosa 30 volumes - 5Cinco 25351.400640 2014-41 2.0595.0249.001-3  
 COLOMBO PR 09 2019  
 COMERCIAL 2 ANOS  
 ÁGUA OXIGENADA 10 A 40 VOLUMES (INCLUIDAS AS CREMOSAS EXCETO OS PRODUTOS DE USO MEDICINAL)  
 FRASCO DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO  
 2002 - Registro do Produto  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
 25351.400640 2014-41 2.0595.0249.002-1  
 COLOMBO PR 09 2019  
 COMERCIAL 2 ANOS  
 ÁGUA OXIGENADA 10 A 40 VOLUMES (INCLUIDAS AS CREMOSAS EXCETO OS PRODUTOS DE USO MEDICINAL)  
 FRASCO DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO  
 2002 - Registro do Produto  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
 Hazel Cosméticos LTDA 2.05828-1  
 iTan Tanning Solution Classic 25351.406171 2014-17 2.5828.0003.001-7  
 CRAWNHOS SP 09 2019  
 PROFISSIONAL 24 MESES  
 BRONZEADOR SIMULATÓRIO  
 FRASCO DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO  
 2002 - Registro do Produto  
 USO PROFISSIONAL  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
 MZ COSMÉTICOS LTDA 2.02386-4  
 PRÓ-KAPIL TÔNICO ANTIQUEDA VITABELLE 25351.440581 2014-68 2.2386.0127.001-1  
 SÃO PAULO SP 09 2019  
 COMERCIAL 24 MESES  
 TÔNICO LOÇÃO CAPILAR  
 FRASCO DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO  
 2002 - Registro do Produto  
 NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO  
 LABORATORIO FARMAERVAS LTDA 2.00631-7  
 TÔNICO CAPILAR ANTIQUEDA FARMAERVAS 25351.428920 2014-88 2.0631.0355.001-0  
 SÃO PAULO SP 09 2019  
 COMERCIAL 3 ANOS  
 TÔNICO LOÇÃO CAPILAR  
 FRASCO DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO  
 2002 - Registro do Produto  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)  
 PRACOM INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA 2.03734-2  
 LOWELL COLOR DESCOLORANTE EM PÓ SEM AMÔNIA 25351.443438 2014-36 2.3734.0038.001-9  
 ITAPIRA SP 09 2019  
 PROFISSIONAL 24 MESES  
 DESCOLORANTE CAPILAR  
 SACO PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA PÓ  
 2002 - Registro do Produto  
 USO PROFISSIONAL  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
 DARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME 2.04399-2

BLEU DESCOLORANTE CAPILAR CHAMPS HAIR 25351.436813 2014-28 2.4399.0147.001-7  
 BRODOWSKI SP 09 2019  
 PROFISSIONAL 36 MESES  
 DESCOLORANTE CAPILAR  
 POTE DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA PÓ  
 2002 - Registro do Produto  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
 UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA 2.05610-6  
 DOVE VITALITY REJUVENATED TRATAMENTO NUTRITIVO 25351.437925 2014-99 2.5610.0441.001-1  
 LOUVÉIRA SP 09 2019  
 SARAPUÍ SP 09 2019  
 VINHEDO SP 09 2019  
 COMERCIAL 24 MESES  
 CONDICIONADOR ANTICASPA, ANTIQUEDA E OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA  
 POTE DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO  
 2002 - Registro do Produto  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
 NETWORK BEAUTY & FASHION COSMÉTICA LTDA 2.03098-6  
 SHAMPOO MATIZANTE TRIVITT COLOR BLONDE 25351.420748 2014-76 2.3098.0029.001-5  
 ATIBAIA SP 09 2019  
 PROFISSIONAL 36 MESES  
 XAMPU ANTICASPA, ANTIQUEDA E OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA  
 FRASCO DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO  
 2002 - Registro do Produto  
 NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO  
 CONDICIONADOR MATIZANTE TRIVITT COLOR BLONDE 25351.420763 2014-08 2.3098.0028.001-1  
 ATIBAIA SP 09 2019  
 PROFISSIONAL 36 MESES  
 CONDICIONADOR ANTICASPA, ANTIQUEDA E OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA  
 FRASCO DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA CREME  
 2002 - Registro do Produto  
 NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO  
 Dicas Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda 2.03086-4  
 SERUM ÁREA DE OLHOS FIRSTCLASS 25351.410918 2014-36 2.3086.0124.001-1  
 CURITIBA PR 09 2019  
 COMERCIAL 2 ANOS  
 PRODUTO PARA ÁREA DOS OLHOS EXCETO OS DE EMULSÃO E OU AÇÃO HIDRATANTE E OU DEMAQUILANTE  
 FRASCO DE VIDRO  
 CARTUCHO DE CARTOLINA  
 GEL  
 2002 - Registro do Produto  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
 CAROLINA FERRAZOLI MELLA - ME 2.03262-1  
 EMULSÃO OXIDANTE ESTABILIZADA (ÁGUA OXIGENADA) 20 VOLUMES- IN HAIR 25351.427904 2014-33 2.3262.0014.001-2  
 OLINHOS SP 09 2019  
 PROFISSIONAL 2 ANOS  
 ÁGUA OXIGENADA 10 A 40 VOLUMES (INCLUIDAS AS CREMOSAS EXCETO OS PRODUTOS DE USO MEDICINAL)  
 FRASCO DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO  
 2002 - Registro do Produto  
 USO PROFISSIONAL  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
 AGAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA 2.05753-1  
 Shampoo Anticaspa Cleanner D.S. NanoEnergy 200ml 25351.406140 2014-45 2.5753.0001.001-4  
 MORRO DA FUMÇAÇA SC 09 2019  
 COMERCIAL 2 ANOS

XAMPU ANTICASPA, ANTIQUEDA E OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA  
 FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA  
 CAIXA DE CARTOLINA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 2002 - Registro do Produto  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)  
 BAYONNE COSMÉTICOS LTDA 2.02288-6  
 SHAMPOO TRATAMENTO PROFISSIONAL ANTICASPA SERIE PREMIUM RACCO 25351.442755 2014-62 2.2288.0254.001-9  
 CURITIBA PR 09 2019  
 COMERCIAL 36 MESES  
 XAMPU ANTICASPA, ANTIQUEDA E OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA  
 BISNAGA DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO  
 2002 - Registro do Produto  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA  
 RESOLUÇÃO - RE Nº 198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

- EMPRESA: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETRICH, Nº 880, DEPOSI TO 07  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060-11 POB TO ALEGRE RS  
 CNPJ: 09.251.241/0001-01  
 PROCESSO: 25351.510134 2014-34 AUTORIZ MS: 1.11695.4
- EMPRESA: GLÓRIA FARMIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. AUXILIAR I, Nº 1800, CONJ. FERNANDO COLLOR  
 BAIRRO: TAÍÇOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE  
 CNPJ: 10.436.883 0001-30  
 PROCESSO: 25351.513301 2014-12 AUTORIZ MS: 1.11686.3
- EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELÉM Nº 28  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILÓPOLIS RJ  
 CNPJ: 14.339.489 0001-35  
 PROCESSO: 25351.386181 2014-14 AUTORIZ MS: 1.11688.1
- EMPRESA: CDR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, Nº 364  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 14860000 - BARRINHA SP  
 CNPJ: 11.802.916 0001-81  
 PROCESSO: 25351.510134 2014-34 AUTORIZ MS: 1.11700.1



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.296, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 914
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37655000 - ITAPEVA MG
CNPJ: 11.000.574 0001-86
PROCESSO: 25351.1738252012-04 AUTORIZ MS: 2.06337.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: C&C FERREIRA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA CAETES Nº 23 QD 61 LT 10
BAIRRO: GOIÁ 2 CEP: 74486225 - GOIÂNIA GO
CNPJ: 13.377.088 0001-07
PROCESSO: 25351.169971 2012-05 AUTORIZ MS: 2.06335.3
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CANDIDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 966
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021100 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 62.434.436 0001-46
PROCESSO: 25351.186963 2012-13 AUTORIZ MS: 2.06339.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ILOGISTICA ARMAZENS GERAIS E SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDERECO: ROD BR 470, Nº 4900 SALA 05
BAIRRO: BADENFURT CEP: 89070205 - BLUMENAU SC
CNPJ: 10.996.597 0001-20
PROCESSO: 25351.177261 2012-17 AUTORIZ MS: 2.06338.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS TO
CNPJ: 06.366.038 0001-69
PROCESSO: 25351.170410 2012-17 AUTORIZ MS: 2.06334.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SONOCO DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AV. LUIZ CARLOS TUNES, Nº 4955
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL IV CEP: 13607460 - ARAÚJO SP
CNPJ: 00.496.586 0001-27
PROCESSO: 25351.183212 2012-31 AUTORIZ MS: 2.06340.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOPMART LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 268 S N
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 27332000 - BARRA MANSÁ RJ
CNPJ: 04.858.234 0001-25
PROCESSO: 25351.172958 2012-48 AUTORIZ MS: 2.06336.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.297, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

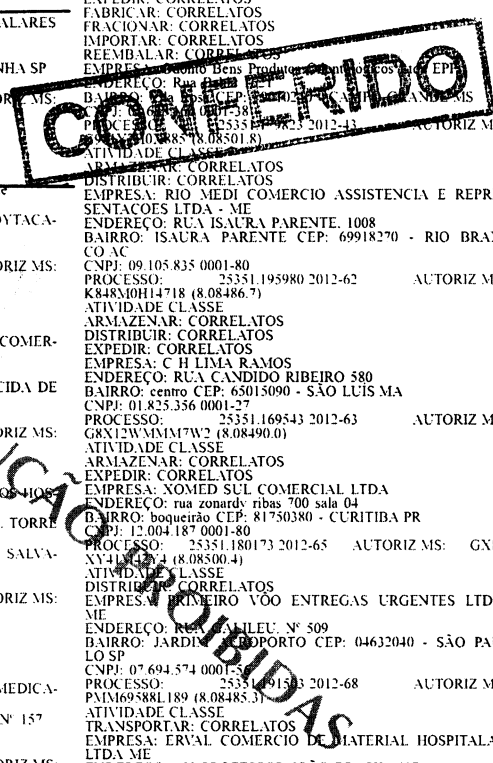
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

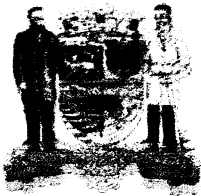
BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

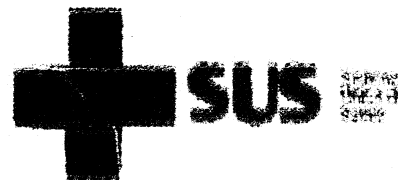
EMPRESA: Almeida e Silva Comercio de produtos medicos e hospitalares ltda - me
ENDERECO: rua dr. djalmal ferreira lopes, n 105
BAIRRO: guabirubá CEP: 81510500 - CURITIBA PR
CNPJ: 14.413.733 0001-62
PROCESSO: 25351.169591 2012-01 AUTORIZ MS:
PW1YM6SM2H3\* (8.08491.3)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CDR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA GONÇALVES DIAS, Nº 264
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 14860000 - BARRINHA SP
CNPJ: 11.802.916 0001-81
PROCESSO: 25351.183608 2012-12 AUTORIZ MS:
GLWXY9415W19 (8.08502.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JF Tubano Comercio de aparelhos autômatos-me
ENDERECO: avenida treze de maio, 270
BAIRRO: Centro CEP: 28010260 - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ
CNPJ: 09.383.932 0002-72
PROCESSO: 25351.176577 2012-13 AUTORIZ MS:
G888971Y0Y1H (8.08498.9)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: RUA DOS NASCISOS Nº 15 23
BAIRRO: SETOR EXPANSUL CEP: 74980040 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO
CNPJ: 00.661.314 0001-05
PROCESSO: 25351.178152 2012-17 AUTORIZ MS:
PPH9X7IX9HL9 (8.08497.5)
ATIVIDADE CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: QUIRON MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1632 - ED. TORRE NORTE - SALA 1309
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820020 - SALVADOR BA
CNPJ: 12.482.070 0001-02
PROCESSO: 25351.170401 2012-18 AUTORIZ MS:
KX5W9536H13 (8.08493.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 157
BAIRRO: CENTRO CEP: 13974391 - ITAPIRÁ SP
CNPJ: 11.144.448 0001-03
PROCESSO: 25351.186397 2012-28 AUTORIZ MS:
U22XY4L7604 (8.08487.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CASA DENTAL VICENTE I SOUZA LTDA ME
ENDERECO: RUA IGUAÇU, 75
BAIRRO: ITUOPAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU SC
CNPJ: 13.508.564 0001-81
PROCESSO: 25351.120210 2012-31 AUTORIZ MS:
K94LR3538WY9 (8.08489.8)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPPORT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIP. MEDICOS EIRELI EPP
ENDERECO: rua eloi de lemos franca, 110, sala 09
BAIRRO: gruta de lourdes CEP: 57052880 - MACEIÓ AL
CNPJ: 15.032.175 0001-58
PROCESSO: 25351.177995 2012-34 AUTORIZ MS:
UWXY373MH5X7 (8.08496.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA IMIGRANTES LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA ADVOGADO ZEFERINO VASCONCELOS, Nº 252
BAIRRO: VILA GATO CEP: 12903010 - BRAGANÇA PAULISTA SP
CNPJ: 04.104.250 0001-22
PROCESSO: 25351.177708 2012-36 AUTORIZ MS:
KWV3Y589XX120 (8.08499.2)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL ART & CORES INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDERECO: R. EUDORO BERLINC 19 - ANEXO 19 A
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 21050740 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 11.953.255 0001-95
PROCESSO: 25351.003547 2012-43 AUTORIZ MS:
PMYX4831388X (8.08488.4)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Biotão Bens Produtos e Equipamentos EPP
ENDERECO: Rua...
BAIRRO: ...
CNPJ: ...
PROCESSO: ...
AUTORIZ MS: ...
EMPRESA: RIO MEDIC COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACOES LTDA - ME
ENDERECO: RUA ISAUARA PARENTE, 1008
BAIRRO: ISAUARA PARENTE CEP: 69918270 - RIO BRANCO AC
CNPJ: 09.105.835 0001-80
PROCESSO: 25351.195980 2012-62 AUTORIZ MS:
K84RM0H14718 (8.08486.7)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C H LIMA RAMOS
ENDERECO: RUA CANDIDO RIBEIRO 580
BAIRRO: centro CEP: 65015090 - SÃO LUIS MA
CNPJ: 01.825.356 0001-27
PROCESSO: 25351.169543 2012-63 AUTORIZ MS:
GRI2VMM1M7W3 (8.08490.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOMED SUL COMERCIAL LTDA
ENDERECO: rua zonard ribas 700 sala 04
BAIRRO: boqueirão CEP: 81750380 - CURITIBA PR
CNPJ: 12.004.187 0001-80
PROCESSO: 25351.180173 2012-65 AUTORIZ MS: GXH-
NY4L7604 (8.08500.4)
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIMEIRO VOO ENTREGAS URGENTES LTDA ME
ENDERECO: RUA...
BAIRRO: JARDIM...
CNPJ: 07.694.574 0001-53
PROCESSO: 25351.091513 2012-68 AUTORIZ MS:
PXM169588L189 (8.08485.3)
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASILEIRO, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI RJ
CNPJ: 07.520.722 0001-16
PROCESSO: 25351.168747 2012-81 AUTORIZ MS:
G7Y66MY0M189 (8.08492.7)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C&C FERREIRA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA CAETES Nº 23 QD. 61 LT. 10
BAIRRO: GOIÁ 2 CEP: 74486225 - GOIÂNIA GO
CNPJ: 13.377.088 0001-07
PROCESSO: 25351.169965 2012-93 AUTORIZ MS:
G7L4989V601 (8.08494.4)
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR



### ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

Processo nº:1546/2015	Número	051591/2015
Nome Pessoa Física ou Jurídica <b>KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>		
CNPJ/CPF <b>12.936.659/0001-33</b>		
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento <b>KEVENOLL DO BRASIL</b>		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça) <b>RICARDO GEORG</b>		Número <b>1115</b>
Bairro <b>ITOUJAVA CENTRAL</b>		Fone <b>47-3397-8879</b>
Proprietário <b>SU KHIN TAN; MDC PARTICIPAÇÕES LTDA;</b>		
Responsável <b>SIMARA COLOMBI - COREN 273.138;</b>		
Ramo de atividade <b>Distribuidora de produtos de consumo médico-hospitalar;</b>		
O ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº84, DE 09 DE JUNHO DE 1995. COMBINADA COM A PORTARIA FEDERAL Nº1.565 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.		
Prazo de Validade <b>Blumenau 30 de Junho de 2016</b>		
Local e Data <b>Blumenau 22 de Junho de 2015</b>		
Autoridade de Saúde:	Responsável:	 Eduardo Edir Weise Gerente de Vigilância em Saúde
	Cargo:	
Observações:		
<b>MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA  
**ALVARÁ**

6150-0/2010

EXERCÍCIO: 2016

NOME: CDR COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: R. GONCALVES DIAS

264

BAIRRO : JARDIM PAULISTA

CIDADE : BARRINHA

SP

CEP : 14860000

INSC. MUNICIPAL: 6150-0/2010

INSC. ESTADUAL :

CNPJ/CPF: 11.802.916/0001-81

ATIVIDADE: COMERCIO ATADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO

**CONFERIDO**

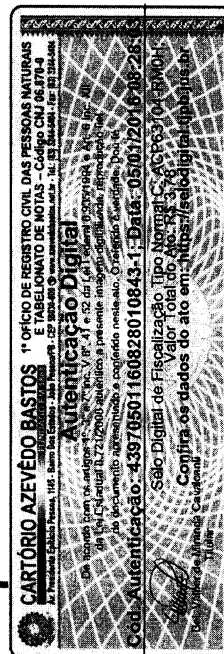
INÍCIO DA ATIVIDADE: 02/03/2010

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Barrinha, 04/01/2016

Prefeitura Municipal de BARRINHA  
SETOR DE LANÇADORIA  
Luis Henrique Szpunar  
RG 26.851.684-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA  
SEÇÃO DE LANÇADORIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2016 às 08:42:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be1fc614139f805561b554222d9400fd0d25bc13d19f43e812d0c3bdfb86  
cef4b402b0702500cd47ff36e689465afd7833b8a940524cf41032daa8f767ac6b89c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C.D.R. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

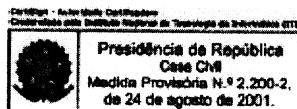
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2017 às 03:00:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 469186

Código de Controle da Autenticação:

**43970501160828010843-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Registro Sob Nº:

57350

Nome do Estabelecimento:

CDR

Razão Social:

CDR COM MAT HOSP EIRELI ME

Endereço:

R GONCALVES DIAS 264 JD PAULISTA

Município:

BARRINHA - SP

Ramo de Atividade:

DISTRIB MEDICAMENTOS

Telefone:

016 39313504

E-mail de Contato:

CONTATO@CDRHOSPITALAR.COM.BR

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico Titular

Dra. PRISCILA DORNELES PINHEIRO

FARMACÊUTICO

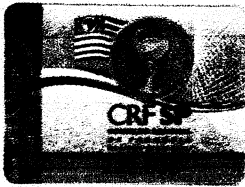
CRF

59769

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h )



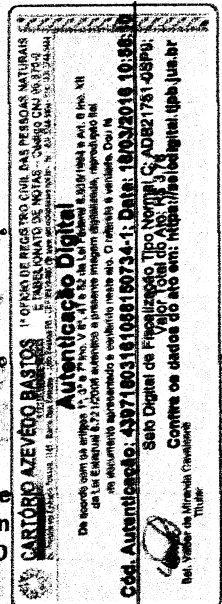
**CONFERIDO**

Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

- 1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício da sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até 17 DE FEVEREIRO DE 2.017, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perdê-la a validade e deverá ser observado item 2.

SÃO PAULO, 17 DE FEVEREIRO DE 2.016

Assinatura do Presidente  
Dr. Pedro Eduardo Men  
CRF-SP: 14010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2016 às 16:30:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71266b235de5aac2c86dce6f42b64162399339852642bb7dc9ccc0e80f347b8d402b0702500cd47ff36e689465afd783d904af8bc3d5d32ccf3e37192dc23c19

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C.D.R. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

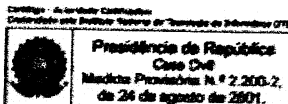
Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2017 às 12:15:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504924

Código de Controle da Autenticação:

43971803161058150734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

RUA BAHIA, 40 - CENTRO  
CEP 17501-900 - MARÍLIA - SP

## Taxa de Fiscalização para Funcionamento ALVARÁ - 2016

PARA USO DO CORREIO

<input type="checkbox"/> Maluco-se	
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº Indicado	
<input type="checkbox"/> Desconhecido	
<input type="checkbox"/> Recusado	
<input type="checkbox"/> Não procurado	
<input type="checkbox"/> Ausente	
<input type="checkbox"/> Falcido	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico	
Reintegrado ao serviço postal em:	
/ /	
Responsável - Visto	



Cadastro: 00020813  
Código Atividade: 20075  
TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP  
ASSAD HADDAD R 671  
INDUSTRIAS DAS, PQ  
17519-700 MARILIA SP

ATIVIDADE  
COM. ATAC. DE MEDIC. SEM FRACIONAMENTO, PROD. FARMAC. DE USO HUMANO, PROD. ODONT., INST

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4  
R. São João, 145 - Centro - Marília/SP - Fone: (11) 3344-1111 - Fax: (11) 3344-1112  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de Autenticação Digital, conforme o disposto no Art. 10º, inciso II, do Decreto nº 7.747, de 2010, e em conformidade com o disposto no Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.747, de 2010, e em conformidade com o disposto no Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.747, de 2010.

Cód. Autenticação: 25260104160916300921-1-1-Data: 01/04/2016 09:16:16  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD0C3814-CRU  
Valor Total do Alvará: R\$ 378,81  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribopi.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

## TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - ALVARÁ - 2016

Cadastro: 00020813  
Nome/Razão Social: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP  
CNPJ/CPF: 64.815.897/0001-94  
Início de Atividade: 01/09/1993  
Endereço: ASSAD HADDAD R 671  
17519-700 INDUSTRIAS DAS, PQ MARILIA SP  
Atividade: COM. ATAC. DE MEDIC. SEM FRACIONAMENTO, PROD. FARMAC. DE USO HUMANO, PROD. HOSPITALARES ODONT., INST

**CONFERIDO**

O REFERIDO ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE APÓS O PAGAMENTO DAS PARCELAS COM VENCIMENTO EM 31/03/2016, 30/06/2016 E 30/09/2016.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

"COLABORE COM O BANCO DE SANGUE DE MARÍLIA - DOE SANGUE"

<b>NÚMERO DE CADASTRO</b> 00020813	<b>Contribuinte</b> TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP	<b>CPF/CNPJ</b> 64.815.897/0001-94	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO</b> 438	<b>SEQUÊNCIA</b> 11.616
<b>GUIA</b> 05974744	<b>Endereço de Correspondência</b> ASSAD HADDAD R 671 INDUSTRIAS DAS, PQ 17519-700 MARILIA SP		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>EXERCÍCIO</b> 2016	<b>Endereço do Imóvel</b> ASSAD HADDAD R 671 INDUSTRIAS DAS, PQ 17519-700 MARILIA SP		<b>Tributo</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Nº PARCELAS</b> 03	<b>Código</b> 20075	<b>Data de Abertura</b> 01/09/1993	Tx. Licença	294,84
<b>1º VENCIMENTO</b> 31/03/2016			Tx. Ambulante	0,00
<b>ÚLTIMO VENCIMENTO</b> 30/09/2016			Alvará	84,77
<b>DEBITOS ANTERIORES</b>	<b>Atividade</b> COM. ATAC. DE MEDIC. SEM FRACIONAMENTO, PROD. FARMAC. DE USO HUMANO, PROD. HOSPITALARES ODONT., INST		<b>Total</b>	<b>378,81</b>

00648533-011616

**BANCO DO BRASIL**

Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO ATIV.
00020813	20075
PARCELA	
3/3	
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
0141-4 / 65010-2	
NOSSE NÚMERO	
25989520126271143	
(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+ ) MORA / MULTA	
(+ ) OUTROS ACRÉSCIMOS	
PAGADOR	

TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL  
LIMITADA EPP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ  
nº 44.471.909/0001-00)  
Av. das Indústrias, nº 284 - Paulista  
CEP 17509-051

**ALVARÁ 2016**  
Este Recibo não quita  
débitos anteriores

SBR 1609 002 18832016 0138

126,54R 20/55

**BANCO DO BRASIL**

Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO ATIV.
00020813	20075
PARCELA	
1/3	
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
0141-4 / 65010-2	
NOSSE NÚMERO	
25989520126271141	
(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+ ) MORA / MULTA	
(+ ) OUTROS ACRÉSCIMOS	
PAGADOR	

TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL,  
LIMITADA EPP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ  
nº 44.471.909/0001-00)  
Av. das Indústrias, nº 284 - Paulista  
CEP 17509-051

**ALVARÁ 2016**  
Este Recibo não quita  
débitos anteriores

SBR 1609 002 18832016 0136

126,54R

**CONFERIDO**

**BANCO DO BRASIL**

Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO ATIV.
00020813	20075
PARCELA	
1/3	
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
0141-4 / 65010-2	
NOSSE NÚMERO	
25989520126271141	
(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+ ) MORA / MULTA	
(+ ) OUTROS ACRÉSCIMOS	
PAGADOR	

TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL,  
LIMITADA EPP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ  
nº 44.471.909/0001-00)  
Av. das Indústrias, nº 284 - Paulista  
CEP 17509-051

**ALVARÁ 2016**  
Este Recibo não quita  
débitos anteriores

SBR 1609 002 18832016 0137

126,54R 20/55

**Autenticação Digital**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Rua: São Francisco, nº 100 - Centro - Marília/SP - CEP 17509-000  
Fone: (11) 3333-1111 - E-mail: ofrcivil@tj.sp.gov.br

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei nº 20.090/2008 e do artigo 1º da Lei nº 11.342/2006, assinado e conferido neste ato. O original encontra-se em arquivo digitalizado, disponível no sistema de autenticação digital do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, sob o nº de protocolo nº 25989520126271141-1/3.

Cód. Autenticação: 25260104160916300921-2; Data: 01/04/2016 09:16:44

Suplente Digital de Especialização Tipo Normal: ADV033815-01DF  
Confira os dados do ato em: <https://portal.tj.sp.gov.br>

Carla Valéria de Marilândia Cavalcanti  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 09:14:11 (Hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309eecb314e9f95dfaac7e69917aa37193b7a234833147b97bb6aed53a8f4f1c7a7d8a46b70b53486d7e23406920df74c0363

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

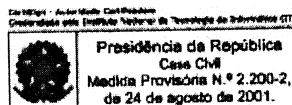
**Esta certidão tem a sua validade até: 01/05/2017 às 09:17:13 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 510959

Código de Controle da Autenticação:

**25260104160916300921-1 a 25260104160916300921-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**BANCO DO BRASIL**

Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO ATIV.
00020813	20075
PARCELA	
3/3	
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
0141-4 / 65010-2	
NOSSO NÚMERO	
25989520125271143	
(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+ ) MORA / MULTA	
(+ ) OUTROS ACRÉSCIMOS	

PAGADOR

**TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ)  
 nº 44.477.909/0001-00  
 Av. das Indústrias, nº 294 - Paulista  
 CEP 17509-061

**ALVARÁ 2016**  
 Este Recibo não quita débitos anteriores

SRB 1609 002 18032016 0138

126,54R 20/55

**BANCO DO BRASIL**

Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO ATIV.
00020813	20075
PARCELA	
1/3	
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
0141-4 / 65010-2	
NOSSO NÚMERO	
25989520125271141	
(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+ ) MORA / MULTA	
(+ ) OUTROS ACRÉSCIMOS	

PAGADOR

**TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ)  
 nº 44.477.909/0001-00  
 Av. das Indústrias, nº 294 - Paulista  
 CEP 17509-061

**ALVARÁ 2016**  
 Este Recibo não quita débitos anteriores

SRB 1609 002 18032016 0136

126,54R 20/55

**BANCO DO BRASIL**

Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO ATIV.
00020813	20075
PARCELA	
2/3	
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
0141-4 / 65010-2	
NOSSO NÚMERO	
25989520125271142	
(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+ ) MORA / MULTA	
(+ ) OUTROS ACRÉSCIMOS	

PAGADOR

**TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ)  
 nº 44.477.909/0001-00  
 Av. das Indústrias, nº 294 - Paulista  
 CEP 17509-061

**ALVARÁ 2016**  
 Este Recibo não quita débitos anteriores

SRB 1609 002 18032016 0137

126,54R 20/55

**CONFERIDO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25260104160938320484-1; Data: 01/04/2016 09:38:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC63917-3UXC; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 10:13:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309ee169d2842e0bb7e404b84b250956d605b234833147b97bb6aed53a8f4f1c7a7d85ad3a3ba8e2d08a4c57252a3e4b9eb09

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/05/2017 às 10:02:08 (Dia/Mês/Ano)

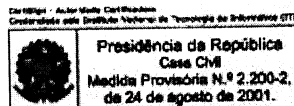
Código de Controle da Certidão: 510976

Código de Controle da Autenticação:

25260104160938320484-1

**CONFERIDO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MARILIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352900501-464-000060-1-7

DATA DE VALIDADE: 29/10/2016

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	PR 14/10	
Nº PROTOCOLO:	EN 419/16	Data do Protocolo: 26/02/2016
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	64.815.897/0001-94	
LOGRADOURO:	RUA ASSAD HADDAD	NÚMERO: 671
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	PARQUE DAS INDUSTRIAS	
MUNICÍPIO:	MARILIA	
CEP:	17519-700	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO DE PLACIDO		
CPF: 26403519824		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENIO MARCEL PASCHOALETE TSUJI		
CPF: 35698371814		CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 57.312		UF: SP

**CONFERIDO**





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352900501-464-000060-1-7

DATA DE VALIDADE: 29/10/2016

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MARILIA CONCRDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO

Luciane Tupy *[Signature]* da Silva

Pharmacóloga - CRE 21.702

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
Autoridade Sanitária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

MARILIA

29/02/2016

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

CONFERIDO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Das Graças - 53015-000 - CEP 53015-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25261803161057150843-2; Data: 18/03/2016 10:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADB21745-E2AA  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2016 às 16:22:07 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2bdff498df360b3eea305de416ccfd453b3e3f0b874c5f9e52d35b4bdc9  
1cf5234833147b97bb6aed53a8f4f1c7a7d85829b13630de3d89d950e974b3af7569

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

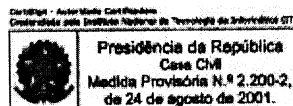
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2017 às 11:00:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 504921

**Código de Controle da Autenticação:**

**25261803161057150843-1 a 25261803161057150843-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
**SUS - Sistema Único de Saúde**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**MARILIA**

<b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO</b>	
Nº CEVS: 352900501-477-000097-1-7	DATA DE VALIDADE: 29/10/2016

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	PR 331/99	Data do Protocolo: 26/02/2016
Nº PROTOCOLO:	EN 418/16	
SUBGRUPO:	ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
<b>DETALHE:</b>		
RAZÃO SOCIAL:	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	64.815.897/0001-94	NÚMERO: 671
LOGRADOURO:	RUA ASSAD HADDAD	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	PARQUE DAS INDUSTRIAS	
MUNICÍPIO:	MARILIA	UF: SP
CEP:	17519-700	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO DE PLACIDO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 26403519824		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MARILIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO

MARILIA

LOCAL

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

29/02/2016

DATA DE DEFERIMENTO

DATA DE CIÊNCIA

Luciane Tiburcio da Silva  
 Farmacêutica - CRF 22.702  
 Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
 AUTORIDADE SANITÁRIA  
 Secretaria Municipal de Saúde

**CONFERIDO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2016 às 16:24:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2bdff498df360b3eea305de416ccfd4007eac28aa64fd8759f41f1826fb9  
22f234833147b97bb6aed53a8f4f1c7a7d88c16375c7b65b8d14d56c2dc0aeba354

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

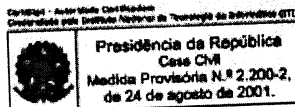
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2017 às 11:00:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 504920

Código de Controle da Autenticação:

**25261803161057040968-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DADOS DA EMPRESA		
Razão Social TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA		CNPJ 64.815.897/0001-94
Endereço Completo RUA ASSAD HADDAD, 671 - PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP		Telefone 14 34135243
Responsável Técnico ENIO MARCEL PASCHOALETE TSUJI	Responsável Legal DORACI DE PLACIDO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.176-0 (3MX348022093)	Data do Cadastro 14/02/2011	Situação <b>ATIVA</b>
Nº do Processo 25351.665225/2010-32	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



**CONFERIDO**



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Registrado Sob Nº:

34122

Nome do Estabelecimento:

TRIUNFAL

Razão Social:

TRIUNFAL MARILIA COML LTDA

Endereço:

R ASSAD HADDAD 671 PQ DAS INDUSTRIAS

Município:

MARILIA - SP

Ramo de Atividade:

DISTRIB MEDICAMENTOS

Telefone:

014 34135243

Email de Contato:

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:30h às 12:45h)

Responsável Técnico Titular

CRF:

Dr. ENIO MARCEL PASCHOALETE TSUJI

FARMACÊUTICO

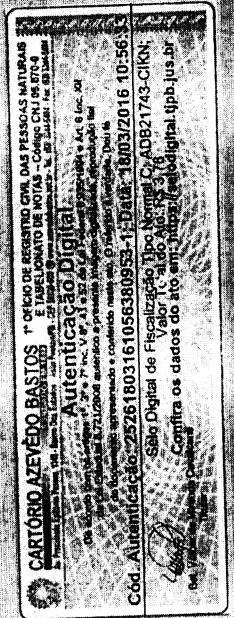
57312

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:30h às 12:45h)



**CONFERIDO**



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º de Lei nº 5.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001

- 1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício de sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até 8 DE MARÇO DE 2017, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade e deverá ser observado item 2.

SÃO PAULO, 8 DE MARÇO DE 2016

Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Pedro Eduardo Menegasso

CRF-SP: 14010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2016 às 16:14:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2bdf498df360b3eea305de416ccfd497030ec945d9d66a9a9319b2e1680ea3234833147b97bb6aed53a8f4f1c7a7d8d44c9f98d1fc1b248d120917367daae9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

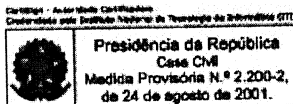
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2017 às 11:00:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 504919

Código de Controle da Autenticação:

**25261803161056380953-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

**Detalhe do Produto: MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBRAMAC**

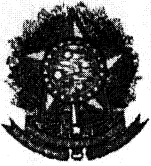
<b>Nome da Empresa:</b>	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
<b>CNPJ:</b>	51.285.641/0001-70	<b>Autorização:</b>	1020123
<b>Produto:</b>	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBRAMAC		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Modelos: com elástico ou com tiras, no tamanho 9,5cm x 17,5cm, nas cores branca/verde/azul/estampa infantil.		
<b>Registro:</b>	10201230047		
<b>Processo:</b>	25351.038692/01-91		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Superintendência De Inspeção Sanitária**

**Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e  
Distribuição de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 0815238/15-1

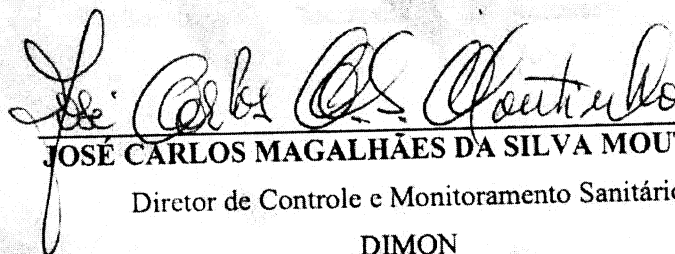
Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 826 na data de, 04/04/2016 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: EMBRAMAC- Empresa Brasileira de Materiais Cirúrgicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda		CNPJ: 51.285.641/0008-47
ENDEREÇO: Rua Benjamin Dagnoni 2900, Rio do Meio		
MUNICÍPIO: Itajaí	UF: SC	CEP: 88316-100
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 8.10.894-2		
Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição:		
Produtos para Saúde		

Válido até: 04/04/2018

Brasília - DF, quarta-feira, 5 de abril de 2016

**CONFERIDO**

  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**  
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário  
DIMON



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 33398/2014A  
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS  
- Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE"

São Paulo, 14 de Maio de 2014.

**EMBRAMAC**  
Av. Jesuíno Marcondes Machado, 840 - Nova Campiñas - SP  
CEP 13092-320

Solicitante: Ana Lúcia Navarro

Materiais: Máscara de Tiras de Amarar  
Hora de entrada: 16:22  
Condições de transporte: Temperatura ambiente

Data de entrada: 29/04/2014

Embalagem: saco plástico

mostra:

Marca: EMBRAMAC  
Lote: 0018114  
Descrição do produto: Tamanho 95x175mm - Fabricadas em TNT de tripla camada com filtro de retenção bacteriológico na camada intermediária.

Data de Fabricação: 02/2014  
Data de Validade: 05 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultados:

Contagem de Organismos/estágio	Teste 01 UFC/placa	Teste 02 UFC/placa	Teste 03 UFC/placa	Teste 04 UFC/placa	Teste 05 UFC/placa	Controle Inicial UFC/placa	Controle Final UFC/placa
1º estágio (7-11 µm)	21	18	23	17	20	1000	980
2º estágio (4,7-7 µm)	15	12	10	12	13	690	640
3º estágio (3,3-4,7 µm)	6	8	7	5	5	300	310
4º estágio (2,1-3,3 µm)	2	1	1	2	1	220	200
5º estágio (1,1-2,1 µm)	0	0	0	0	0	168	110
6º estágio (0,65-1,1 µm)	0	0	0	0	0	38	60
<b>CONTAGEM TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>39</b>	<b>41</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>2408</b>	<b>2300</b>
<b>MÉDIAS</b>							<b>2354</b>

UFC: Unidade Formadora de Colônias

EFB% = Média dos Controles - Média do teste / Média dos Controles

EFB% =  $\frac{2354 - 39,8 \times 100}{2354} = 98,30\%$

Conclusão: A amostra apresentou 98,30% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14875:2002 Modificado para artigos de uso Odontológico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso Odontológico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos

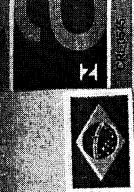
Este ensaio tem seu valor restrito somente a(s) amostra(s) em teste(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s) foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Gerente de Laboratório:  
Paula de Maio Trezza  
CRBio: 43.933/01-D

Diretora Técnica:  
Maria José Silveira  
CRBio: 18.099-01

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.  
Rua Comendador Elias Ass, 645 - Canoinha - CEP 05516-000 - São Paulo - SP  
Rui Gomes de Azevedo nº 1025 - sob número CRB 0945, escopo disponível em:  
<http://www.controlbio.com.br>  
Validade os ensaios realizados em: ANVISA/REAB/REAB/AS/01/2014/controlbio.com.br

**CONFERIDO**



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 33398/2014A  
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS  
- Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE"

São Paulo, 14 de Maio de 2014.

**EMBRAMAC**  
Av. Jesuíno Marcondes Machado, 840 - Nova Campiñas - SP  
CEP 13092-320

Solicitante: Ana Lúcia Navarro

Materiais: Máscara de Tiras de Amarar  
Hora de entrada: 16:22  
Condições de transporte: Temperatura ambiente

Data de entrada: 29/04/2014

Embalagem: saco plástico

mostra:

Marca: EMBRAMAC  
Lote: 0028114  
Descrição do produto: Tamanho 95x175mm - Fabricadas em TNT de tripla camada com filtro de retenção bacteriológico na camada intermediária.

Data de Fabricação: 02/2014  
Data de Validade: 05 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultados:

Contagem de Organismos/estágio	Teste 01 UFC/placa	Teste 02 UFC/placa	Teste 03 UFC/placa	Teste 04 UFC/placa	Teste 05 UFC/placa	Controle Inicial UFC/placa	Controle Final UFC/placa
1º estágio (7-11 µm)	7	8	6	7	6	1000	980
2º estágio (4,7-7 µm)	3	4	3	5	2	690	640
3º estágio (3,3-4,7 µm)	1	2	1	1	1	300	310
4º estágio (2,1-3,3 µm)	0	0	0	0	0	220	200
5º estágio (1,1-2,1 µm)	0	0	0	0	0	168	110
6º estágio (0,65-1,1 µm)	0	0	0	0	0	38	60
<b>CONTAGEM TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>2408</b>	<b>2300</b>
<b>MÉDIAS</b>							<b>2354</b>

UFC: Unidade Formadora de Colônias

EFB% = Média dos Controles - Média do teste / Média dos Controles

EFB% =  $\frac{2354 - 11,4 \times 100}{2354} = 99,51\%$

Conclusão: A amostra apresentou 99,51% de eficiência de filtração bacteriana.



Metodologia: ABNT NBR 14875:2002 Modificado para artigos de uso Odontológico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso Odontológico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos

Este ensaio tem seu valor restrito somente a(s) amostra(s) em teste(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s) foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Gerente de Laboratório:  
Paula de Maio Trezza  
CRBio: 43.933/01-D

Diretora Técnica:  
Maria José Silveira  
CRBio: 18.099-01

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.  
Rua Comendador Elias Ass, 645 - Canoinha - CEP 05516-000 - São Paulo - SP  
Rui Gomes de Azevedo nº 1025 - sob número CRB 0945, escopo disponível em:  
<http://www.controlbio.com.br>  
Validade os ensaios realizados em: ANVISA/REAB/REAB/AS/01/2014/controlbio.com.br


**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)   [Anvisa Divulga](#)   [Serviços](#)   [Áreas de Atuação](#)   [Legislação](#)
**Detalhe do Produto: ATADURA DE CREPE ORTHOCREM**

<b>Nome da Empresa:</b>	ORTHOCREM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
<b>CNPJ:</b>	03.145.540/0001-51	<b>Autorização:</b>	8010718
<b>Produto:</b>	ATADURA DE CREPE ORTHOCREM		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	De 7 até 20 fios por cm <sup>2</sup> - largura de 4 ; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40 centímetros - comprimento de 1,00; 1,05; 1,10; 1,15; 1,20; 1,25; 1,30; 1,35; 1,40; 1,45; 1,50; 1,55; 1,60; 1,65; 1,70; 1,75; 1,80; 1,85; 1,90; 1,95; 2,00; 2,05; 2,10; 2,15; 2,20; 2,25; 2,30; 2,35; 2,40; 2,45; 2,50; 2,55; 2,60; 2,65; 2,70; 2,75; 2,80; 2,85; 2,90; 2,95; 3,00; 3,05; 3,10; 3,15; 3,20; 3,25; 3,30; 3,35; 3,40; 3,45; 3,50; 3,55; 3,60; 3,65; 3,70; 3,75; 3,80; 3,85; 3,90; 3,95; 4,00; 4,05; 4,10; 4,15; 4,20; 4,25; 4,30; 4,35; 4,40; 4,45; 4,50; 4,55; 4,60; 4,65; 4,70; 4,75; 4,80; 4,85; 4,90; 4,95; 5,00 metros.		
<b>Registro:</b>	80107180001		
<b>Processo:</b>	25351.182087/2002-45		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : ORTHOCREM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**



## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:  
**2005.014581.618862**Protocolo:  
**25352226357200812**Protocolizado em:  
**12/03/2008**Tipo de Documento:  
**Processo**Nº Processo:  
**25351.179089/2008-42**Nº Expediente:  
**226626/08-1**Favorecido:  
**93.480.192/0001-61 - CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE  
PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**Assunto:  
**8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional**Nome do Produto:  
**FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE**Nº de Registro:  
**XXXXXXXXXX**Nº de Conhecimento:  
**-**

Este documento foi emitido em **18/04/2016** pela empresa **CIEX DO BRASIL INDUSTRIA  
E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**  
por: **CHRISTIAN PRETTO JUCHEM**

## ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso  
quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente  
após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no  
Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante  
**18/04/2016**Data de Validade deste Comprovante  
**18/05/2016****CONFERIDO**

## Fita Adesiva Indicadora para Autoclave



Ideal para identificar pacotes que serão esterilizados em autoclave (vapor), fazendo a tinta reativa de cor rosa, reagir com a temperatura e pressão da autoclave, mudando para a cor marrom, indicando que passou pelo processo de autoclavagem.

Registro M.S. no: Produto ISENTO de registro.

Apresentações: 19mm x 30m / 19mm x 55m.

### COMPOSIÇÃO:

Composição: Papel crepado, tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina.

### ATENÇÃO:

- Fixar a fita em pacotes/volumes que serão submetidos a esterilização por vapor;
- Após o procedimento de esterilização, verificar a mudança de coloração da tinta reativa;
- A mudança na cor da fita garante que o produto ou a embalagem passaram pelo processo de esterilização, por autoclave;
- Este produto não deve ser aplicado diretamente sobre a pele;
- Produto não-reutilizável. Destruir após o uso;
- Produto não-estéril;
- Armazenar em local fresco e seco ao abrigo do sol e umidade;
- A exposição ao calor e a radiação UV podem causar alteração ou degradação do produto;
- Validade de 24 meses após a fabricação.

**CONFERIDO**

### DIMENSÕES:

TAMANHOPRODUTO (MM X MTS)	QUANT. POR CAIXA	PESO P/ CX KG	
19mm x 30m	54 unidades	3,456	
19mm x 55m	54 unidades	6,156	



**CIEX do Brasil Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda**  
**Av. Pernambuco, 144 Bairro Navegantes Porto Alegre - RS**  
**Tel.: 51 3374-3422 cnpj.: 93.480.192/0001-61**  
**www.ciexdobrasil.com.br**

Porto Alegre, 09 de Abril de 2014.

Prezados Senhores,

Em esclarecimento à Certificação de Boas Práticas de Fabricação, comunicamos que a empresa **Ciex do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgico LTDA**, industrializa produtos enquadrados na Classe de Risco I (baixo risco) segundo RDC 185/2001, podendo ser conferida nos registros dos produtos, emitidos pela ANVISA.

Segundo a **RDC ANVISA 15**, de 31 de março de 2014 a ANVISA não emitirá Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos de grau risco I e II, conforme documento que segue em anexo.

Salientamos que, apesar da não obrigatoriedade do referido Certificado, a empresa utiliza os princípios da referida RDC 15, no que diz respeito as rotinas de produção e garantia da qualidade.

**CONFERIDO**

**93 480 192/0001-61**

CIEX DO BRASIL IND. COM.  
PROD. CIR. LTDA.

Av. Pernambuco, 144  
Navegantes - CEP 90240-003  
PORTO ALEGRE - RS

Christian Pretto Juchem

CIEX DO BRASIL  
IND COM PROD CIR LTDA

## IMPORTANTE:

### NOVA Resolução de Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins Registro de Produtos para Saúde em vigor: RDC nº 15/2014

Prezado Cliente,

Segue anexa para conhecimento a publicação em Diário Oficial da União Seção 1 de 31/03/2014 a nova **Resolução - RDC nº 15** que "Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde" e dá outras providências, em resumo com a publicação desta norma agora é possível peticionar processos de concessão e revalidação de registro, alteração/ inclusão de fabricante de produtos enquadrados nas classes de risco III e IV, apresentando o **protocolo** de pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação. Todavia, o deferimento dos processos está condicionado à publicação do Certificado de B.P.F. válido, além é claro, do cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Uma novidade foi à alteração do art. 24 da RDC nº 39/2013, que agora diz:

"Art. 24 .....

*§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.*

*§2º A ANVISA não emitirá Certificado de B.P.F para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)*

**Desta forma, fica determinado que as empresas que possuam apenas produtos de classe de risco I e II não mais receberão a emissão do Certificado de B.P.F.**

Estão oficialmente revogadas: RDC nº 25/2009; e, o inciso VIII do art. 5º; o § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa 13/2009, e com isso, fica também desnecessária a apresentação de Certificado de B.P.F, para o registro dos produtos constantes da lista de exceções (Instrução Normativa nº 02/2011).

**CONFERIDO**

Seção II  
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II  
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

## Seção I

## Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II  
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normalizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....  
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA" (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....  
Parágrafo único. O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção I, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas microscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas microscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

## Seção I

## Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

## Seção II

## Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

## Seção III

## Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, raticão e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes: os maiores que 7 mm (medido na maior dimensão) ou podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmento de osso e de placa de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com dimensão maior ou igual a 2 mm (medido na maior dimensão) que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedregulhos, fragmento inteiros ou fragmentado;

h) objetos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e s) outros objetos rígidos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas microscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pelos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇARA**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
**"GUAÇARA COM TRABALHO E SERIEDADE"**  
 Fone/Fax: (14) 3547-9217 - CNPJ: 48203499000129  
 Rua Tiradentes 171 - Centro - CEP 18.340-000 - Guaçara - SP  
 E-mail: tributacao@guacara.sp.gov.br

MUNICI  
VERDEJA

# ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro  
001446

Nº de inscrição  
1446

Contribuinte

Nome: **PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**  
 CPF/CNPJ: **01371480000160**  
 RG/Insc: **320.056.723.110**

Nome Fantasia

**PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**

Endereço:  
 Logradouro: **R. AGENOR LEME FRANCO**  
 Complemento: **SEM COMPLEMENTO**  
 Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **GUAÇARA**

Número: **930**  
 CEP: **16430000**  
 Estado: **SP**

Atividade Principal

**COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIP. HOSPITALAR**

**CONFERIDO**

Detalhamento da Atividade

**COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, ARTIGOS PARA VETERINÁRIOS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E MATERIAIS ESCOLARES, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO CIRÚRGICO HOPITLARES, ODONTOLÓGICOS E IMPLANTES. ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM GERAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.**

Horário de Funcionamento: das 08:00 as 18:00

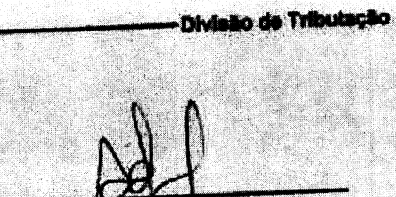
Data de Abertura  
01/07/2005

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Emissão  
17/08/2015

ORGÃO EXPEDIDOR

  
**CLOVIS REDIGOLO**  
 Prefeito Municipal

Divisão de Tributação  
  
**André Renato Profeta**  
 Enc. de Prestação de Contas  
 RG. 30.622.684-4

**QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE REQUERER UM NOVO ALVARÁ**  
**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CADASTRO CNJ Nº 878-0  
 Rua da Liberdade nº 111 - Centro - Guaçara - SP - Fone: (14) 3547-9217 - Fax: (14) 3547-9218  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de informática do Cartório e sua validade jurídica é reconhecida pelo Poder Judiciário.  
 Quando com o nº 87-17/2006 alteramos o presente material digitalizado, reprodução não autorizada.  
 Selo Digital de Fiscalização nº 01/18/2015  
 Cód. Autenticação: 27702903161613410921-1-1-Data: 29/03/2016 16:13  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpbjba.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/03/2016 às 17:33:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60193c5872ea451bc93205a58cd0a2c25c5e57e1aff31942a859a4d1606f9ed7a7a3d70c6d17a73140918996d03c014f77653153aed3370bc990028d3e87c493

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

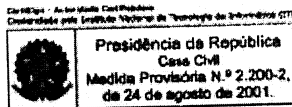
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2017 às 16:55:52 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 509377

Código de Controle da Autenticação:

**27702903161613410921-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte).

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

[REDAÇÃO]
A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 1º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem o que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de vidro e metal; lã de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetro de até 2 mm (medido na maior dimensão), que possam causar danos à saúde do consumidor, tais como: pedras, metais, cerâmicas, vidro ou plástico;

h) objetos rígidos, com diâmetro de até 2 mm (medido na maior dimensão), que possam causar danos à saúde do consumidor, tais como: pedras, metais, cerâmicas, vidro ou plástico;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 1º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem o que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de vidro e metal; lã de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetro de até 2 mm (medido na maior dimensão), que possam causar danos à saúde do consumidor, tais como: pedras, metais, cerâmicas, vidro ou plástico;

h) objetos rígidos, com diâmetro de até 2 mm (medido na maior dimensão), que possam causar danos à saúde do consumidor, tais como: pedras, metais, cerâmicas, vidro ou plástico;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

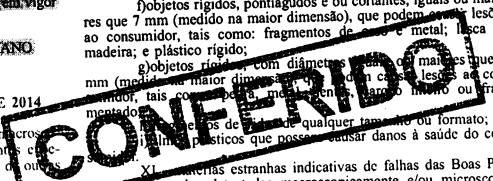
c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

# Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

## CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 458 de 29 de julho de 2014)

Validade: 25/11/2015 a 25/11/2016

O COREN-SP expede o presente documento, designando como responsável pelas atividades na área de Enfermagem:

Nome do enfermeiro: BRUNO TACHIELLOS SAMITOS MOREIRA COREN-SP nº 140138520  
Horário/Turno: 08h00 às 14h00 - 2ª a 6ª Carga Horária: 30h/semana  
Nome da instituição ou empresa: REVENDES COMERCIAL HOSPITALAR SIDA - EIRE  
Endereço: RUA AGENOR LEME FRANCO, 930 Bairro: CENTRO  
CEP: 16430000 Cidade: GUAIÇARA Estado: SP

Unidade de Serviço: GABINETE DA QUALIDADE  
Endereço: RUA AGENOR LEME FRANCO, 930 Bairro: CENTRO  
CEP: 16430000 Cidade: GUAIÇARA Estado: SP  
Anotação: 51565 Data: 25/11/2015 Livro: 126 Folha: 117

São Paulo, 25 de Novembro de 2015

*Fabiola de Camargo Braga Mattozinho*  
COREN-SP Nº 60334  
Presidente do COREN-SP

**CONFERIDO**

Identificação Nº: 25312/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5461 - Fax: (51) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27702903161614330593-1; Data: 29/03/2016 16:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC02421-VOAR  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>

Valter de Miranda Cavalari  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/03/2016 às 17:32:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60193c5872ea451bc93205a58cd0a2c24185edcc2bd440879589081fe590eeb4a7a3d70c6d17a73140918996d03c014f66a06b1ad803048038a42e5c66ce6b29

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

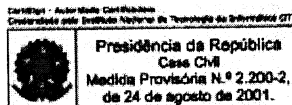
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2017 às 16:55:52 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 509380

Código de Controle da Autenticação:

**27702903161614330593-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

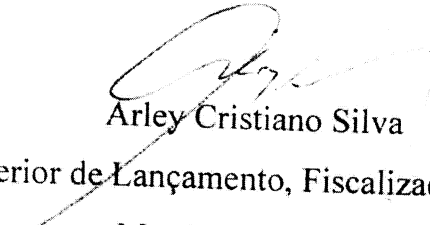
# CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **Tecelagem Minasrey Ltda**, CNPJ: 41.847.658/0001-10, Inscrição Municipal nº 12.493/92, situada à rua Virgílio Gonçalves, nº 207, bairro Garcias, deu início aos procedimentos para a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento e do Alvará Sanitário do exercício de 2016 no dia 12 de janeiro de 2016, conforme processos administrativos nº 512/2016 e nº 4131/16.

Por ser verdade, firmo a presente.

Itauna - MG, 14 de abril de 2016.

**CONFERIDO**

  
Arley Cristiano Silva

Gerente Superior de Lançamento, Fiscalização e Arrecadação

Matrícula 101948-1



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
GUAÍÇARA

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

1ª VIA

Nº CEVS: 351720801-477-000017-1-6

DATA DE VALIDADE: 05/08/2016

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 18/09  
Nº PROTOCOLO: 73/15  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 06/08/2016

ALHE:

RAZÃO SOCIAL: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ ALBERGANTE:  
CNPJ / CPF: 01.371.480/0001-60  
LOGRADOURO: RUA: AGENOR LEME FRANCO NÚMERO: 930  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: GUAÍÇARA  
CEP: 16430-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: TANIA MARIA NUNES  
CPF: 13149187885  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: CONSELHO REGIONAL: N/A  
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RACHEL DOS SANTOS MOREIRA  
CPF: 30869257870  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 140138520  
CONSELHO REGIONAL: COREN  
UF: SP

**CONFERIDO**



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS 351720801-477-000017-1-6

DATA DE VALIDADE 05/08/2016

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUAICARA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

GUAICARA

LOCAL

05/08/2015

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CLIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

05/08/2015

DATA DE CIÊNCIA

Euclides Tadei  
RG:13.856.923  
Supervisor Vig Sanitária  
C. S. M de Guaiçara

CONFERIDO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O valor do presente documento é de R\$ 2,99.

**Cod. Autenticação: 27701008151413240020-2; Data: 10/08/2015 14:13**

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpbju.br>

Dr. Valério Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2015 às 13:26:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6f7558a7edf71edf20ad24c13005de6e4633ce3750644ef323b4cd2afa739cd6a7a3d70c6d17a73140918996d03c014f4246a18bb660fa1f5422be70bee5b550

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

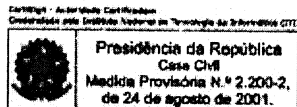
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/08/2016 às 03:27:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 412019

Código de Controle da Autenticação:

**27701008151413240020-1 a 27701008151413240020-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA - CRE

(Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)



Valido até: 21/10/2019

A empresa PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP obteve registro neste Conselho para PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (localizado(a) à RUA AGENOR LEME FRANCO, 930 na cidade de GUAIÇARA, estado de São Paulo, conforme ato lavrado em 21/10/2014, sob nº COREN-SP 2004/CLAO às folhas 58 do livro 7 de registro de empresas, estando legalmente habilitado ao exercício de atividades, nos termos da Resolução COFEN 255 de 12 de junho de 2001.

São Paulo, 28 de Outubro de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
FABÍOLA DE CAMARGO BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP Nº. 42536

Presidente do COREN-SP

**CONFERIDO**

Identificação Nº 283122

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06 870-0  
R. Presidente Wilson Neves, 116 - Jd. Vila Industrial - Jd. Industrial - São Paulo - SP - CEP: 05308-000 - Fone: (11) 3340-0000

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.761, de 2010 e o inciso II do artigo 1º da Lei nº 11.367, de 2006, o presente documento é autenticado e registrado em sistema de registro eletrônico, em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.761, de 2010, e o inciso II do artigo 1º da Lei nº 11.367, de 2006.

Cód. Autenticação: 27702903161614030187-1; Data: 29/09/2016 16:14:38  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-00002419-011M.  
Valor Total do Ato: R\$ 0,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CONFERIDO**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/03/2016 às 17:33:02 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60193c5872ea451bc93205a58cd0a2c2a75982556fcb7664a28bb2a2a46f3a89a7a3d70c6d17a73140918996d03c014f2122b28531ccddd84a373777094a2fe5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

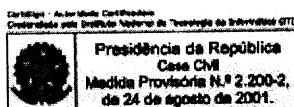
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2017 às 16:55:52 (Dia/Mês/Ano)**

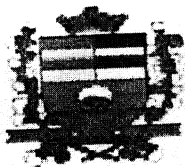
Código de Controle da Certidão: 509378

Código de Controle da Autenticação:

**27702903161614030187-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SANTO ANASTÁCIO

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354770016-325-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 15/03/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 47700058/2016 Data do Protocolo: 03/03/2016  
 Nº PROTOCOLO: FABRIL  
 SUBGRUPO: INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE  
 AGRUPAMENTO: 3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: ESTABELECIMENTO  
 OBJETO LICENCIADO:

DETALHE:  
 RAZÃO SOCIAL: MAC SANTOS SANCHEZ EIRELI - EPP CNPJ ALBERGANTE:  
 CNPJ / CPF: 01.651.135/0001-80 NÚMERO: S/N  
 LOGRADOURO: R. LOLITA SANCHEZ PRETEL  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL UF: SP  
 MUNICÍPIO: SANTO ANASTÁCIO  
 CEP: 19360-000  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNA FURLANI SANCHEZ POSTIGO CONSELHO REGIONAL: N/A  
 CPF: 43314692803 UF:  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LIGIA ROÉFERO CONSELHO REGIONAL: CRBIO  
 CPF: 31578402824 UF: SP  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 82956/01-D

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANASTÁCIO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

SANTO ANASTÁCIO

15/03/2016

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

LOCAL

CIENTE: *Ligia Roéfero*

17/03/2016

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Alessandro Lombardi*  
RFO: 28.660.084-6 SSP/SP  
Diretor do OTVS

**CONFERIDO**

A EXPEDIÇÃO DA PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DA ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE - LEIS FEDERAIS 10.048/2000 E 10.098/2000, REGULAMENTADAS PELO DECRETO Nº 5.296/2004.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO PAULO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 355030890-325-000143-1-1

DATA DE VALIDADE: 15/06/2016

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	000046/2015-N01	Data do Protocolo: 07/01/2015
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	MEDI HOUSE IND. COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	48.939.276/0001-66	
LOGRADOURO:	AV. HENRY FORD	NÚMERO: 1158
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	PARQUE DA MOOCA	
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO	
CEP:	03109-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ANÍSIO LOPES DE MELLO FILHO	
CPF: 07571810663	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURÍCIO ALEXANDRE R. BANDEIRA MIRANDA	
CPF: 84203870887	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 13786	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARCO AURÉLIO VASCOÃO	
CPF: 30485183803	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 41082	UF: SP

**CONFERIDO**

COPIA AUTENTICADA  
AUTENTICADA - Autentico e  
correta reprodução, a qual contém  
o original, do modelo nº.

S. Paulo, 16 JUL 2015

ELIZETE VIEIRA MACHADO - OFICIAL  
ELISA DA SILVA AUGUSTINI - ESCRIVENTE  
EMANUELLA DA SILVA - ESCRIVENTE  
EM ANDRESSON DA SILVA PEREIRA - ESCRIVENTE  
EM MARILYN RODRIGUES - ESCRIVENTE  
EM HILTON ROMÃO ALVES - ESCRIVENTE







Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE/ AFE

EMPRESA: BETA RODOVIARIO LTDA
ENDEREÇO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, Nº 1330 - BOX 20
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06401160 - BARUERU/SP

EMPRESA: CARGOSUIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
BAIRRO: JARDIM ATUBA CEP: 8326010 - PINHAIS/PR

EMPRESA: CARGOSUIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
BAIRRO: JARDIM ATUBA CEP: 8326010 - PINHAIS/PR

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMPRESA: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
ENDEREÇO: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
BAIRRO: VILA EUCLEDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE/ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

EMPRESA: ACUSTICA AMPLIVOX LTDA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO FETTER, 1349
BAIRRO: PARANÁ CEP: 96083000 - PELOTAS/RS

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: HEMELRIJK COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352026 - SAO PAULO/SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.596 DE 23 DE ABRIL DE 2008
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, no inciso VIII do art. 15 e o inciso I e IV do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando o disposto no inciso II do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

DELEGADO DE REG. COM. DAS FARMACIAS
SUBDELEGADO: ALTO DA MOCCA

AUTENTICAÇÃO - Autenticado e presente o mesmo certificador, o qual compareceu com o original de sua assinatura.

27 OUT 2014

VALTEZ VERBERAMO BARQUES - OFICIAL
LETE VERDEMARO VALENTE - SUBSTITUTO
TON ROMÃO ALVES - ESCRIVÃO
LUCAS DA SILVA REGO - ESCRIVÃO
LUCAS DA SILVA REGO - ESCRIVÃO

CONFERIDO

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado CVS - 32 - CTPE/DITEP, de 4-6-2014 Assunto: Extrativo de um talonário de Notificação de Receta B em nome da Prefeitura Municipal de Aparecida...

Determina que: As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos...

Comunicado CVS - 32 - CTPE/DITEP, de 2-6-2014 Assunto: Furo de serra e seis folhas de Notificação de Receta B em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Silveiras...

Determina que: As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos...

Comunicado CVS - 32 - CTPE/DITEP, de 2-6-2014 Assunto: Extrato de Termo de Prorrogação - Segundo Termo Aditivo...

Assinatura do Contrato: 01-03-2013 Cláusula Sétima: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 15 meses...

GRUPO DE VIGILÂNCIA I VI - CAPITAL

Despacho do Diretor, de 4-6-2014 Deferindo, a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento com Equipamento, OS Responsável(s) Assumem(Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes às Atividades Prestadas...

Comunicado de Deferimento referente a Serviço de Radiologia Médica - Protocolo: 001250/2014-N01 Data de Protocolo: 20-02-2014...

Comunicado de Deferimento referente a Raios X Médico Móvel, Meditronix Br 300 Protocolo: 001250/2014-N01 Data de Protocolo: 20-02-2014...

Comunicado de Deferimento referente a Raios X Médico Móvel, Siemens Gv Germador 857 Protocolo: 001250/2014-N01 Data de Protocolo: 20-02-2014...

Comunicado de Deferimento referente a Raios X Médico Móvel, Meditronix Br 300 Protocolo: 001250/2014-N01 Data de Protocolo: 20-02-2014...

Comunicado de Deferimento referente a Raios X Médico Móvel, Meditronix Br 300 Protocolo: 001250/2014-N01 Data de Protocolo: 20-02-2014...

Comunicado de Deferimento referente a Raios X Médico Móvel, Meditronix Br 300 Protocolo: 001250/2014-N01 Data de Protocolo: 20-02-2014...

Comunicado de Deferimento referente a Raios X Médico Móvel, Meditronix Br 300 Protocolo: 001250/2014-N01 Data de Protocolo: 20-02-2014...

Protocolo: 29-01-2014 CEVS: 355030890-861-003604-1-4 Data de Validade: 25-04-2015 Razoão Social: Fundação Antonio Prudente CNPJ/CNPJ: 00.961.968/0001-06...

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital - Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento dos Estabelecimentos, Relacionados Abaixo: OS Responsável(s) Assumem(Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes às Atividades Prestadas...

Deferimento referente a Cód. 071 - Serviço de Radiologia Médica - Protocolo: 001083/2014-N01 Data de Protocolo: 13-02-2014...

Deferimento referente a Cód. 041 - Farmácia Hospitalar - Protocolo: 001763/2014-N01 Data de Protocolo: 12-03-2014...

Deferimento referente a Cód. 061 - Serviço de Medicina Nuclear - Protocolo: 003889/2013-N01 Data de Protocolo: 28-05-2013...

Deferimento referente a Cód. 061 - Serviço de Medicina Nuclear - Protocolo: 003889/2013-N01 Data de Protocolo: 28-05-2013...

Deferimento referente a Cód. 075 - Serviço de Diálise Peritoneal - Protocolo: 005968/2013-N01 Data de Protocolo: 23-08-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Esterilização por Etó (Código: 8122-2/00) Protocolo: 000852/2013-N01 Data de Protocolo: 17-11-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Esterilização por Etó (Código: 8122-2/00) Protocolo: 000852/2013-N01 Data de Protocolo: 17-11-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Esterilização por Etó (Código: 8122-2/00) Protocolo: 000852/2013-N01 Data de Protocolo: 17-11-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Esterilização por Etó (Código: 8122-2/00) Protocolo: 000852/2013-N01 Data de Protocolo: 17-11-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Esterilização por Etó (Código: 8122-2/00) Protocolo: 000852/2013-N01 Data de Protocolo: 17-11-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Esterilização por Etó (Código: 8122-2/00) Protocolo: 000852/2013-N01 Data de Protocolo: 17-11-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Esterilização por Etó (Código: 8122-2/00) Protocolo: 000852/2013-N01 Data de Protocolo: 17-11-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Esterilização por Etó (Código: 8122-2/00) Protocolo: 000852/2013-N01 Data de Protocolo: 17-11-2013...

Protocolo: Fernanda Galvão Alves CPF: 22722039818 CBO: 01110 Conselho Prof. Crq: Inscr:04251175 UF: SP

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 008888/2013-N01 Data de Protocolo: 10-12-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Serviço de Terapia Antineoplásica - Protocolo: 006863/2012-N01 Data de Protocolo: 14-08-2012...

Comunicado de Deferimento referente a Farmácia Hospitalar - Protocolo: 006842/2012-N01 Data de Protocolo: 14-08-2012...

Comunicado de Deferimento referente a Serviço de Terapia Antineoplásica - Protocolo: 006862/2012-N01 Data de Protocolo: 14-08-2012...

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 006290/2013-N01 Data de Protocolo: 04-09-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 006290/2013-N01 Data de Protocolo: 04-09-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 006290/2013-N01 Data de Protocolo: 04-09-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 006290/2013-N01 Data de Protocolo: 04-09-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 006290/2013-N01 Data de Protocolo: 04-09-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 006290/2013-N01 Data de Protocolo: 04-09-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 006290/2013-N01 Data de Protocolo: 04-09-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 006290/2013-N01 Data de Protocolo: 04-09-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 006290/2013-N01 Data de Protocolo: 04-09-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 006290/2013-N01 Data de Protocolo: 04-09-2013...

Comunicado de Deferimento referente a Fabricação de Cosméticos - Protocolo: 006290/2013-N01 Data de Protocolo: 04-09-2013...

Despacho do Diretor, de 4-6-2014 Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030159, de 28-05-2014, em Nome da Empresa Soft Point Bar e Restaurante Ltda-Me - Rua Nova Cantareira, 493 - São Paulo-SP - Protocolo 0003516/2014-N-01 - Processo 0010711/000538/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030158, de 26-05-2014, em Nome da Empresa Continente - Rua Largo Barão de Lanches Ltda-Me - Rua Rua Joaquim Nabuco, 65 - São Paulo-SP - Protocolo 0000348/2014-N-01 - Processo 0010711/000534/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030157, de 26-05-2014, em Nome da Empresa Continente - Rua Largo Barão de Lanches Ltda-Me - Rua Rua Joaquim Nabuco, 65 - São Paulo-SP - Protocolo 0000348/2014-N-01 - Processo 0010711/000534/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030156, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030155, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030154, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030153, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030152, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030151, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030150, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030149, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

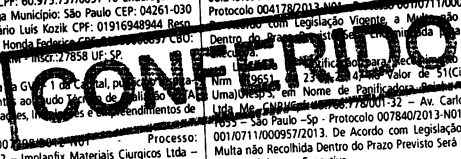
Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030148, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030147, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

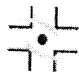
Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030146, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030145, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...

Lavatura de Auto de Infração - AIF: 030144, de 29-05-2014, em Nome da Empresa S&S Imagens-Serv. De Diagnósticos Radiológicos S/C Ltda - Rua S. Miguel, 7.610 - São Paulo-SP - Protocolo 0035247/2014-N-01 - Processo 0010711/000540/2014...






**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço  
CidadãoProfissional  
de SaúdeSetor  
Regulado**Detalhe do Produto: ALGODAO HIDROFILO**

<b>Nome da Empresa:</b>	TECELAGEM MINASREY LTDA		
<b>CNPJ:</b>	41.847.658/0001-10	<b>Autorização:</b>	8038455
<b>Produto:</b>	ALGODAO HIDROFILO		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Algodão Hidrófilo em Rolo 250gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Rolo 400gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Rolo 500gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Rolo 1000gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Enfestado Bola 25gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Enfestado Bola 50gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Enfestado Bola 95gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Enfestado Bola 100gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Enfestado Bola 250gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Enfestado Bola 400gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Enfestado Bola 500gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Enfestado Bola 1000gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Caixa 25gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Caixa 50gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Caixa 95gr - "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Caixa 100gr - "Melhormed";		
<b>Registro:</b>	80384550001		
<b>Processo:</b>	25351.038699/2008-97		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : Tecelagem Minasrey Ltda - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

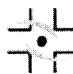
Copyright © 2003 Anvisa

CONFERIDO

item 01

PREVENÇÃO Comercial Hospitalar Ltda - EPP

*[Handwritten Signature]*


**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

**Detalhe do Produto: CURATIVOS A BASE DE GAZE OXETIL DESCARTÁVEIS**


<b>Nome da Empresa:</b>	M.A.C SANTOS SANCHEZ		
<b>CNPJ:</b>	01.651.135/0001-80	<b>Autorização:</b>	1035616
<b>Produto:</b>	CURATIVOS A BASE DE GAZE OXETIL DESCARTÁVEIS		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Tampão de gaze;curativo de intracath;curativo para dreno;curativo para mama;tampão vaginal; gaze para vídeo;		
<b>Registro:</b>	10356160012		
<b>Processo:</b>	25351.224346/2002-12		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : M.A.C SANTOS SANCHEZ - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>


Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**

item 11

**PREVENÇÃO Comercial Hospitalar Ltda - EPP**  



**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

**Detalhe do Produto: COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL COM FILAMENTO RADIOPACO MEDI HOUSE**

<b>Nome da Empresa:</b>	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ:</b>	48.939.276/0001-66	<b>Autorização:</b>	1018182
<b>Produto:</b>	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL COM FILAMENTO RADIOPACO MEDI HOUSE		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Tamanhos: 10 X 9 CM; 15 X 15 CM; 20 X 20 CM; 23 X 23 CM; 23 X 25 CM; 25 X 25 CM; 25 X 28 CM; 30 X 30 CM; 35 X 35 CM; 40 X 40 CM; 40 X 50 CM; 45 X 40 CM; 45 X 45 CM; 45 X 50 CM; 50 X 50 CM .		
<b>Registro:</b>	10181820022		
<b>Processo:</b>	25351.220172/2002-19		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

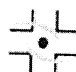
Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**

Item 44

PREVENÇÃO Comercial Hospitalar Ltda - EPP  



**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação


**Detalhe do Produto: ATADURA DE CREPE ORTHOCREM**

<b>Nome da Empresa:</b>	ORTHOCREM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
<b>CNPJ:</b>	03.145.540/0001-51	<b>Autorização:</b>	8010718
<b>Produto:</b>	ATADURA DE CREPE ORTHOCREM		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	De 7 até 20 fios por cm <sup>2</sup> - largura de 4 ; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40 centímetros - comprimento de 1,00; 1,05; 1,10; 1,15; 1,20; 1,25; 1,30; 1,35; 1,40; 1,45; 1,50; 1,55; 1,60; 1,65; 1,70; 1,75; 1,80; 1,85; 1,90; 1,95; 2,00; 2,05; 2,10; 2,15; 2,20; 2,25; 2,30; 2,35; 2,40; 2,45; 2,50; 2,55; 2,60; 2,65; 2,70; 2,75; 2,80; 2,85; 2,90; 2,95; 3,00; 3,05; 3,10; 3,15; 3,20; 3,25; 3,30; 3,35; 3,40; 3,45; 3,50; 3,55; 3,60; 3,65; 3,70; 3,75; 3,80; 3,85; 3,90; 3,95; 4,00; 4,05; 4,10; 4,15; 4,20; 4,25; 4,30; 4,35; 4,40; 4,45; 4,50; 4,55; 4,60; 4,65; 4,70; 4,75; 4,80; 4,85; 4,90; 4,95; 5,00 metros.		
<b>Registro:</b>	80107180001		
<b>Processo:</b>	25351.182087/2002-45		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : ORTHOCREM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**CONFERIDO**

itens 45 a 49

PREVENÇÃO Comercial Hospitalar Ltda - EPP



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP		CNPJ 01.371.480/0001-60
Endereço Completo Rua Yoshi Sato, 177 - Centro CEP: 16430000 - GUAÍÇARA/SP		Telefone 14 35471637
Responsável Técnico RACHEL DOS SANTOS MOREIRA	Responsável Legal TANIA MARIA NUNES PEREIRA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.10.183-6 (PM3149250X60)	Data do Cadastro 24/02/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.024661/2014-31	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b> ..... - Correlatos _____ <b>DISTRIBUIR</b> ..... - Correlatos _____ <b>EXPEDIR</b> ..... - Correlatos _____		
		<input type="button" value="[ Voltar ]"/> <input type="button" value="[ Nova Consulta ]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



**CONFERIDO**

EMPRESA: DIMLOG LOGISTICA LTDA EPP
ENDERECO: RUA SANTA CLARA 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035251 - SOROCABA/SP
CNPJ: 05.482.726/0001-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação nº 412230/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: CHINA MART LOGISTICA EIRELI ME
ENDERECO: AV. INDEPENDENCIA 1580
BAIRRO: AVENIDA CEP: 96815326 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 18.484.529/0001-93
PROCESSO: 25351.031969/2014-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnico emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 660, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Agência Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento, da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 540, de 3 de março de 2012, e em suas alterações, nos artigos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso III do art. 23 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: BELTI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: Rua João Azevedo Marques, nº 215 sala 12
BAIRRO: Jardim do Mar CEP: 09750030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 17.797.083/0001-94
PROCESSO: 25351.025477/2014-01
AUTORIZ/M.S:

M201ML4W28Y6 (8.10181.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. R. TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AV. PARÁ, 533
BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS CEP: 58030200 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.507.592/0001-59
PROCESSO: 25351.030807/2014-01
AUTORIZ/M.S:

P77XHH15M92M (8.10197.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FLAHEL COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: rua domingos velho 35, FREDIO
BAIRRO: pedregulho CEP: 12515020 - GUARATINGUETA/SP
CNPJ: 03.762.133/0001-93
PROCESSO: 25351.028039/2014-01
AUTORIZ/M.S:

PW63990M100H (8.10185.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHR PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA MINISTRO OROZIMBO NONATO, 102 - SALA 2001 - TORRE A
BAIRRO: VILA DA SERRA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 18.061.349/0001-07
PROCESSO: 25351.014156/2014-11
AUTORIZ/M.S:

Y601X4L3WX39 (8.10192.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BOMFIM ABREU COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERECO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 182
BAIRRO: CENTRO CEP: 48430000 - PARIPIRANGA/BA

CNPJ: 17.065.414/0001-00
PROCESSO: 25351.035147/2014-12
AUTORIZ/M.S:

P58MOM954HY7 (8.10200.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL PRODENTISTA LTDA
ENDERECO: RUA INGA, 381
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.609.693/0001-91
AUTORIZ/M.S:

G23H43X6MM1Y (8.10188.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: RUA DR SILVA MARIZ, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 58800290 - SOUSA/PB
CNPJ: 14.207.279/0001-93
AUTORIZ/M.S:

UWHLIY3H18X6 (8.10193.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vita Life Comércio Atacadista de Produtos Médicos Ltda
ENDERECO: Avenida Loureiro da Silva, 2001, sala 919.
BAIRRO: Cidade Baixa CEP: 90050240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 14.456.754/0002-46
AUTORIZ/M.S:

U52VMX9M671Y (8.10201.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Bio-Rad Laboratorios Brasil Ltda.
EMPRESA: Av. Portugal, 1.100 - PARTE C4
BAIRRO: Itaquí CEP: 06696060 - ITAPEVIL/SP
CNPJ: 03.188.198/0005-09
AUTORIZ/M.S:

P6H286M4Y77L (8.10194.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRÓ-MÉDICO LTDA - ME
ENDERECO: PRAÇA SETE DE ABRIL, 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 90000110 - PELOTAS/RS
CNPJ: 13.698.173/0002-58
AUTORIZ/M.S:

G57LLWX524X5 (8.10206.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S.E.F.F. DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA ANISIO DE ABREU, 736
BAIRRO: CENTRO/SUL CEP: 64001330 - TERESINA/PI
CNPJ: 13.453.750/0001-96
AUTORIZ/M.S:

UHH74W144X7 (8.10182.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Prevenção Comercial Hospitalar Ltda - EPP
ENDERECO: Rua Yoshi Sato, 177
BAIRRO: Centro CEP: 16430000 - GUAIÇARA/SP
CNPJ: 01.371.480/0001-60
AUTORIZ/M.S:

PM3149250X60 (8.10183.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda EPP
DA EPP
ENDERECO: Avenida Queira Deus, 915, Galpão A
BAIRRO: Ponta CEP: 42700000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 18.192.961/0001-00
PROCESSO: 25351.028129/2014-32
AUTORIZ/M.S:

W801XM0H4X25 (8.10187.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MK PERFIL INDUSTRIAL LTDA - ME
ENDERECO: RUA CARJOS S/N QD 29 LT11-12-25-26
BAIRRO: JARDIM ELDOORADO CEP: 74993080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.005.312/0001-62
PROCESSO: 25351.038419/2014-34
AUTORIZ/M.S:

K038L66WZK04 (8.10199.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: LTA Express Agenciamento de Cargas Aéreas
ENDERECO: Av. Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes
BAIRRO: Parque Industrial CEP: 12237823 - SÃO CAMPOS/SP
CNPJ: 13.407.453/0001-89
PROCESSO: 25351.019886/2014-35
AUTORIZ/M.S:

P13L97XXYM13 (8.10180.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: METHA COMÉRCIO DE EMBALAGENS CARTÃO VEIS LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ DOS REIS, Nº 107 - SALA 107
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08
AUTORIZ/M.S:

KXX6W423LH24 (8.10191.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA DENTAL PROGRESSO LTDA
ENDERECO: AV. ORIZIMBO MAIA, 337
BAIRRO: CENTRO CEP: 13023002 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.412.971/0001-71
PROCESSO: 25351.052987/2014-38
AUTORIZ/M.S:

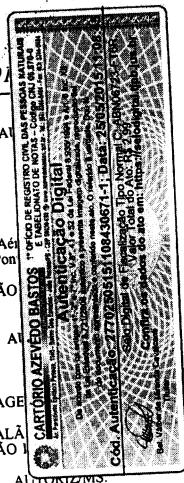
KM8886X0670 (8.10211.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: med hospitalar ltda
ENDERECO: av.ana janssen, 100 - loja 02
BAIRRO: sao francisco CEP: 65076200 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 01.703.806/0001-09
AUTORIZ/M.S:

25351.042959/2014-41
KL810L2WYHW5 (8.10207.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL IMPLANTES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA CATEQUESE, 1171 CONJUNTO 33 - 3 AN-DAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 09090401 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 18.163.098/0001-63
AUTORIZ/M.S:

480110YH32W1 (8.10205.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: AVENIDA AMANCIO GAIOLLI, 426 - Galpão 1, modulos 1 a 7 - Galpão 2, modulos de 1 a 6
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.075.152/0001-77
AUTORIZ/M.S:

25351.726212/2013-48
K9941X6X1W4Y (8.10209.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDSUPPLY COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: Av. Armando Lombardi 1000, bloco 2 salas 215/216
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22640000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.163.492/0001-97
PROCESSO: 25351.069417/2014-33
AUTORIZ/M.S:

25351.037702/2014-55
P50M4689LOY (8.10203.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSITA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA SAMARITÁ, Nº 1000
BAIRRO: LIMÃO CEP: 02518080 - SÃO PAULO/SP



REPRODUÇÃO PROIBIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2015 às 10:15:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae7dabb6262c387a4038df1096b17ac7970e6639c2f92f5bc18a8058a7ee967ba7a3d70c6d17a73140918996d03c014f84e0c6f9b9946dcd741acbf9e24dd227

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

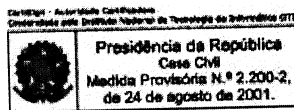
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2016 às 04:36:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 378107

Código de Controle da Autenticação:

**27702505151108430671-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CONFERIDO**